



1100001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

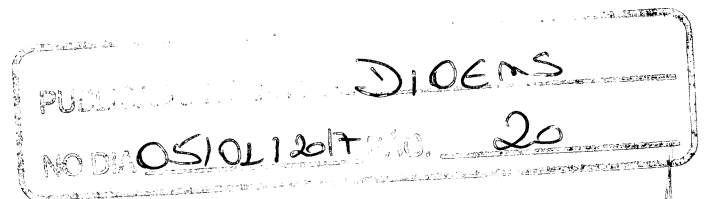
Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal





18/02/2017

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 23

Capanema - PR, 22 de fevereiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

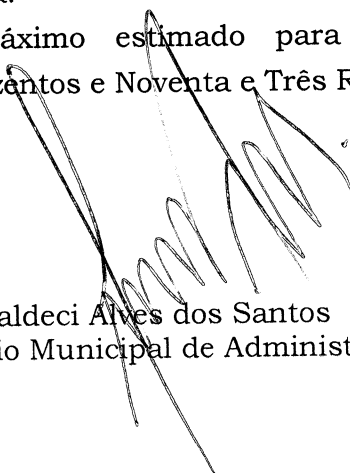
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

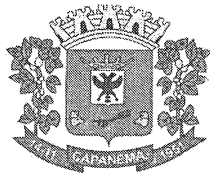
Justifica-se o presente certame pois é necessário a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, formulários, adesivos, blocos, e outros...

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 110.393,00(Cento e Dez Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais).

Respeitosamente,


Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração



11/11/03

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as abaixo.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

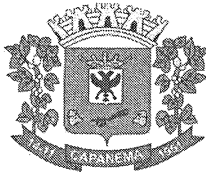
4.2. Os materiais são para utilização nas atividades cotidianas da Administração Municipal, divulgações, entre outras.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39602	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	150,00	UN	5,50	825,00
2	48463	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS	3.000,00	UN	0,35	1.050,00



19/04

Município de Capanema - PR

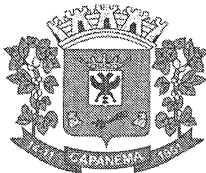
		TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)				
3	39589	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	80,00	BLOCO	7,60	608,00
4	39590	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	100,00	BLOCO	8,60	860,00
5	43190	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	500,00	BLOCO	3,50	1.750,00
6	39591	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	200,00	BLOCO	9,20	1.840,00
7	39592	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	400,00	BLOCO	5,50	2.200,00
8	39593	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	150,00	BLOCO	7,40	1.110,00
9	39594	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	2.000,00	UN	0,60	1.200,00
10	39595	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	3.000,00	UN	0,30	900,00
11	39596	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	1.000,00	UN	10,00	10.000,00
12	39597	CARIMBO P-10 (MC-009)	5,00	UN	35,00	175,00
13	39598	CARIMBO P-20 (MC-010)	10,00	UN	38,00	380,00
14	39599	CARIMBO P-30 (MC-011)	10,00	UN	40,00	400,00
15	39600	CARIMBO P-40 (MC-012)	10,00	UN	45,00	450,00
16	39601	CARIMBO P-43 (MC-013)	10,00	UN	55,00	550,00
17	43193	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	2.000,00	UN	0,22	440,00
18	43192	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE	500,00	UN	0,45	225,00



004003

Município de Capanema - PR

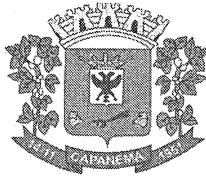
		ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)				
19	43191	CARTÃO DO CAPS-I “VIDA DO AMANHÃ”, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	200,00	UN	0,60	120,00
20	48459	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	200,00	UN	3,80	760,00
21	39603	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	2.000,00	UN	0,55	1.100,00
22	39604	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	2.000,00	UN	0,50	1.000,00
23	39605	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	10,00	UN	130,00	1.300,00
24	39606	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	10,00	BLOCO	20,00	200,00
25	39607	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	2.000,00	UN	0,28	560,00
26	39608	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	2.000,00	UN	0,28	560,00
27	39609	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	300,00	UN	3,00	900,00
28	39610	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	4.000,00	UN	0,15	600,00
29	39611	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	500,00	BLOCO	2,80	1.400,00
30	39612	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	2.500,00	UN	0,27	675,00
31	39613	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	2.500,00	UN	0,50	1.250,00
32	39614	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	2.500,00	UN	0,60	1.500,00
33	39615	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	2.500,00	UN	0,65	1.625,00
34	39616	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	500,00	UN	0,80	400,00
35	43184	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	1.000,00	UN	0,27	270,00
36	39617	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	800,00	UN	0,80	640,00
37	39618	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	1.000,00	UN	0,70	700,00



13/10/06

Município de Capanema - PR

38	43194	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	4.000,00	UN	0,20	800,00
39	43187	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	20,00	BLOCO	8,50	170,00
40	43186	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	1.500,00	UN	0,60	900,00
41	43175	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	1.000,00	UN	0,28	280,00
42	43176	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	1.000,00	UN	0,28	280,00
43	39619	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	1.000,00	UN	0,50	500,00
44	43177	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	1.000,00	UN	0,28	280,00
45	43188	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	2.000,00	UN	0,48	960,00
46	39621	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	2.000,00	UN	0,45	900,00
47	43173	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA – PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	5.000,00	UN	0,40	2.000,00
48	43182	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA	1.000,00	UN	0,27	270,00



11/21/07

Município de Capanema - PR

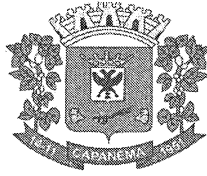
		DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)				
49	43180	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	1.000,00	UN	0,28	280,00
50	39622	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	5.000,00	UN	0,22	1.100,00
51	43179	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	1.000,00	UN	0,30	300,00
52	43181	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	3.000,00	UN	0,27	810,00
53	43189	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	100,00	BLOCO	4,90	490,00
54	39623	FICHA DO LEITOR (MC-034)	1.000,00	UN	0,40	400,00
55	39624	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	1.000,00	UN	0,60	600,00
56	48457	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	3.000,00	UN	0,30	900,00
57	39625	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	3.000,00	UN	0,27	810,00
58	39626	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	1.000,00	UN	0,60	600,00
59	39627	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	50,00	BLOCO	14,00	700,00
60	39628	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	4.000,00	UN	0,27	1.080,00
61	39629	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	4.000,00	UN	0,27	1.080,00
62	39630	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS,	1.000,00	UN	0,27	270,00



108

Município de Capanema - PR

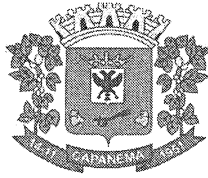
		CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)				
63	39631	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	4.000,00	UN	0,26	1.040,00
64	39632	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	2.000,00	UN	0,27	540,00
65	39633	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	2.000,00	UN	0,28	560,00
66	39634	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B – HÁ (MC-045)	3.000,00	UN	0,27	810,00
67	39635	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	3.000,00	UN	0,28	840,00
68	39636	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	2.000,00	UN	0,28	560,00
69	39637	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	3.000,00	UN	0,28	840,00
70	39638	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	2.000,00	UN	0,25	500,00
71	39640	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	3.000,00	UN	0,28	840,00
72	39639	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B – HAN (MC-050)	1.500,00	UN	0,27	405,00
73	39641	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	6.000,00	UN	0,28	1.680,00
74	39642	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B – GES (MC-053)	3.000,00	UN	0,27	810,00
75	39643	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,27	810,00
76	39644	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	3.000,00	UN	0,27	810,00



14/09

Município de Capanema - PR

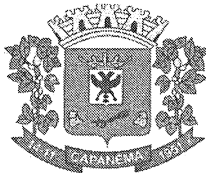
77	39645	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO – FGA (MC-056)	3.000,00	UN	0,28	840,00
78	39646	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	5.000,00	UN	0,27	1.350,00
79	39648	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	6.000,00	UN	0,27	1.620,00
80	39649	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	1.000,00	UN	0,28	280,00
81	48460	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	200,00	BLOCO	4,20	840,00
82	48461	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	200,00	BLOCO	10,00	2.000,00
83	48455	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI - LIRa, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	2.000,00	UN	0,27	540,00
84	39650	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. (MC-060)	20,00	BLOCO	26,00	520,00
85	48279	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	600,00	UN	2,50	1.500,00
86	48278	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE	600,00	UN	4,00	2.400,00



14/10

Município de Capanema - PR

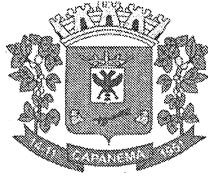
		180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.				
87	39651	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	4.000,00	UN	0,27	1.080,00
88	39653	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	50,00	BLOCO	9,00	450,00
89	39654	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	50,00	BLOCO	16,00	800,00
90	39655	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	200,00	BLOCO	7,50	1.500,00
91	43178	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	4.000,00	UN	0,20	800,00
92	43174	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	5.000,00	UN	0,20	1.000,00
93	43185	PANFLETO" VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	4.000,00	UN	0,17	680,00
94	39656	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	10.000,00	UN	0,15	1.500,00
95	48456	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	2.000,00	UN	0,28	560,00
96	43183	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM	6.000,00	UN	0,17	1.020,00



AR 2017/0001

Município de Capanema - PR

		DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)				
97	39657	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	1.500,00	UN	1,25	1.875,00
98	39658	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	1.900,00	UN	1,60	3.040,00
99	39659	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	100,00	UN	2,28	228,00
100	39660	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	100,00	UN	2,28	228,00
101	39661	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	100,00	UN	2,28	228,00
102	39662	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	200,00	UN	2,28	456,00
103	39663	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	2.000,00	UN	1,49	2.980,00
104	39664	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	300,00	BLOCO	7,60	2.280,00
105	39665	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	20,00	UN	20,00	400,00
106	39666	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	20,00	UN	20,00	400,00
107	39667	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	20,00	UN	22,00	440,00
108	39668	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	20,00	UN	22,00	440,00
109	39669	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	20,00	UN	25,00	500,00
110	48462	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO	150,00	BLOCO	14,00	2.100,00



10/2013

Município de Capanema - PR

		COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)				
111	39670	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	120,00	BLOCO	7,00	840,00
112	39672	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	3.000,00	UN	0,28	840,00
113	39673	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	40,00	BLOCO	17,00	680,00
114	39674	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	2.000,00	UN	0,28	560,00
115	39675	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	200,00	BLOCO	7,30	1.460,00
116	48454	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	2.000,00	UN	0,27	540,00
117	39676	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	30,00	BLOCO	9,00	270,00

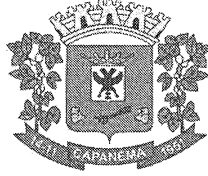
Valor Total Estimado: R\$ 110.393,00 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais),

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- h) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- i) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- j) Local onde serão entregues os materiais;**
- k) Prazo para entrega dos materiais;**
- l) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- m) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- n) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



19/01/17

Município de Capanema - PR

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Sharlene Keila Schlindwein - Matrícula 2795-1.

Capanema 22 de fevereiro de 2017.

Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

10/01/11

ORÇAMENTO

OBJETO: ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	V.UNIT.	TOTAL
1.	39589 - ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	BLOC	80	R\$ 7,60	R\$ 608,00
2.	39590 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	BLOC	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
3	48463 - ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	UN	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
4	39591 - BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	BLOC	200	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
5	39592 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	BLOC	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
6	39593 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	BLOC	150	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
7	43190- BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	BLOC	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
9	39594 - BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS – ESCOLAR (MC-006)	UN.	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
10	39595 - CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	UN.	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
11	39596 - CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	UN.	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
12	39597 - CARIMBO P-10 (MC-009)	UN.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
13	39598 - CARIMBO P-20 (MC-010)	UN.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
14	39599 - CARIMBO P-30 (MC-011)	UN.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

03/05

15	39600 - CARIMBO P-40 (MC-012)	UN.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
16	39601 - CARIMBO P-43 (MC-013)	UN.	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
17	39602 - CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	UN.	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
18	48459 - CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	UN	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
19	39603 - CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN.	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
20	39604 - CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN.	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
21	43191- CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	UN	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
22	43192- CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	UN	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
23	43193- CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
24	39605 - CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	UN.	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
25	39606 - CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	BLOC	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
26	39607 - CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	UN.	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
27	39608 - CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	UN.	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
28	39609 - CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	UN.	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
29	39610 - COPIA DE CHEQUE (MC-022)	UN.	4000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
30	39611 - DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	BLOC	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
31	39612 - ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	UN.	2500	R\$ 0,27	R\$ 675,00
32	39613 - ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	UN.	2500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
33	39614 - ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	UN.	2500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
34	39615 - ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	UN.	2500	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
35	39616 - ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	UN.	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
36	39617 - ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	UN.	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
37	43184- ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	UN	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00

137618

38	39618 - FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	UN.	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
39	39619 - FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	UN.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
40	39621 - FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	UN.	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
41	39622 - FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	UN.	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
42	39623 - FICHA DO LEITOR (MC-034)	UN.	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
43	43173- FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	UN	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
44	43186- FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRÁa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	UN	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
45	43175- FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
46	43176- FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
47	43177- FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
48	43179- FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	UN	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
49	43180- FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	UN	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
50	43181- FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	UN	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
51	43182- FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	UN	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
52	43187- FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	BLOC	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
53	43188- FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	UN	2000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
54	43189- FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	BLOC	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
55	43194- FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	UN	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00

13/01/17

56	39624 - FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	UN.	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
57	39625 - FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	UN.	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
58	39626 - FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	UN.	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
59	39627 - FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	BLOC	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
60	39628 - FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	UN.	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
61	39629 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	UN.	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
62	39630 - FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	UN.	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
63	39631 - FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	UN.	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
64	39632 - FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	UN.	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
65	39633 - FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	UN.	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
66	39634 - FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B – HÁ (MC-045)	UN.	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
67	39635 - FOLHA DE S.M.S (MC-046)	UN.	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
68	39636 - FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	UN.	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
69	39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN.	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
70	39638 - FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	UN.	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
71	39639 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B – HAN (MC-050)	UN.	1500	R\$ 0,27	R\$ 405,00
72	39640 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	UN.	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
73	39641 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	UN.	6000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
74	39642 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B – GES (MC-053)	UN.	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
75	39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	UN.	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
76	39644 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	UN.	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
77	39645 - FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO – FGA (MC-056)	UN.	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
78	39646 - FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	UN.	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
79	39648 - FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	UN.	6000	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
80	39649 - FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	UN.	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
81	48457 - FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	UN	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00

82	48455 - FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDS AEGYPTI - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	UN	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
83	48460 - FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ªSGB/4ªGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	BLOC	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
84	48461 - FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	BLOC	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
85	39650 - GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	BLOC	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
86	48278 - LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-107)	UN	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
87	48279 - LIVRO DE REQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-108)	UN	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
88	39651 - MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	UN	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
89	39653 - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	BLOC	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
90	39654 - NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL (ICTERO+B91:I97HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	BLOC	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
91	39655 - NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	BLOC	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
92	39656 - PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	UN	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
93	39657 - PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	UN	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
94	39658 - PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	UN	1900	R\$ 1,60	R\$ 3.040,00
95	48456 - PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	UN	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
96	39659 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-068)	UN	100	R\$ 2,28	R\$ 228,00
97	39660 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-069)	UN	100	R\$ 2,28	R\$ 228,00
98	39661 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	UN	100	R\$ 2,28	R\$ 228,00
99	39662 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-071)	UN	200	R\$ 2,28	R\$ 456,00
100	39663 - PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	UN	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00

059-129

101	43174- PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	UN	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
102	43178- PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. MEDINDO 30CM DE LARGURA E 21 CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	UN	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
103	43185- PANFLETO " VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, MEDINDO 29,5 CM DE LARGURA E 21,5CM DE ALTURA. ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	UN	4000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
104	43183- PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	UN	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
105	39664 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	BLOC	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
106	39665 - REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
107	39666 - REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
108	39667 - REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	UN	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
109	39668 - REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	UN	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
110	39669 - REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
111	39670 - REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	BLOC	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
112	39672 - REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	UN	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
113	39673 - REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	BLOC	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
114	39674 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	UN	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
115	39675 - REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	BLOC	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
116	48454 - RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	UN	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
117	48462 - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	BLOC	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
118	39676 - TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	BLOC	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00

04/2017

TOTAL	R\$ 110.393,00
-------	----------------

Marcos Kart

L. Letti
Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Municipal de Finanças

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Capanema

08/021

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DAGOSTIN E CIA LTDA ME

CNPJ: 10.515.896/0001-03

E-MAIL: al_dagostin@yahoo.com.br

ENDEREÇO: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330

COMPLEMENTO: FUNDOS

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46 3552 1897

CONTATO: EVARISTO DAGOSTIN

CIDADE: CAPANEMA

UF: PARANÁ

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39589 - ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	BLOC	80	7,60	608,00
39590 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	BLOC	100	9,00	900,00
39591 - BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	BLOC	200	9,20	1840,00
39592 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	BLOC	400	5,50	2200,00
39593 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	BLOC	150	7,40	1110,00
39594 - BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	UN	2000	0,60	1200,00
39595 - CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	UN	3000	0,30	900,00
39596 - CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	UN	1000	10,00	10000,00
39597 - CARIMBO P-10 (MC-009)	UN	5	36,00	180,00
39598 - CARIMBO P-20 (MC-010)	UN	10	38,00	380,00
39599 - CARIMBO P-30 (MC-011)	UN	10	40,00	400,00
39600 - CARIMBO P-40 (MC-012)	UN	10	45,00	450,00
39601 - CARIMBO P-43 (MC-013)	UN	10	55,00	550,00
39602 - CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	UN	150	5,50	825,00
39603 - CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN	2000	0,55	1100,00
39604 - CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	2000	0,55	1100,00
39605 - CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	UN	10	130,00	1300,00
39606 - CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	BLOC	10	20,00	200,00
39607 - CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	UN	2000	0,28	560,00
39608 - CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	UN	2000	0,28	560,00
39609 - CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	UN	300	3,00	900,00
39610 - COPIA DE CHEQUE (MC-022)	UN	4000	0,15	600,00
39611 - DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	BLOC	500	3,00	1500,00

Evaristo



Prefeitura Municipal de Capanema

13/04/2022

39612 - ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	UN	2500	0,27	675,00
39613 - ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	UN	2500	0,50	1250,00
39614 - ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	UN	2500	0,60	1500,00
39615 - ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	UN	2500	0,65	1625,00
39616 - ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	UN	500	0,80	400,00
39617 - ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	UN	800	0,82	656,00
39618 - FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	UN	1000	0,70	700,00
39619 - FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	UN	1000	0,50	500,00
39621 - FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	UN	2000	0,48	960,00
39622 - FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	UN	5000	0,22	1000,00
39623 - FICHA DO LEITOR (MC-034)	UN	1000	0,40	400,00
39624 - FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	UN	1000	0,60	600,00
39625 - FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	UN	3000	0,27	810,00
39626 - FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	UN	1000	0,60	600,00
39627 - FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	BLOC	50	15,00	750,00
39628 - FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	UN	4000	0,27	1080,00
39629 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	UN	4000	0,27	1080,00
39630 - FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	UN	1000	0,27	270,00
39631 - FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	UN	4000	0,26	1040,00
39632 - FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	UN	2000	0,27	540,00
39633 - FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	UN	2000	0,28	560,00
39634 - FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	UN	3000	0,27	810,00
39635 - FOLHA DE S.M.S (MC-046)	UN	3000	0,28	840,00
39636 - FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	UN	2000	0,28	560,00
39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	3000	0,28	840,00
39638 - FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	UN	2000	0,27	540,00
39639 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	UN	1500	0,28	420,00
39640 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	UN	3000	0,28	840,00
39641 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	UN	6000	0,28	1680,00
39642 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	UN	3000	0,27	810,00
39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	UN	3000	0,27	810,00
39644 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	UN	3000	0,27	810,00

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Capanema

004-23

39645 - FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	UN	3000	0,28	840,00
39646 - FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	UN	5000	0,27	1350,00
39648 - FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	UN	6000	0,27	1620,00
39649 - FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	UN	1000	0,30	300,00
39650 - GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	BLOC	20	30,00	600,00
39651 - MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	UN	4000	0,28	1120,00
39653 - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	BLOC	50	9,00	450,00
39654 - NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	BLOC	50	16,00	800,00
39655 - NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	BLOC	200	7,50	1500,00
39656 - PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	UN	10000	0,22	2200,00
39657 - PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	UN	1500	2,00	3000,00
39658 - PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	UN	1900	1,70	3230,00
39659 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	UN	100	3,00	300,00
39660 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	UN	100	3,00	300,00
39661 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	UN	100	3,00	300,00
39662 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	UN	200	3,00	600,00
39663 - PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	UN	2000	1,50	3000,00
39664 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	BLOC	300	9,00	2700,00
39665 - REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	UN	20	20,00	400,00
39666 - REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	UJN	20	20,00	400,00
39667 - REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	UN	20	22,00	440,00
39668 - REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	UN	20	22,00	440,00
39669 - REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	UN	20	25,00	500,00
39670 - REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	BLOC	120	7,00	840,00
39672 - REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	UN	3000	0,30	900,00
39673 - REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	BLOC	40	20,00	800,00
39674 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	UN	2000	0,28	560,00
39675 - REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	BLOC	200	7,30	1460,00

Edward

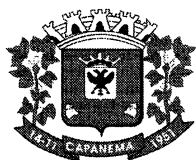


Prefeitura Municipal de Capanema

004024

39676 - TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	BLOC	30	10,00	300,00
43173- FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA – PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	UN	5000	0,40	2000,00
43174- PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	UN	5000	0,20	1000,00
43175- FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	1000	0,30	300,00
43176- FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	1000	0,28	280,00
43177- FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	1000	0,28	280,00
43178- PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. MEDINDO 30CM DE LARGURA E 21 CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	UN	4000	0,20	800,00
43179- FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DÔ SUS. (MC-091)	UN	1000	0,30	300,00
43180- FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	UN	1000	0,28	280,00
43181- FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	UN	3000	0,27	810,00
43182- FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	UN	1000	0,27	270,00
43183- PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	UN	6000	0,20	1200,00
43184- ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	UN	1000	0,27	270,00
43185- PANFLETO " VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, MEDINDO 29,5 CM DE LARGURA E 21,5CM DE ALTURA. ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	UN	4000	0,20	800,00
43186- FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	UN	1500	0,60	900,00
43187- FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-	BLOC	20	10,00	200,00

Everaldo



Prefeitura Municipal de Capanema

004/25

PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)				
43188- FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	UN	2000	0,50	1000,00
43189- FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	BLOC	100	6,00	600,00
43190- BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	BLOC	500	4,00	2000,00
43191- CARTÃO DO CAPS-I “VIDA DO AMANHÃ”, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	UN	200	0,60	120,00
43192- CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	UN	500	0,45	225,00
43193- CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	2000	0,22	440,00
43194- FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	UN	4000	0,20	800,00
48278- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-107)	UN	600	4,00	2400,00
48279- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-108)	UN	600	2,50	1500,00
RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO – LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) – (MC-109)	UN	2000	0,27	540,00
FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI – LIRa, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	UN	2000	0,27	540,00
PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-111)	UN	2000	0,28	560,00
FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	UN	3000	0,30	900,00
CARTAZ MEINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	UN	200	5,50	1100,00
FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME	BLOC	200	7,00	1400,00



Prefeitura Municipal de Capanema

008/2017

MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ªSGB/4ªGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM), SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)				
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCES / RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP – RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	BLOC	200	10,00	2000,00
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE – PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	BLOC	150	14,00	2100,00
48251- ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	UN	3000	1,20	3600,00
TOTAL			R\$	118.084,00

DATA 08/01/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

10.515.896/0001-03

DAGOSTIN & CIA.
LTDA.

RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1330
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

Evaristo



Prefeitura Municipal de Capanema

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LOURENÇO SUZIN ME

CNPJ:17.757.123/0001-74 E-MAIL: artes_igal@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS,805

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO:CENTRO

TELEFONE: 46 3552 1486 CONTATO: LOURENÇO SUZIN

CIDADE:CAPANEMA UF:PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39589 - ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	BLOC	80	7,80	624,00
39590 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	BLOC	100	8,60	860,00
39591 - BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	BLOC	200	10,40	2.080,00
39592 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	BLOC	400	5,50	2.200,00
39593 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	BLOC	150	7,80	1.170,00
39594 - BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	UN	2000	0,70	1.400,00
39595 - CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	UN	3000	0,32	960,00
39596 - CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	UN	1000	10,20	10.200,00
39597 - CARIMBO P-10 (MC-009)	UN	5	35,00	175,00
39598 - CARIMBO P-20 (MC-010)	UN	10	38,00	380,00
39599 - CARIMBO P-30 (MC-011)	UN	10	42,00	420,00
39600 - CARIMBO P-40 (MC-012)	UN	10	48,00	480,00
39601 - CARIMBO P-43 (MC-013)	UN	10	55,00	550,00
39602 - CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	UN	150	6,90	1.035,00
39603 - CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN	2000	0,55	1.100,00
39604 - CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	2000	0,50	1.000,00
39605 - CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	UN	10	140,00	1.400,00
39606 - CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	BLOC	10	22,00	220,00
39607 - CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	UN	2000	0,28	560,00
39608 - CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	UN	2000	0,28	560,00
39609 - CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	UN	300	3,50	1.050,00
39610 - COPIA DE CHEQUE (MC-022)	UN	4000	0,22	880,00
39611 - DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	BLOC	500	2,80	1.400,00



Prefeitura Municipal de Capanema

028

39612 - ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	UN	2500	0,28	700,00
39613 - ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	UN	2500	0,55	1.375,00
39614 - ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	UN	2500	0,68	1.700,00
39615 - ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	UN	2500	0,78	1.950,00
39616 - ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	UN	500	0,90	450,00
39617 - ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	UN	800	0,80	640,00
39618 - FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	UN	1000	0,70	700,00
39619 - FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	UN	1000	0,54	540,00
39621 - FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	UN	2000	0,45	900,00
39622 - FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	UN	5000	0,26	1.300,00
39623 - FICHA DO LEITOR (MC-034)	UN	1000	0,45	450,00
39624 - FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	UN	1000	0,65	650,00
39625 - FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	UN	3000	0,30	900,00
39626 - FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	UN	1000	0,70	700,00
39627 - FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	BLOC	50	14,00	700,00
39628 - FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	UN	4000	0,30	1.200,00
39629 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	UN	4000	0,30	1.200,00
39630 - FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	UN	1000	0,28	280,00
39631 - FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	UN	4000	0,26	1.040,00
39632 - FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	UN	2000	0,28	560,00
39633 - FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	UN	2000	0,28	560,00
39634 - FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	UN	3000	0,30	900,00
39635 - FOLHA DE S.M.S (MC-046)	UN	3000	0,30	900,00
39636 - FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	UN	2000	0,30	600,00
39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	3000	0,30	900,00
39638 - FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	UN	2000	0,25	500,00
39639 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	UN	1500	0,27	405,00
39640 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	UN	3000	0,30	900,00
39641 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	UN	6000	0,28	1.680,00
39642 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	UN	3000	0,28	840,00
39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	UN	3000	0,28	840,00
39644 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	UN	3000	0,28	840,00



Prefeitura Municipal de Capanema

00429

39645 - FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO – FGA (MC-056)	UN	3000	0,30	900,00
39646 - FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	UN	5000	0,28	1.400,00
39648 - FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	UN	6000	0,28	1.680,00
39649 - FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	UN	1000	0,28	280,00
39650 - GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. (MC-060)	BLOC	20	26,00	520,00
39651 - MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	UN	4000	0,27	1.080,00
39653 - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	BLOC	50	10,00	500,00
39654 - NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	BLOC	50	18,00	900,00
39655 - NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	BLOC	200	9,00	1.800,00
39656 - PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	UN	10000	0,15	1.500,00
39657 - PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	UN	1500	1,25	1.875,00
39658 - PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	UN	1900	1,60	3.040,00
39659 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	UN	100	2,28	228,00
39660 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	UN	100	2,28	228,00
39661 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	UN	100	2,28	228,00
39662 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	UN	200	2,28	456,00
39663 - PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	UN	2000	1,49	2.980,00
39664 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	BLOC	300	7,60	2.280,00
39665 - REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	UN	20	20,00	400,00
39666 - REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	UJN	20	23,00	460,00
39667 - REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	UN	20	25,00	500,00
39668 - REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	UN	20	30,00	600,00
39669 - REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	UN	20	32,00	640,00
39670 - REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	BLOC	120	8,00	960,00
39672 - REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	UN	3000	0,28	840,00
39673 - REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	BLOC	40	17,00	680,00
39674 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	UN	2000	0,28	560,00
39675 - REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	BLOC	200	0,75 2,50	1.500,00



Prefeitura Municipal de Capanema

39676 - TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	BLOC	30	9,00	270,00
43173- FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA – PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	UN	5000	0,45	2.250,00
43174- PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	UN	5000	0,22	1.100,00
43175- FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	1000	0,28	280,00
43176- FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	1000	0,28	280,00
43177- FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	1000	0,28	280,00
43178- PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. MEDINDO 30CM DE LARGURA E 21 CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	UN	4000	0,20	800,00
43179- FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	UN	1000	0,31	310,00
43180- FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	UN	1000	0,31	310,00
43181- FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	UN	3000	0,28	840,00
43182- FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	UN	1000	0,31	310,00
43183- PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	UN	6000	0,17	1.020,00
43184- ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	UN	1000	0,28	280,00
43185- PANFLETO" VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, MEDINDO 29,5 CM DE LARGURA E 21,5CM DE ALTURA. ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	UN	4000	0,17	680,00
43186- FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	UN	1500	0,65	975,00
43187- FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-	BLOC	20	8,50	1.700,00



Prefeitura Municipal de Capanema

01/01

PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)				
43188- FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	UN	2000	0,48	960,00
43189- FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	BLOC	100	4,90	490,00
43190- BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	BLOC	500	3,50	1.750,00
43191- CARTÃO DO CAPS-I “VIDA DO AMANHÃ”, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	UN	200	0,70	140,00
43192- CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	UN	500	0,50	250,00
43193- CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	2000	0,24	480,00
43194- FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	UN	4000	0,24	960,00
48278- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-107)	UN	600	4,00	2.400,00
48279- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-108)	UN	600	2,50	1.500,00
RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO – LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) – (MC-109)	UN	2000	0,36	720,00
FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI – LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	UN	2000	0,36	720,00
PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-111)	UN	2000	1,85	3.700,00
FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	UN	3000	0,30	900,00
CARTAZ MEINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	UN	200	3,80	760,00
FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME	BLOC	200	4,20	840,00



Prefeitura Municipal de Capanema

02/02

MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ªSGB/4ªGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM), SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)				
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCES / RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP – RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	BLOC	200	13,50	2.700,00
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE – PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	BLOC	150	19,80	2.970,00
48251- ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	UN	3000	0,35	1.050,00
TOTAL			R\$ 122.494,00	

DATA 07/02/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.957.123/0001-74



Prefeitura Municipal de Capanema

12/03/08

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DANGRAF ARTES GRAFICAS LTDA ME

CNPJ:95.827.184/0001-74

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: RUA LEOBERTO LEAL, 30

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE:49 3644 1847

CONTATO: _____

CIDADE:DIONÍSIO CERQUEIRA

UF: SC

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39589 - ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	BLOC	80	8,50	680,00
39590 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	BLOC	100	9,80	980,00
39591 - BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	BLOC	200	11,20	2.240,00
39592 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	BLOC	400	5,90	2.360,00
39593 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	BLOC	150	8,60	1.290,00
39594 - BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS – ESCOLAR (MC-006)	UN	2000	0,75	1.500,00
39595 - CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	UN	3000	0,45	1.350,00
39596 - CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	UN	1000	11,80	11.800,00
39597 - CARIMBO P-10 (MC-009)	UN	5	38,00	190,00
39598 - CARIMBO P-20 (MC-010)	UN	10	41,00	410,00
39599 - CARIMBO P-30 (MC-011)	UN	10	45,00	450,00
39600 - CARIMBO P-40 (MC-012)	UN	10	52,00	520,00
39601 - CARIMBO P-43 (MC-013)	UN	10	65,00	650,00
39602 - CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	UN	150	7,40	1.110,00
39603 - CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	UN	2000	0,70	1.400,00
39604 - CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	UN	2000	0,65	1.300,00
39605 - CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	UN	10	148,00	1.400,00
39606 - CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	BLOC	10	25,00	250,00
39607 - CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	UN	2000	0,32	640,00
39608 - CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	UN	2000	0,32	640,00
39609 - CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	UN	300	3,80	1.140,00
39610 - COPIA DE CHEQUE (MC-022)	UN	4000	0,29	1.160,00
39611 - DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	BLOC	500	3,10	1.550,00



Prefeitura Municipal de Capanema

002-34

39612 - ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	UN	2500	0,31	775,00
39613 - ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	UN	2500	0,65	1.625,00
39614 - ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	UN	2500	0,82	2.050,00
39615 - ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	UN	2500	1,10	2.750,00
39616 - ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	UN	500	0,90	450,00
39617 - ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	UN	800	0,90	720,00
39618 - FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	UN	1000	0,85	850,00
39619 - FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	UN	1000	0,65	650,00
39621 - FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	UN	2000	0,55	1.100,00
39622 - FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	UN	5000	0,29	1.450,00
39623 - FICHA DO LEITOR (MC-034)	UN	1000	0,55	550,00
39624 - FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	UN	1000	0,78	780,00
39625 - FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	UN	3000	0,38	1.140,00
39626 - FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	UN	1000	0,81	810,00
39627 - FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	BLOC	50	15,20	760,00
39628 - FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	UN	4000	0,38	1.520,00
39629 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	UN	4000	0,38	1.520,00
39630 - FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	UN	1000	0,34	340,00
39631 - FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	UN	4000	0,30	1.200,00
39632 - FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	UN	2000	0,34	680,00
39633 - FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	UN	2000	0,34	680,00
39634 - FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	UN	3000	0,34	1.020,00
39635 - FOLHA DE S.M.S (MC-046)	UN	3000	0,34	1.020,00
39636 - FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	UN	2000	0,34	680,0000
39637 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	UN	3000	0,34	1.020,00
39638 - FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	UN	2000	0,30	600,00
39639 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	UN	1500	0,32	480,00
39640 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	UN	3000	0,34	1.020,00
39641 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	UN	6000	0,32	1.920,00
39642 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	UN	3000	0,33	990,00
39643 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	UN	3000	0,33	990,00
39644 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	UN	3000	0,33	990,00



Prefeitura Municipal de Capanema

08/035

39645 - FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	UN	3000	0,35	1.050,00
39646 - FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	UN	5000	0,34	1.700,00
39648 - FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	UN	6000	0,34	2.040,00
39649 - FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	UN	1000	0,34	340,00
39650 - GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	BLOC	20	30,00	600,00
39651 - MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	UN	4000	0,32	1.280,00
39653 - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	BLOC	50	12,50	625,00
39654 - NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	BLOC	50	19,80	990,00
39655 - NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	BLOC	200	9,80	1.960,00
39656 - PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	UN	10000	0,18	1.800,00
39657 - PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	UN	1500	1,35	2.025,00
39658 - PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	UN	1900	1,80	3.420,00
39659 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	UN	100	2050	250,00
39660 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	UN	100	2,50	250,00
39661 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	UN	100	2,50	250,00
39662 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	UN	200	2,50	500,00
39663 - PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	UN	2000	1,62	3.240,00
39664 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	BLOC	300	8,20	2.460,00
39665 - REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	UN	20	22,00	440,00
39666 - REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	UJN	20	26,00	520,00
39667 - REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	UN	20	30,00	600,00
39668 - REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	UN	20	35,00	700,00
39669 - REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	UN	20	38,00	760,00
39670 - REQUISICÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	BLOC	120	8,90	1.068,00
39672 - REQUISICÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	UN	3000	0,32	960,00
39673 - REQUISICÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	BLOC	40	19,00	760,00
39674 - REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	UN	2000	0,35	700,00
39675 - REQUISICÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	BLOC	200	0,85 8,50	170,00



Prefeitura Municipal de Capanema

39676 - TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	BLOC	30	9,90	297,00
43173- FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA – PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	UN	5000	0,55	2.750,00
43174- PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	UN	5000	0,25	1.100,00
43175- FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	UN	1000	0,32	320,00
43176- FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	UN	1000	0,32	320,00
43177- FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	UN	1000	0,32	320,00
43178- PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. MEDINDO 30CM DE LARGURA E 21 CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	UN	4000	0,26	1.040,00
43179- FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	UN	1000	0,38	380,00
43180- FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	UN	1000	0,38	380,00
43181- FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	UN	3000	0,34	1.020,00
43182- FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	UN	1000	0,38	380,00
43183- PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	UN	6000	0,22	1.320,00
43184- ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	UN	1000	0,34	340,00
43185- PANFLETO" VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, MEDINDO 29,5 CM DE LARGURA E 21,5CM DE ALTURA. ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	UN	4000	0,22	880,00
43186- FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	UN	1500	0,75	1.125,00
43187- FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-	BLOC	20	9,50	190,00



Prefeitura Municipal de Capanema

12-37

PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)				
43188- FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	UN	2000	0,55	1.100,00
43189- FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	BLOC	100	5,30	530,00
43190- BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	BLOC	500	3,80	1.900,00
43191- CARTÃO DO CAPS-I “VIDA DO AMANHÃ”, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	UN	200	0,85	170,00
43192- CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	UN	500	0,55	275,00
43193- CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	UN	2000	0,24	480,00
43194- FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	UN	4000	0,24	960,00
48278- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-107)	UN	600	4,80	2.880,00
48279- LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. (MC-108)	UN	600	2,90	1.740,00
RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO – LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) – (MC-109)	UN	2000	0,40	800,00
FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI – LIRa, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	UN	2000	0,40	800,00
PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. (MC-111)	UN	2000	1,98	3.960,00
FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	UN	3000	0,45	1.350,00
CARTAZ MEINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	UN	200	4,20	840,00
FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME	BLOC	200	5,10	1.020,00

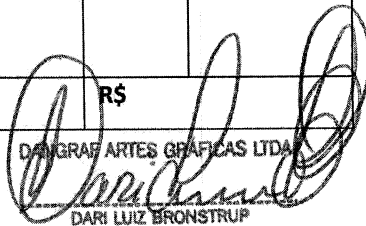


Prefeitura Municipal de Capanema

102-38

MODELO DA DEFESA CIVIL (2ºSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM), SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)				
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCES / RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	BLOC	200	14,80	2.960,00
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	BLOC	150	21,50	3.225,00
48251- ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	UN	3000	0,45	1.350,00
TOTAL			R\$	

DATA 08/02/2017


DARIGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA
DARI LUIZ BRONSTRUP
Sócio Gerente

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finança





Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 23
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 22 de fevereiro de 2017

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 23 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal



02/040

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 23

Capanema - PR, 22 de fevereiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 23 encaminhado por Vossa Excelência em 22/02/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	160	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	350	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	680	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	690	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1160	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1230	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1470	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1480	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1760	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1770	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2220	09.001.10.305.1001.2097	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2230	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício




12/11/11

Município de Capanema - PR

2017	2240	09.001.10.305.1001.2097	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2250	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2460	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2550	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2950	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3210	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3280	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1.O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro e Comissão de apoio, designados pela Portaria nº Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO**, do objeto descrito no item 2 deste edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4.DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O pregão será realizado dia **27/03/2017**, com início às **14h00min** no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- **Projeto Básico;**
- **Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo III** – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- **Anexo IV** – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- **Anexo V** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo VI** – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- **Anexo VII** – Minuta da ata de registro de preços;
- **Anexo VIII**– Proposta de preços;
- **Anexo IX** – Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS



02/04/20

Município de Capanema - PR

DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto conforme especificações constantes do ANEXO I.

2.2. A quantidade constante no projeto básico são previsões realizadas a partir das contratações que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a contratação total.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação **por item**, bem como apresentar o **preço unitário dos serviços**.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a contratação do objeto é estimada em R\$ **110.393,00 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Projeto Básico.

4.2. As despesas com as prestações de serviços serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	160	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	350	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



4/11/14

Município de Capanema - PR

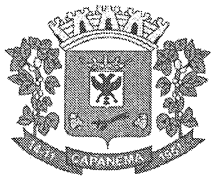
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	680	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	690	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1160	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1230	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1470	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1480	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1760	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1770	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2220	09.001.10.305.1001.2097	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2230	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2240	09.001.10.305.1001.2097	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2250	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2460	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2550	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2950	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3210	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3280	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1.O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;



17/03/2013

Município de Capanema - PR

- 5.2.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;**
- 5.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;**
- 5.2.3. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;**
- 5.2.4. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**
- 5.2.5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**
- 5.2.6. Secretaria Municipal de Planejamento.**

0.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

0.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

0.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

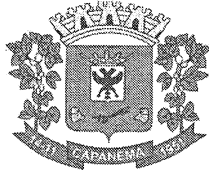
0.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

0.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.



10/01/18

Município de Capanema - PR

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

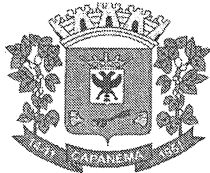
6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.



10/03/17

Município de Capanema - PR

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

2. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

2.2. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

2.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.



11/18

Município de Capanema - PR

2.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

2.6. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento



Município de Capanema - PR

equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.



Município de Capanema - PR

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 19/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 19/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 19/2017
SESSÃO EM – 27/03/2017-14 HORAS

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII)**, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:



13/01/2019

Município de Capanema - PR

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

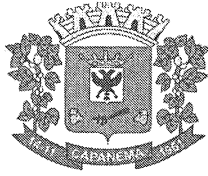
12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



14/03/20

Município de Capanema - PR

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

0.0.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

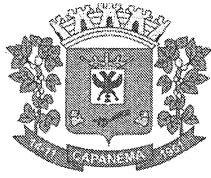
13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.



Município de Capanema - PR

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

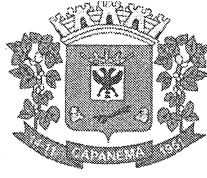
13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.



14.4

Município de Capanema - PR

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

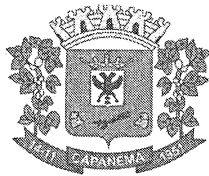
a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



08/03/15

Município de Capanema - PR

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



14/2018

Município de Capanema - PR

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).



Município de Capanema - PR

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.



11 08 08

Município de Capanema - PR

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

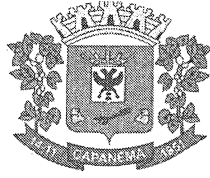
17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



112/159

Município de Capanema - PR

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

0.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

0.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

0.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

0.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

0.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

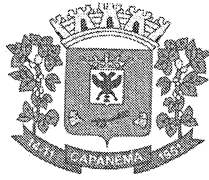
0.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.



007/2020

Município de Capanema - PR

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

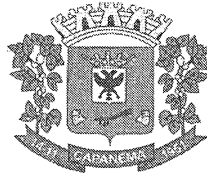
22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.



Município de Capanema - PR

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irremovíveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

24.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.**

24.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

24.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

24.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

24.7. **Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio**



002/02

Município de Capanema - PR

no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

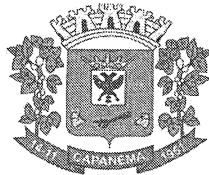
25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



Município de Capanema - PR

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA / VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

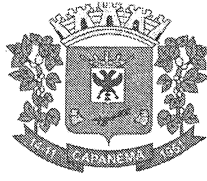
27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência e do requerimento mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.



037-04

Município de Capanema - PR

28.2.1. Os requerimentos mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

28.3.A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e requerimento**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.



02/05

Município de Capanema - PR

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

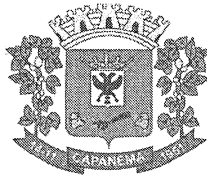
29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.



000036

Município de Capanema - PR

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

a) Apresentar documentação falsa;

b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

c) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Cometer fraude fiscal;

f) Fizer declaração falsa;



10/07

Município de Capanema - PR

g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

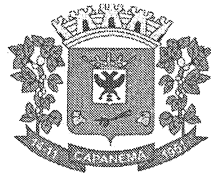
30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



03/08

Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

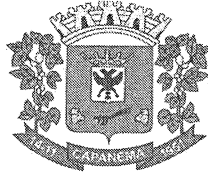
c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



Município de Capanema - PR

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

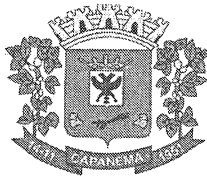
q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



02/2010

Município de Capanema - PR

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de



04/01/20

Município de Capanema - PR

qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

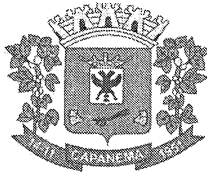
b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.



10/08/2023

Município de Capanema - PR

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

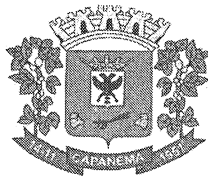
34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.



Município de Capanema - PR

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

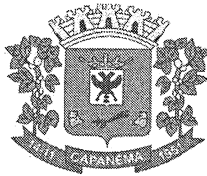
35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 24 de fevereiro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



107000

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017

Sr. Pregoeiro,

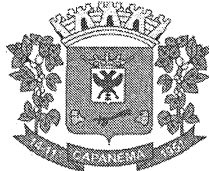
Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



0075

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 19/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

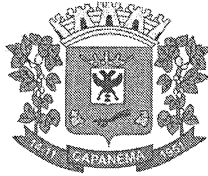
A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



03478

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 19/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

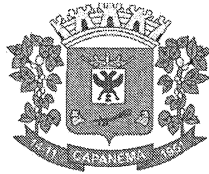
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



107207

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)
(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 19/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2017.

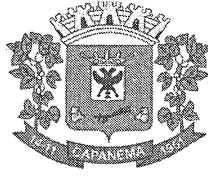
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



11/11/18

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

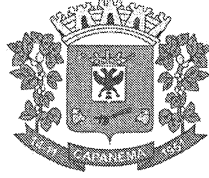
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



10209

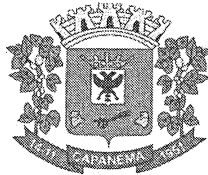
Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	19/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	



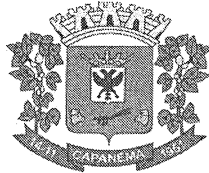
13/10

Município de Capanema - PR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



10281

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
PREGÃO PRESENCIAL N° 192017

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal n° 4.118/2007 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 19/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

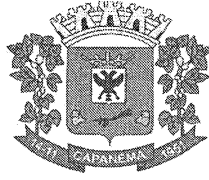
....., sediada na, n°, na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o n° e Inscrição Estadual sob o n°, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG n° e do CPF n°

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



000000

Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

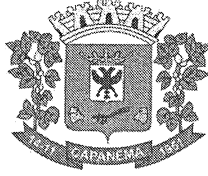
d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



01/2013

Município de Capanema - PR

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

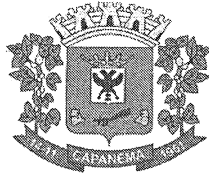
$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento



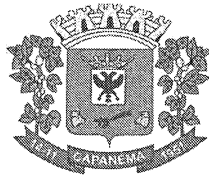
0384

Município de Capanema - PR

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	160	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	350	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	680	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	690	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1160	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1230	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1470	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1480	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1760	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1770	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2220	09.001.10.305.1001.2097	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2230	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2240	09.001.10.305.1001.2097	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2250	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2460	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2550	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



01235

Município de Capanema - PR

2017	2820	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2950	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3210	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3280	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

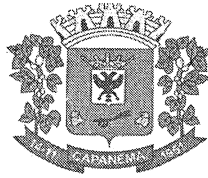
6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Sharlene Keila Schlindwein**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



10/2/08

Município de Capanema - PR

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

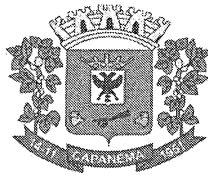
8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento,



Município de Capanema - PR

sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

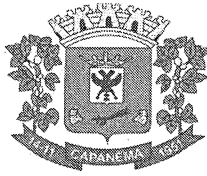
9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



03/2018

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



000000

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

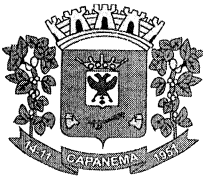
10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 19/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 19/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) -----**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



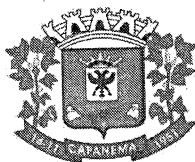
01/01/17

Município de Capanema - PR

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



000092

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 68/2017

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO.

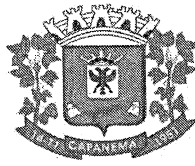
1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria n° 6.569/2017, encaminham para análise da Procuradoria-Geral, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços para a aquisição de materiais gráficos, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 6.569/2017 – fl. 01;
- II) Justificativa para abertura de licitação – fl. 02;
- III) Termo de referência – fls. 03-13;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 14-38;
- V) Despacho do Prefeito Municipal – fl. 39;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 40-41;
- VII) Minuta do edital – fls. 42-73;
- VIII) Anexos – fls. 74-80;
- IX) Minuta da ata de registro de preços – fls. 81-91.

É o relatório.



000093

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico, são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos serviços ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.



020094

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

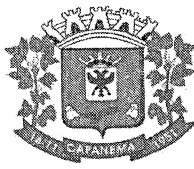
Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, parágrafo único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou



020095

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente, as especificações usuais dos objetos da licitação, infere-se que estes podem ser considerados como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei n° 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto n° 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação



03/0036

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

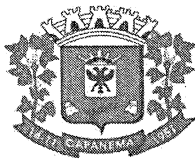
Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** às diretrizes legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas, indicando também um servidor público efetivo para gerenciar e fiscalizar o fornecimento dos materiais.

Por sua vez, sabe-se que a quantidade dos materiais prevista no termo de referência é apenas uma estimativa, não obrigando a Administração adquirir o total licitado. Além disso, foi previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos produtos, características, quantidade e justificativa, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os materiais licitados,



000097

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

documentos estes que deverão ser armazenados para posterior fiscalização da comissão de recebimento definitivo.

Cumpre ressaltar, neste ponto, que cabe à Procuradoria Municipal analisar apenas a presença de justificativa formulada pela Secretaria Municipal solicitante, responsabilizando-se o subscritor do termo de referência pela estimativa dos materiais a serem licitados.

Assim, tendo em vista a previsão de que a cada solicitação de compra haverá a necessidade confeccionar um requerimento, vislumbro a possibilidade de realizar a licitação com a quantidade estimada do objeto informada no termo de referência.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 24, 28 e 29 do edital, especificamente no que tange ao recebimento dos objetos e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

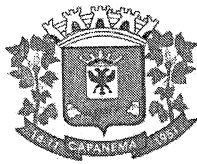
2.4 - Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5 - Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.



000/98

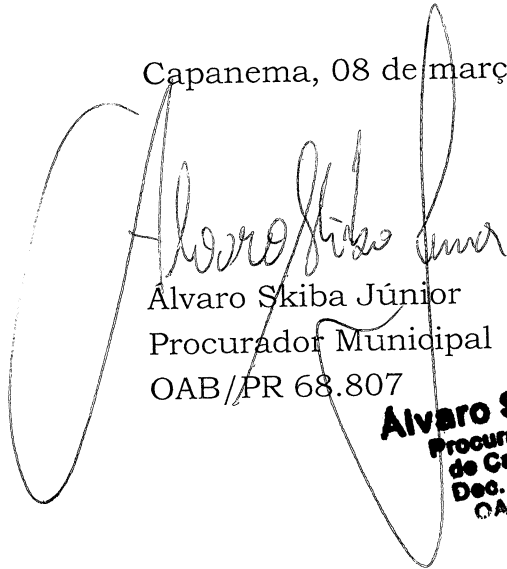
Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta **favoravelmente** à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

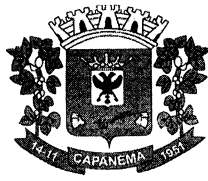
Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 08 de março de 2017.



Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



000799

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 23

Capanema - PR, 08 de março de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

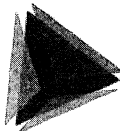
Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº19/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$110.393,00 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 27 de março de 2017.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal
de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 08 de março de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

000100

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	19
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0200101122040220200140339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	110.393,00
Data de Lançamento do Edital	09/03/2017
Data da Abertura das Propostas	27/03/2017
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 6.641, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Converte Licença Especial do servidor Geraldo Inácio Fusiger em verba indenizatória. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.531/2001, que averbou a Licença Especial de funcionários efetivos, prevista nos artigos 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.313/2017, que declarou a vacância do cargo de Carpinteiro em decorrência da aposentadoria do Senhor Geraldo Inácio Fusiger;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito do servidor Geraldo Inácio Fusiger, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor Geraldo Fusiger, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nas artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:226638

PORTARIA Nº 6.642, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Converte Licença Especial da servidora Lili Weissheimer em verba indenizatória. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.531/2001, que averbou a Licença Especial de funcionários efetivos, prevista nos artigos 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.312/2017, que declarou a vacância do cargo de Professora, em decorrência da aposentadoria da Senhora Lili Weissheimer;

RESOLVE:

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da servidora Lili Weissheimer, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nas artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:226639

PORTARIA Nº 6.643, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Converte Licença Especial da servidora Marli Pilatti em verba indenizatória. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.531/2001, que averbou a Licença Especial de funcionários efetivos, prevista nos artigos 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.319/2017, que declarou a vacância do cargo de Professora, em decorrência da aposentadoria da Senhora Marli Pilatti;

RESOLVE:

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da servidora Marli Pilatti, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nas artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de março, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:226640

PORTARIA Nº 6.644, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a servidora Tânia Maria Bueno para exercer Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Tânia Maria Bueno, para exercer Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, nível F4, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, prevista nos Anexos I e II, da Lei 1.280/2010.

Art. 2º a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:226641

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº19/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$110.393,00 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 27 de março de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 08 de março de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod:226655

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2017 Pregão Presencial Nº 016/2017

Data da Assinatura: 09/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$9.000,00 (Nove Mil Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:226607

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017 Pregão Presencial Nº 016/2017

Data da Assinatura: 09/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCOS ANTONIO AMPESSAN-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$30.672,20 (Trinta Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:226608



000103

Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DAGOSTIN & CIA LTDA
10.515.896/0001-03
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

078104



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 16/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
04.261.548/0001-46
R ANTONINA, 700 - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

04 261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



000105

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LOURENCO SUZIN - ME
17.757.123/0001-74
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

080106



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

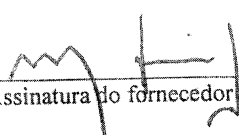
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
18.486.182/0001-18
R PEROLA DO VALE, 55 SALA 01 - CEP: 89062212 - BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL
CIDADE/UF: Blumenau/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



23107

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CAMPOGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
08.706.767/0001-42
R ROCHA POMBO, 2228 - CEP: 87303220 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Campo Mourão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema - PR

20108

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME
19.008.104/0001-70

AVENIDA CURITIBA, 3333 LOJA 002 - CEP: 83260000 - BAIRRO: SERTÃOZINHO
CIDADE/UF: Malinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de
Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

R. R. VECHHI - GRÁFICA - ME
07.775.997/0001-09
AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 991 - CEP: 87302080 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Campo Mourão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



009110

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

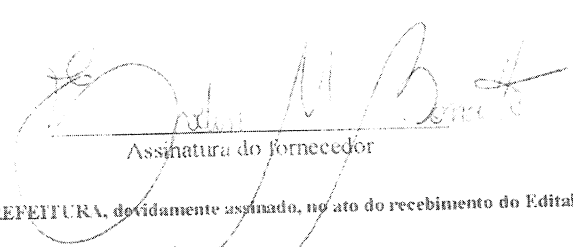
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA - ME
01.170.904/0001-28
AV SALGADO FILHO, 390 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL CIDADE/UF: Dois
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/03/2017 Edital n°: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
07.253.397/0001-72
R. ERECHIM, 1495 SALA 02 - CEP: 85812260 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver a PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

*Manoel Jato
Interesse em
participar da
prévia
municipal*

07.253.397/0001-72

**JB CARD INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI - ME**

FONE (45) 3225-0192
RUA ERECHIM, 1495 - SALA 02
CENTRO - CEP 85812-260

Cascavel

Paraná



**Município de
Capanema - PR**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

JEFERSON LOPES 03659856940
23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, 59 SALA C - CEP: 83880000 - BAIRRO: BOM
JESUS CIDADE/UF: Rio Negro/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

00113



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
05.495.541/0001-51
R URUGUAI, 1029 TERREO - CEP: 85805010 - BAIRRO: ALTO ALEGRE CIDADE/UF:
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

02/0114



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

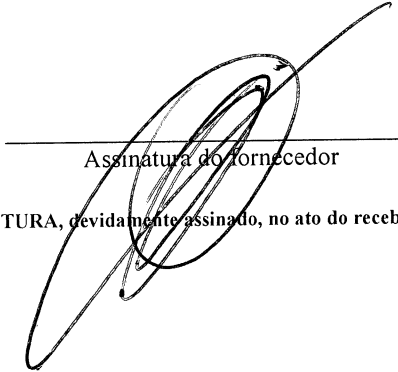
Data da Emissão: 22/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME
19.008.104/0001-70

AVENIDA CURITIBA, 3333 LOJA 002 - CEP: 83260000 - BAIRRO: SERTAOZINHO
CIDADE/UF: Matinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000115

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
05.495.541/0001-51
R URUGUAI, 1029 TERREO - CEP: 85805010 - BAIRRO: ALTO ALEGRE CIDADE/UF:
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
R. Uruguai, 1029 - Centro - 85805-010 - Cascavel - PR



08/0116

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/03/2017 Edital nº: 019 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

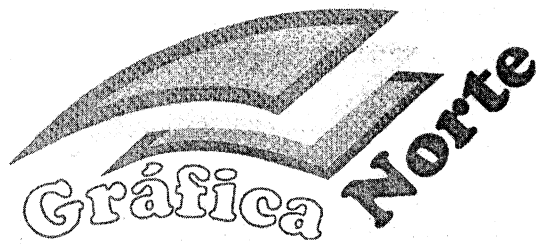
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
21.969.537/0001-34
R JOAO PAULO I, 284 - CEP: 85890000 - BAIRRO: LOTEAMENTO BIRCK I
CIDADE/UF: Missal/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 019), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

21.969.537/0001-35
COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I, 284
Missal - Paraná



Blumenau, 27 de Março de 2017

Declaração

Pregão Presencial N°19/2017

Vimos através desta declaração solicitar a retirada de nossos envelopes (Habilitação, Proposta e Credenciamento) para a participação do pregão de impressos gráficos n° 19/2017, Devido a constatação de um erro interno na hora de elaborar a proposta comercial deste pregão, Sendo assim solicitamos a retirada do mesmo.

Atenciosamente,


NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Maicon Henrique Albano

Diretor

RG: 4.924.112 SSP-SC

CPF: 070.615.769-95

18.486.182/0001-18

NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP

RUA PÉROLA DO VALE, 88 - SALA 01
ITOUPIAVA CENTRAL - CEP 88082-312
BLUMENAU - SC

20118

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.413.316-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2015

NOME: **ELOY EVERLING**


FILIAÇÃO: ARNO EVERLING
EDIT EVERLING

NATURALIDADE: CAIBATE/RS DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAIBATE/RS, DA SEDE
C.NASC=9341, LIVRO=16A, FOLHA=69

CPF: 595.779.750-20

CURITIBA/PR


 ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
 DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **14.413.316-1**


 POLEGAR DIREITO




 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 27/03/197

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537/0001-34.

RUA JOAO PAULO I 2845, MISSAL PR

EMAIL comercialeverling@hotmail.com

FONE 45. 3244-1812- (45)98811-3618

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMERCIAL EVERLING LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 19/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

L.D. GIEHL

MISSAL 27 DE MARCO DE 2017

[Handwritten signature of Eloy Everling]

ELOY EVERLING
CPF 595.779.750-20
SOCIO ADMINISTRADOR



SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelaão

Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 33 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone/Fax: (45)3244-1145

Seio bmVcA.vrnstH.c6YD5-3bX9U:hL66o.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ELOY EVERLING**

(3500). Dou fé. Missal, 27 de março de 2017 - 08:01:27h.

Em Teste da Verdade

Diane Caroline Giehl (Ecrevente)

Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21,73), Seio Funarpen: R\$3,75.

Funrejus: R\$0,98 TOTAL: R\$5,68

Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 05/2015



00120

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537/0001-34.

RUA JOAO PAULO I 2845, MISSAL PR

EMAIL comercialeverling@hotmail.com

FONE 45. 3244-1812- (45)98811-3618

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **COMERCIAL EVERLING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº21.969.537/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)**ELOY EVERLING**, portador(a) do documento de identidade RG nº 14.413.316-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº595.779.750-20 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 19/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

MISSAL 27 DE MARÇO DE 2017

L.D. GIEHL




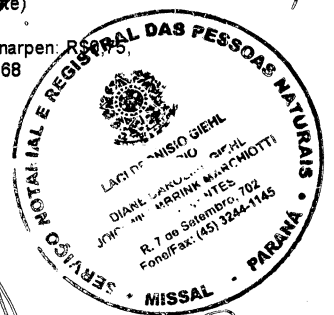
ELOY EVERLING
CPF 595.779.750-20
SOCIO ADMINISTRADOR

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 33 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone/Fax: (45)3244-1145
Selo 9mVcA.vmtSH.tUYD5-36v30.aXJ25

Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **ELOY EVERLING**
(3500). Dou fé, Missal, 27 de março de 2017 - 08:21:23h.
Em Teste da Verdade
Diane Caroline Giehl - (Escrevente)

Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21,73), Selo (Funarpen): R\$2,5,
Funrejus: R\$0,98 TOTAL: R\$5,68

Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

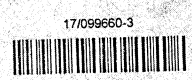
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL EVERLING LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0819815-0	CNPJ 21.969.537/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2015	Data de Início de Atividade 24/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO PAULO I, 284, LOTEAMENTO BIRCK I, MISSAL, PR, 85.890-000			
Objeto Social 4761 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813 0 01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813 0 99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4530 7 03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530 7 05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4642 7 02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645 1 03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4681 8 05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4741 5 00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742 3 00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744 0 02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4751 2 02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4761 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4763 6 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789 0 05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 1741 9 01 FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS 4211 1 02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330 4 04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELOY EVERLING 595.779.750-20	99.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
WILLIAN DAHMER EVERLING 090.782.149-96	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ADRIANE DAHMER 908.988.260-04	0,00	MAE/REPRESENTA	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20165111607	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MEDIANEIRA - PR, 31 de janeiro de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Anne Rogal Paz
Anne Rogal Paz
RG: 10.678.035-8

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

**COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular o Sr. **ELOY EVERLING**, brasileiro, solteiro, nascido dia 15/05/1970, natural de Caibaté/Rio Grande do Sul, empresário, residente e domiciliado na Rua Joao Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85-890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 595.779.750-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1038329619 SSP/RS, e o Sr. **ANDERSON DAHMER FROHLICH**, brasileiro, solteiro, nascido dia 08/09/1994, natural de Cerro Largo/Rio Grande do Sul, empresário, residente e domiciliado na Rua Santo Expedito nº 90, Centro da Cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85-890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 076.155.099-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.668.099-6 SSP-PR, **resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CÔMERCIAL EVERLING LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua Joao Paulo I nº 284 Bairro Loteamento Birck I, da Cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85-890-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social principal será:

4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

E a atividade secundária será:

1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;

4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;

4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO;

4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

4681-8/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;

4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;

4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

DOMISSANITÁRIOS;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do processo na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signature and initials on the right margin.

Handwritten signature and initials on the right margin.

Handwritten signature and initials at the bottom right.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 41208198150. **Folha 01/05**
PROTOCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

20123

COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil Reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do pais, e fica assim distribuído entre os sócios:

Nome dos sócios	%	n.º Quotas	Valor R\$
Sr. ANDERSON DAHMER FROHLICH	5%	5.000	5.000,00
Sr. ELOY EVERLING	95%	95.000	95.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízos de capital.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresse consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em menor prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. ELOY EVERLING, anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: o administrador é dispensado da caução, podendo ser distribuída sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir,

Handwritten signatures and initials on the left margin, including "Anderson Frohlich" and "Eloy Everling".

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and several initials.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 41208198150
PROTOCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150404204

COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL

encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poder específicos.

Parágrafo Terceiro: O Administrador receberá, a título de remuneração, um Pró-Labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quarto: O Administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quinto: É vedado ao Administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

CLAUSULA DÉCIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora é obrigada a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a sócia administradora prestara contas justificadas se sua administração, procedendo a elaboração do inventario de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com os princípios e praticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultado para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras. Após as deduções legais e estatutárias e amortizações do resultado, o saldo será distribuído proporcionalmente entre todos os sócios quotistas, ou, ainda ser creditado na conta de lucros acumulados.

Parágrafo Primeiro: por determinação da lei ou por deliberação dos sócios quotistas representando maioria do capital da sociedade, poderá ser levantado balanço patrimonial especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.

André Felip

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 41208198150. **Folha 03/05**
PROTOCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

**COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Segundo: as sócias quotistas serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital quando a sociedade tiver incapacidade em cumprir com suas obrigações.

Parágrafo Terceiro: As sócias resolvem de comum acordo, aplicar o disposto no artigo 70, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, deixando assim, de realizar a reunião dos sócios para deliberação sobre as contas e designação de administrador (es), nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as quais serão submetidas por deliberação dos sócios, representada do primeiro numero inteiro superior a metade do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo ¾ (três Quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto: -A retirada exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei n.º 10406, de 10 de janeiro de 2002- Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o fórum da Comarca de Medianeira - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

André D. Fuchs
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB N.º 41208198150
PROTOCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

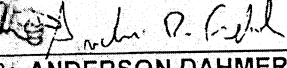
[Handwritten signatures]

COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL

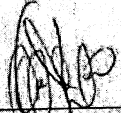
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, devidamente rubricados pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

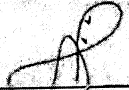
MISSAL - PR, 12 DE JANEIRO DE 2015.

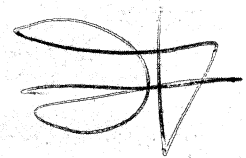

L.D. GIEHL
Sr. ELOY EVERLING
Sócio Administrador


L.D. GIEHL
Sr. ANDERSON DAHMER FROHLICH
Sócio

Testemunhas:


Graciele Mariza Laismann Muller
RG: 8.258.038-7 SSP/PR


Gilson Luiz Muller
RG: 5.891.775-3-SSP/PR





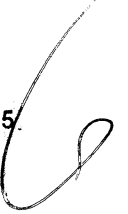


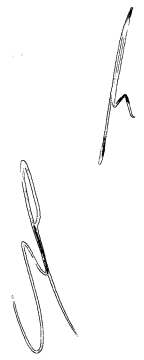
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 41208198150
PROCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150404204







006127

SERVIÇO DISTRIAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
Emergia Média - CEP: 85.699-000 - Fone: (41) 3244-1145

Selo IEO 14.981,2795 - 11% V.U.Z.S.
Consulte em <http://funarpen.pr.gov.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANDERSON DAHMER
FROHLICH (11903), Doufe, Missal, 28 de janeiro de 2015 -
09:07:46h.

Em Teste da Verdade
Diane Caroline Giehl (Escrivente)

Emolumentos: R\$7,28 - VRC 43,60, Selo Funarpen: R\$0,55 - Total
= R\$7,83

Diane Caroline Giehl
CPF: 046.817.229-08
Escrivente

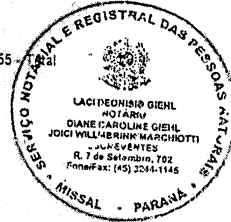
SERVIÇO DISTRIAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
Emergia Média - CEP: 85.699-000 - Fone: (41) 3244-1145

Selo IEO 14.981,2795 - 11% V.U.Z.S.
Consulte em <http://funarpen.pr.gov.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELOY EVERLING
(3500), Doufe, Missal, 28 de janeiro de 2015 - 15:23:14h.

Em Teste da Verdade
Diane Caroline Giehl (Escrivente)

Emolumentos: R\$7,28 - VRC 43,60, Selo Funarpen: R\$0,55 - Total
= R\$7,83

Diane Caroline Giehl
CPF: 046.817.229-08
Escrivente



J

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº
41208198150.
PROTOCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150404204

G
h

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

00128

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208198150
CNPJ 21.969.537/0001-34

Por este instrumento particular o Sr. **ELOY EVERLING**, brasileiro, solteiro, nascido dia 15/05/1970, natural de Caibaté - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal - PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 595.779.750-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 1038329619 SSP/RS e o Sr. **ANDERSON DAHMER FROHLICH**, brasileiro, solteiro, nascido dia 08/09/1994, natural de Cerro Largo - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Santo Expedito nº 90, Centro da Cidade de Missal - PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 076.155.099-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 9.668.099-6 SSP/PR, sócios componentes sociedade empresária limitada que gira sob nome de **COMERCIAL EVERLING LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ 21.969.537/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0819815-0 em 24/02/2015, com sede na Rua João Paulo I nº. 284 Bairro Loteamento Birck da Cidade de Missal - PR CEP 85.890-000, resolvem efetuar a seguinte alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

[Handwritten initials]

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio Sr. **ANDERSON DAHMER FROHLICH**, acima descrito que possui 5.000(cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00(cinco mil reais) neste ato transfere 1.000(mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando R\$ 1.000,00(um mil reais) ao sócio ingressante Srto. **WILLIAN DAHMER EVERLING**, brasileiro, solteiro, menor, nascido dia 10/07/2001, natural de Missal - PR, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº. 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal - PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF 090.782.149-96 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 12.535.018-6 SSP/PR representado por sua mãe Sra. **ADRIANE DAHMER**, brasileira, solteira, nascida em 03/03/1973, natural de Caibaté - RS, residente e domiciliada na Rua João Paulo I nº. 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal - PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF 908.988.260-04 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 14.452.076-9, que comprou as cotas à vista em moeda corrente nacional do país, e também o Sr. **ANDERSON DAHMER FROHLICH**, acima descrito neste ato transfere as 4.000(quatro mil) cotas restantes no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando R\$ 4.000,00(quatro mil reais) ao sócio Sr. **ELOY EVERLING**, acima descrito, que comprou as cotas à vista em moeda corrente nacional do país.

[Handwritten signature: Adiane Dahmer]

[Handwritten signature: Anderson Frohlich]

[Handwritten initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 10:59 SOB Nº 20165111607.
PROTOCOLO: 165111607 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601912372. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208198150
CNPJ 21.969.537/0001-34

- 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; /
- 1741-9/01 FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS;
- 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;



CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

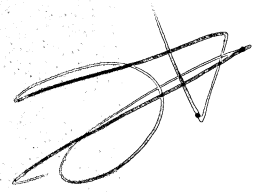
E. por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma devidamente rubricados pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Missal - PR, 22 de Agosto de 2016.

Sr. ANDERSON DAHMER FROHLICH

Srto. WILLIAN DAHMER EVERLING - Sócio
Representado pela Mãe Sra. ADRIANE DAHMER

Sr. ELOY EVERLING
Sócio Administrador



Testemunhas:

Graciele Marisa Laismann Muller
RG: 8.258.038-7-SSP/PR

Gilson Luiz Muller
RG: 5.891.775-3-SSP/PR

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large '6' and other illegible marks.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 10:59 SOB Nº 20165111607.
PROTOCOLO: 165111607 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601912372. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
Rua 7 de Setembro, 705, centro, CEP: 81.210-000, Missal, PR - Caixa Postal 412 - Fone/Fax: (41) 3284-0445

Selo Sm39c 9ug29.0008C-u4V W.uns
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANDERSON DAHMER
FROHLICH (11903). Do 1º of. Missal, 24 de agosto de 2016
08:30:00h.

Em Teste da Verdade
Diane Caroline Giehl (Escrivente)
Emolumentos: R\$7,94 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75.
Funrejus: R\$1,98 TOTAL: R\$10,67

Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015



[Handwritten mark]

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
Rua 7 de Setembro, 705, centro, CEP: 81.210-000, Missal, PR - Caixa Postal 412 - Fone/Fax: (41) 3284-0445

Selo Om. de. 0004.h05y-23YX2.000
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de ADRIANE DAHMER
(3403) e ELOY EVERLING (1008). Do 1º of. Missal, 30 de agosto
de 2016 - 16:35:00h.

Em Teste da Verdade
Diane Caroline Giehl (Escrivente)
Emolumentos: R\$15,88 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75.
Funrejus: R\$3,96 TOTAL: R\$20,59

Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015



[Faint stamp]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 10:59 SOB Nº 20165111607.
PROTOCOLO: 165111607 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601912372. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

GRÁFICA
Iguaçu
DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANA

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Capanema PR; 22 de Março de 2017.


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Dagostin e Cia Ltda Me cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Tabelfonato de Notas
Capanema - PR


EVARISTO DAGOSTIN NETO
1.631.059 SSP/PR – 297.533.769-87
SÓCIO ADMINISTRADOR






20133

GRÁFICA Iguaçu DAGOSTIN & CIA. LTDA.	CNPJ 10.515.896/0001-03 Inscrição Estadual 90463700-98
	Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330 Fone (46) 3552-1897 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

d

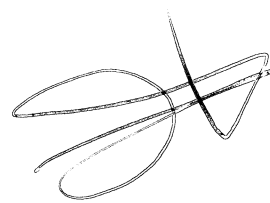
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Dagostin e Cia Ltda Me, CNPJ nº 10.515.896/0001-03 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 19/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema PR; 22 de Março de 2017.

Taboionato de Notas
Capanema - PR



EVARISTO DAGOSTIN NETO
1.631.059 SSP/PR – 297.533.769-87
SÓCIO ADMINISTRADOR









REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO GERAL 1.631.059

NOME EVARISTO DAGOSTIN NETO

FILIAÇÃO Antonio Dagostin
Liberia Dagostin

CLEVELAND, OH, 15/Jan/1954
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

10/Jan/1976
DATA DO REGISTRO

Delegado Municipal de Capanema

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CECULA DE IDENTIDADE

134

FOTOGRAFIA DIREITA

EVARISTO DAGOSTIN NETO
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Município Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 27/03/17
 [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DAGOSTIN & CIA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0635387-5	CNPJ 10.515.896/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2008	Data de Início de Atividade 28/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330-FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social GRAFICA IMPRESSAO DE MATERIAS SOB ENCOMENDA , PARA ESCRITORIO , RECIBOS , DIPLOMAS , CONVITES , FAIXAS , CARTAZES , E MATERIAIS DIVERSOS ,SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICO .COMERCIO VAREJISTD E ARTIGOS DE PAPELARIA , SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EVARISTO DAGOSTIN NETO 297.533.769-87	15.000,00	SOCIO	Administrador
RUBENS DAGOSTINI 723.905.309-15	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 08/01/2010	Número: 20100049150		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 16 de marco de 2017

17/189560-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten notes and signatures on the right side of the document]



ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CNPJ N.º 23.841.024/0001 - 79

020156

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI, CNPJ 23.841.024/0001-79, endereço completo CJ RUA
PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO – PR, endereço eletrônico
cotacaoestilo@gmail.com, telefone (47) 3642-5246

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI**, CNPJ nº **23.841.024/0001-79** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 19/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema - PR, 24 De março De 2017.

LICITANTE: ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI

ENDEREÇO: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO – PR

CEP: 83880-000

REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES

CPF: 036.598.569-40

RG: 4.301.043

CNPJ N.º 23.841.024/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3400025040

TEL FAX: (47) 3642-5246

E-MAIL: cotacaoestilo@gmail.com

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
Nº 59, SALA C, BOM JESUS,
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 / Fax: (47) 3643-7275
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com
Julinei Lanski de Oliveira - Tabeliã Designada

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **JEFERSON LOPES**.
MAFRA (SC), 24 de março de 2017. em Teste **[assinatura]** da verdade.

Vanessa de Barros - Escrivã
Emol: R\$ 3,05 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EOP13336-Q598
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59,
SALA C RIO NEGRO - PR - BOM JESUS - TEL FAX: (47) 3642-5246
CEP: 83880-000

1



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEFERSON LOPES 03659856940			
Nome de Fantasia : ESTILO			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0385650-8	23.841.024/0001-79	15/12/2015	15/12/2015
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR , 59-SALA C, VILA NOVA, RIO NEGRO, PR, 83.880-000			
Ocupações: Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PROMOÇÃO DE VENDAS EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO Serviços de encadernação e plastificação			
Objeto: Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico; Confeccão de carimbos - Confeccionador de carimbos; Serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas e similares - Editor de lista de dados e de outras informações; Serviços de encadernação e plastificação - Encadernador/plastificador; Serviços de promoção de vendas e publicidade no focal da venda - Promotor de vendas		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 05/01/2016 Número: M1641000478 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.		Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)	
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 10 de março de 2017

17/127418-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CNPJ N.º 23.841.024/0001 - 79

02138

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI, CNPJ 23.841.024/0001-79, endereço completo CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO – PR, endereço eletrônico cotacaoestilo@gmail.com, telefone (47) 3642-5246

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ESTILO - JEFERSON LOPES – MEI cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, conforme descrição constante no Edital.

Capanema – PR, 24 De março De 2017.

LICITANTE: ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI

ENDEREÇO: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO – PR

CEP: 83880-000

REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES

CPF: 036.598.569-40

RG: 4.301.043

CNPJ N.º 23.841.024/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3400025040

TEL FAX: (47) 3642-5246

E-MAIL: cotacaoestilo@gmail.com

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
Nº 59, SALA C, BOM JESUS,
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 / Fax: (47) 3643-7275
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com
Julinei Lanski de Oliveira - Tabelã Designada

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JEFERSON LOPES.
MAFRA (SC), 24 de março de 2017. Em Teste da verdade.

Vanessa de Barros - Escrevente
Emol: R\$ 3,05 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EQP13345-88XC
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO – PR - BOM JESUS - TEL FAX: (47) 3642-5246
CEP: 83880-000

59, 1

033139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 530761597

Nome: JEFERSON LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4301043 SSP SC

CPF: 036.598.569-40 DATA NASCIMENTO: 21/02/1983

FILIAÇÃO: ANTONIO ARILDO LOPES MARIA DORACI LOPES

PERMISSÃO: ACC: CAHAB: NC

Nº REGISTRO: 01758819709 VALIDADE: 29/04/2017 VENCIMENTO: 20/04/2061

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MALTEA, SC DATA EMISSÃO: 09/05/2012

Vanderlei G. Rosado
 Diretor de DENAMIC
 ASSINATURA DO EMISSOR

45191495464
 8079477568

PROBIO PLASTIFICAR
 530761597

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 27/03/17
 Capanema. *[Signature]*

03/140

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JEFERSON LOPES 03659856940

Nome do Empresário

JEFERSON LOPES

Nome Fantasia

ESTILO

Capital Social

30.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
4301043	ssp	SC	036.598.569-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	15/12/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
23.841.024/0001-79	41-8-0385650-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
83880-000	CONJUNTO RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR	59
Complemento	Bairro	
SALA C	BOM JESUS	
Município	UF	
RIO NEGRO	PR	
Ponto de Referência		
SUPERMERCADO FUCHS		

Atividades

Data de Início de Atividades	
15/12/2015	
Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico
2 14.14-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
3 73.19-0/02	Promoção de vendas
4 58.11-5/00	Edição de livros
5 58.19-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
6 17.31-1/00	Fabricação de embalagens de papel
7 32.99-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
8 18.13-0/01	Impressão de material para uso publicitário
9 47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
10 18.21-1/00	Serviços de pré-impressão
11 18.22-9/01	Serviços de encadernação e plastificação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

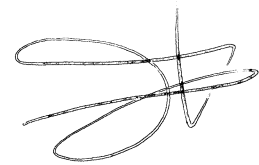
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME02614075

Número do Identificador: 23841024000179

Data de Emissão:

08/03/2017





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOURENCO SUZIN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739610-0	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 12/03/2013	Data de Início de Atividade 12/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 3299-0/02 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/03/2013 Número: 20131473107 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LOURENÇO SUZIN			
Identidade: 1.518.004,SSP/PR		CPF: 224.770.049-72	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

CAPANEMA - PR, 15 de março de 2017

17/189552-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

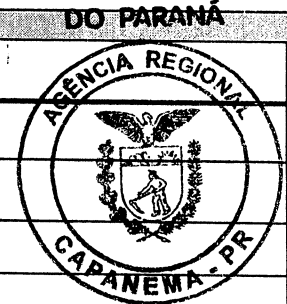
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/03/17

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LOURENÇO SUZIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOÃO SUZIN		(mãe) MARIA BROLLO SUZIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1953	IDENTIDADE (número) 1.518.004	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 224.770.049-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 550
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL LOURENÇO SUZIN			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 805
COMPLEMENTO XXXX:XXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) pedroadones@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1822901 Atividade secundária 1813099 1811301 4761003 3299002 7319099 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR - EDITORA DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS - PAPELARIA E LIVRARIA - FABRICAÇÃO DE CARIMBOS - COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADES - COMPUTAÇÃO GRÁFICA SOB ENCOMENDAS: CARTAZES, PROSPECTOS CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE XXXXXXXXXXXX	<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 17.03.13 <i>[Assinatura]</i></p>
--	---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
---	---	--	----------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i>	
DATA DA ASSINATURA 07/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>LOURENÇO SUZIN</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
--------------------------------------	--------------

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR
12/03/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/03/2013
SOB NÚMERO: 41107396100
Protocolo: 13/147309-3, DE 12/03/2013

LOURENÇO SUZIN

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Capanema, 23 de março de 2017.


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigout de Souza, 1080 – Centro.
85.760-000 – Capanema – PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa LOURENÇO SUZIN ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações constantes no Edital..

Capanema, 23 de março de 2017.

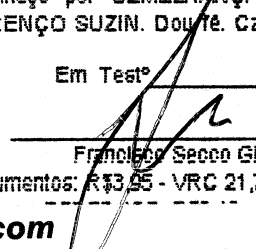


Lourenço Suzin (firma reconhecida)
Rg: 1.518.004 SSP/PR – CPF 224.770.049-72
Cargo: Sócio gerente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Selo Digital: kZPCU.e8oZx.dQLoe, Controle: tWCRA.NQqGZ
Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
LOURENÇO SUZIN. Dou fé. Capanema-PR, 23 de março de
2017.

Em Teste _____ da Verdade _____



Francisco Secco Giaretta - Tabelião
Tabelião Titular

Emolumentos: R\$ 3,55 - VRC 21,73, Funrejus: R\$ 0,98, Selo

artes_igal@hotmail.com




00145

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.757.123/0001-74, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 019/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 23 de março de 2017.



 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)
 Lourenço Suzin
 Rg: 1.518.004 SSP/PR – CPF: 224.770.049-72
 Cargo: Sócio Gerente

003146

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.518.004-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/07/2014

NOME: **LOURENÇO SUZIN**

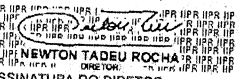
FILIAÇÃO: JOÃO SUZIN
MARIA BROLLO SUZIN

NATURALIDADE: VACARIA/RS DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, STA I. DO OESTE
C.CAS=648, LIVRO=4B, FOLHA=144

CPF: 224.770.049-72

CURITIBA/PR


 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.518.004-8

POLEGAR DIREITO


 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 27.03.17

[Handwritten signature]

Município de Capanema
 Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: pedroadones@gmail.com
 Celular: (46) 9978 -
 Telefone: (46) 3552 - Fax:
 Telefone contador: 46 5521239

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME
 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 90624098 - 08 Contador: PEDRO ADONES

RG:

Telefone representante:

Representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Data de abertura: 14/10/2013

Banco: 1 - BB

Conta: 25036-8

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	10,00	BLOC	20,00	IGAL	20,00	200,00
025	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	2.000,00	UN	0,28	IGAL	0,28	560,00
026	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	2.000,00	UN	0,28	IGAL	0,28	560,00
027	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	300,00	UN	3,00	IGAL	3,00	900,00
028	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	4.000,00	UN	0,15	IGAL	0,15	600,00
029	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	500,00	BLOC	2,80	IGAL	2,80	1.400,00
030	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	2.500,00	UN	0,27	IGAL	0,27	675,00
031	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	2.500,00	UN	0,50	IGAL	0,50	1.250,00
032	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	2.500,00	UN	0,60	IGAL	0,60	1.500,00
033	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	2.500,00	UN	0,65	IGAL	0,65	1.625,00
034	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	500,00	UN	0,80	IGAL	0,80	400,00
035	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	1.000,00	UN	0,27	IGAL	0,27	270,00
036	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	800,00	UN	0,80	IGAL	0,80	640,00
037	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	1.000,00	UN	0,70	IGAL	0,70	700,00
038	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	4.000,00	UN	0,20	IGAL	0,20	800,00
039	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	20,00	BLOC	8,50	IGAL	8,50	170,00
040	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	1.500,00	UN	0,60	IGAL	0,60	900,00
041	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	1.000,00	UN	0,28	IGAL	0,28	280,00
042	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	1.000,00	UN	0,28	IGAL	0,28	280,00
043	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	1.000,00	UN	0,50	IGAL	0,50	500,00
044	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	1.000,00	UN	0,28	IGAL	0,28	280,00
045	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	2.000,00	UN	0,48	IGAL	0,48	960,00
046	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	2.000,00	UN	0,45	IGAL	0,45	900,00
047	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	5.000,00	UN	0,40	IGAL	0,40	2.000,00
048	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE	1.000,00	UN	0,27	IGAL	0,27	270,00

Município de Capanema

Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: pedroadones@gmail.com

Celular: (46) 9978 -

Telefone: (46) 3552 -

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor: LOURENCO SUZIN - ME

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone contador: 46 5521239

Contador: PEDRO ADONES

CPF: - - - RG:

Representante:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Data de abertura: 14/10/2013

Banco: 1 - BB

Conta: 25036-8

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
070	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	2.000,00	UN	0,25	IGAL	0,25	500,00
071	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	3.000,00	UN	0,28	IGAL	0,28	840,00
072	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	1.500,00	UN	0,27	IGAL	0,27	405,00
073	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	6.000,00	UN	0,28	IGAL	0,28	1.680,00
074	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	3.000,00	UN	0,27	IGAL	0,27	810,00
075	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,27	IGAL	0,27	810,00
076	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	3.000,00	UN	0,28	IGAL	0,28	840,00
077	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	3.000,00	UN	0,27	IGAL	0,27	1.350,00
078	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	5.000,00	UN	0,27	IGAL	0,27	1.350,00
079	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	6.000,00	UN	0,27	IGAL	0,27	1.620,00
080	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	1.000,00	UN	0,28	IGAL	0,28	280,00
081	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ºSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR DOIS DE 50 FOLHAS (MC-114)	200,00	BLOC	4,20	IGAL	4,20	840,00
082	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	200,00	BLOC	10,00	IGAL	10,00	2.000,00
083	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	2.000,00	UN	0,27	IGAL	0,27	540,00
084	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	20,00	BLOC	26,00	IGAL	26,00	520,00
085	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	600,00	UN	2,50	IGAL	2,50	1.500,00
086	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	600,00	UN	4,00	IGAL	4,00	2.400,00
087	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	4.000,00	UN	0,27	IGAL	0,27	1.080,00
088	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	50,00	BLOC	9,00	IGAL	9,00	450,00
089	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL (CTEROHEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	50,00	BLOC	16,00	IGAL	16,00	800,00

Lourenço Suzin ME
 CNPJ: 17.757.123/0001-74

Município de Capanema
Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

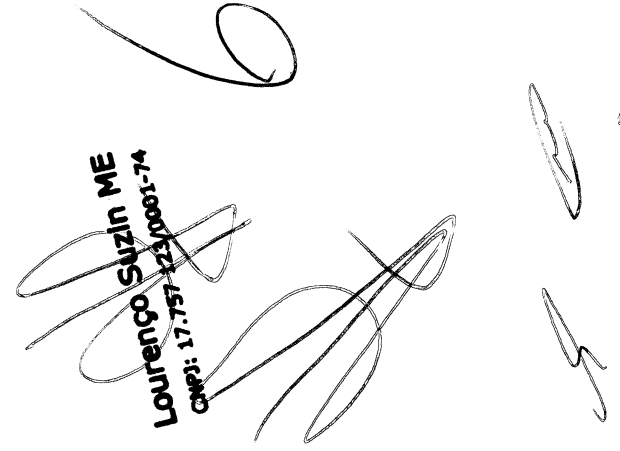
CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor:** LOURENCO SUZIN - ME **E-mail:** pedroadones@gmail.com
Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552 - **Fax:** (46) 9978 -
Inscrição Estadual: 90624098 - 08 **Contador:** PEDRO ADONES **Telefone contador:** 46 5521239

Representante: RG: **Telefone representante:**
Endereço representante: CEP-
E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Conta:** 25036-8 **Data de abertura:** 14/10/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
090	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	200,00	BLOC	7,50	IGAL	7,50	1.500,00
091	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	4.000,00	UN	0,20	IGAL	0,20	800,00
092	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	5.000,00	UN	0,20	IGAL	0,20	1.000,00
093	PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	4.000,00	UN	0,17	IGAL	0,17	680,00
094	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	10.000,00	UN	0,15	IGAL	0,15	1.500,00
095	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	2.000,00	UN	0,28		0,28	560,00
096	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA, COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	6.000,00	UN	0,17	IGAL	0,17	1.020,00
097	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	1.500,00	UN	1,25	IGAL	1,25	1.875,00
098	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	1.900,00	UN	1,60	IGAL	1,60	3.040,00
099	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-068)	100,00	UN	2,28	IGAL	2,28	228,00
100	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-069)	100,00	UN	2,28	IGAL	2,28	228,00
101	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	100,00	UN	2,28	IGAL	2,28	228,00
102	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-071)	200,00	UN	2,28	IGAL	2,28	456,00
103	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	2.000,00	UN	1,49	IGAL	1,49	2.980,00
104	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	300,00	BLOC	7,60	IGAL	7,60	2.280,00
105	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	20,00	UN	20,00	IGAL	20,00	400,00
106	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	20,00	UN	20,00	IGAL	20,00	400,00
107	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	20,00	UN	22,00	IGAL	22,00	440,00
108	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	20,00	UN	22,00	IGAL	22,00	440,00
109	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	20,00	UN	25,00	IGAL	25,00	500,00
110	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR,	150,00	BLOC	14,00	IGAL	14,00	2.100,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74



Município de Capanema
Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor:** LOURENCO SUZIN - ME **E-mail:** pedroadones@gmail.com
Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552 - **Fax:** **Celular:** (46) 9978 -
Inscrição Estadual: 90624098 - 08 **Contador:** PEDRO ADONES **Telefone contador:** 46 5521239

Representante: **RG:**
Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**
E-mail representante: **Data de abertura:** 14/10/2013
Banco: 1 - BB **Conta:** 25036-8

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)							
111	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	120,00	BLOC	7,00	IGAL	7,00	840,00
112	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	3.000,00	UN	0,28	IGAL	0,28	840,00
113	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	40,00	BLOC	17,00	IGAL	17,00	680,00
114	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	2.000,00	UN	0,28	IGAL	0,28	560,00
115	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	200,00	BLOC	7,30	IGAL	7,30	1.460,00
116	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	2.000,00	UN	0,27	IGAL	0,27	540,00
117	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	30,00	BLOC	9,00	IGAL	9,00	270,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 110.393,00
TOTAL DA PROPOSTA: 110.393,00

Lourenço Suzin - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74
 LOURENCO SUZIN - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

6

000152

Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor: DAGOSTIN & CIA LTDA E-mail: a_l_dagostin@yahoo.com.br
 Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552-1897 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 90463700 - 98 Contador: JOSSENEI TREVISAN Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO RG: 1631059 SSP/PR

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 27/03/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm. COLORIDO (MC-014)		150,00	UN	5,50	IGUAÇU	5,00	750,00
002	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)		3.000,00	UN	0,35	IGUAÇU	0,34	1.020,00
003	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)		80,00	BLOC	7,60	IGUAÇU	7,00	560,00
004	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)		100,00	BLOC	8,60	IGUAÇU	8,50	850,00
005	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA, SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)		500,00	BLOC	3,50	IGUAÇU	3,40	1.700,00
006	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)		200,00	BLOC	9,20	IGUAÇU	9,00	1.800,00
007	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)		400,00	BLOC	5,50	IGUAÇU	5,30	2.120,00
008	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)		150,00	BLOC	7,40	IGUAÇU	6,90	1.035,00
009	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)		2.000,00	UN	0,60	IGUAÇU	0,55	1.100,00
010	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)		3.000,00	UN	0,30	IGUAÇU	0,28	840,00
011	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)		1.000,00	UN	10,00	IGUAÇU	9,50	9.500,00
012	CARIMBO P-10 (MC-009)		5,00	UN	35,00	IGUAÇU	34,00	170,00
013	CARIMBO P-20 (MC-010)		10,00	UN	38,00	IGUAÇU	36,00	360,00
014	CARIMBO P-30 (MC-011)		10,00	UN	40,00	IGUAÇU	38,00	380,00
015	CARIMBO P-40 (MC-012)		10,00	UN	45,00	IGUAÇU	40,00	400,00
016	CARIMBO P-43 (MC-013)		10,00	UN	55,00	IGUAÇU	52,00	520,00
017	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)		2.000,00	UN	0,22	IGUAÇU	0,20	400,00
018	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA, ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)		500,00	UN	0,45	IGUAÇU	0,42	210,00
019	CARTÃO DO CAPSI "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)		200,00	UN	0,60	IGUAÇU	0,58	116,00
020	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)		200,00	UN	3,80	IGUAÇU	3,60	720,00
021	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)		2.000,00	UN	0,55	IGUAÇU	0,50	1.000,00
022	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)		2.000,00	UN	0,50	IGUAÇU	0,49	980,00

Município de Capanema
Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor :** DAGOSTIN & CIA LTDA **E-mail:** al_dagostin@yahoo.com.br
Endereço : ROTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552-1897 **Fax:** **Telefone contador:** 46 3552 1500
Inscrição Estadual: 90463700 - 98 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **RG:** 1631059 SSP/PR

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **CPF:** 297.533.769-87 **Telefone representante:** **Data de abertura:** 27/03/2017
Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: **Agência:** 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR **Conta:** 47617-0
Banco: 748 - BANSICREDI

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
023	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	10,00	UN	130,00	IGUAÇU	125,00	1.250,00
024	CERTIFICADO CONTRA BRUCLOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	10,00	BLOC	20,00	IGUAÇU	18,00	180,00
025	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	2.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,26	520,00
026	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	2.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,26	520,00
027	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	300,00	UN	3,00	IGUAÇU	2,90	870,00
028	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	4.000,00	UN	0,15	IGUAÇU	0,13	520,00
029	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	500,00	BLOC	2,80	IGUAÇU	2,60	1.300,00
030	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	2.500,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,26	650,00
031	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	2.500,00	UN	0,50	IGUAÇU	0,45	1.125,00
032	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	2.500,00	UN	0,60	IGUAÇU	0,55	1.375,00
033	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	2.500,00	UN	0,65	IGUAÇU	0,60	1.500,00
034	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	500,00	UN	0,80	IGUAÇU	0,75	375,00
035	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARROM. (MC-096)	1.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,26	260,00
036	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	800,00	UN	0,80	IGUAÇU	0,70	560,00
037	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	1.000,00	UN	0,70	IGUAÇU	0,65	650,00
038	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	4.000,00	UN	0,20	IGUAÇU	0,18	720,00
039	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	20,00	BLOC	8,50	IGUAÇU	8,00	160,00
040	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	1.500,00	UN	0,60	IGUAÇU	0,58	870,00
041	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	1.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,26	260,00
042	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	1.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,26	260,00
043	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	1.000,00	UN	0,50	IGUAÇU	0,45	450,00
044	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	1.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,26	260,00
045	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	2.000,00	UN	0,48	IGUAÇU	0,46	920,00
046	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	2.000,00	UN	0,45	IGUAÇU	0,42	840,00
047	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VEICULAR, ATENDENDO O PROGRAMA	5.000,00	UN	0,40	IGUAÇU	0,38	1.900,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor:** DAGOSTIN & CIA LTDA **E-mail:** a_l_dagostin@yahoo.com.br **Celular:**
Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552-1897 **Fax:**
Inscrição Estadual: 90463700 - 98 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **RG:** 1631059 SSP/PR
Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 748 - BANSICREDI **Conta:** 47617-0 **Data de abertura:** 27/03/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
- PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)							
048	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-084)	1.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,25	250,00
049	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	1.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,27	270,00
050	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	5.000,00	UN	0,22	IGUAÇU	0,20	1.000,00
051	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	1.000,00	UN	0,30	IGUAÇU	0,26	260,00
052	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,26	780,00
053	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	100,00	BLOC	4,90	IGUAÇU	4,70	470,00
054	FICHA DO LEITOR (MC-034)	1.000,00	UN	0,40	IGUAÇU	0,38	380,00
055	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	1.000,00	UN	0,60	IGUAÇU	0,55	550,00
056	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	3.000,00	UN	0,30	IGUAÇU	0,28	840,00
057	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,25	750,00
058	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	1.000,00	UN	0,60	IGUAÇU	0,57	570,00
059	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	50,00	BLOC	14,00	IGUAÇU	12,00	600,00
060	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	4.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,26	1.040,00
061	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	4.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,26	1.040,00
062	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	1.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,26	260,00
063	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	4.000,00	UN	0,26	IGUAÇU	0,24	960,00
064	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	2.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,26	520,00
065	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	2.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,26	520,00
066	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,26	780,00

Município de Capanema
Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor:** DAGOSTIN & CIA LTDA **E-mail:** a_l_dagostin@yahoo.com.br
Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552-1897 **Fax:** **Telefone contator:** 46 3552 1500
Inscrição Estadual: 90463700 - 98 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **RG:** 1631059 SSP/PR

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **CPF:** 297.533.769-87 **Conta:** 47617-0 **Data de abertura:** 27/03/2017
Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: **Banco:** 748 - BANSICREDI

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
067	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	3.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,28	780,00
068	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	2.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,28	520,00
069	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	3.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,28	780,00
070	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	2.000,00	UN	0,25	IGUAÇU	0,23	460,00
071	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	3.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,28	780,00
072	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	1.500,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,26	390,00
073	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	6.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,26	1.560,00
074	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,25	750,00
075	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,25	750,00
076	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	3.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,25	750,00
077	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	3.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,26	780,00
078	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	5.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,25	1.250,00
079	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	6.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,25	1.500,00
080	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	1.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,26	260,00
081	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2*58/3*58B/4*58B), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	200,00	BLOC	4,20	IGUAÇU	4,10	820,00
082	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUJA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	200,00	BLOC	10,00	IGUAÇU	9,50	1.900,00
083	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDS AEGYPTI - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	2.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,26	520,00
084	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	20,00	BLOC	26,00	IGUAÇU	25,00	500,00
085	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	600,00	UN	2,50	IGUAÇU	2,40	1.440,00
086	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	600,00	UN	4,00	IGUAÇU	3,90	2.340,00
087	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E	4.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,26	1.040,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor:** DAGOSTIN & CIA LTDA **E-mail:** a_l_dagostin@yahoo.com.br
Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552-1897 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 90463700 - 98 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 46 3552 1500
Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **RG:** 1631059 SSP/PR
Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 748 - BANSICREDI **Conta:** 47617-0 **Data de abertura:** 27/03/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
NUTRICIONAL (MC-081)								
088		NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	50,00	BLOC	9,00	IGUAÇU	8,80	440,00
089		NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	50,00	BLOC	16,00	IGUAÇU	15,00	750,00
090		NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	200,00	BLOC	7,50	IGUAÇU	7,10	1.420,00
091		PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	4.000,00	UN	0,20	IGUAÇU	0,18	720,00
092		PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	5.000,00	UN	0,20	IGUAÇU	0,18	900,00
093		PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	4.000,00	UN	0,17	IGUAÇU	0,16	640,00
094		PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	10.000,00	UN	0,15	IGUAÇU	0,14	1.400,00
095		PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	2.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,26	520,00
096		PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	6.000,00	UN	0,17	IGUAÇU	0,15	900,00
097		PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	1.500,00	UN	1,25	IGUAÇU	1,20	1.800,00
098		PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	1.900,00	UN	1,60	IGUAÇU	1,35	2.565,00
099		PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-068)	100,00	UN	2,28	IGUAÇU	2,20	220,00
100		PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-069)	100,00	UN	2,28	IGUAÇU	2,20	220,00
101		PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	100,00	UN	2,28	IGUAÇU	2,20	220,00
102		PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-071)	200,00	UN	2,28	IGUAÇU	2,20	440,00
103		PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	2.000,00	UN	1,49	IGUAÇU	1,30	2.600,00
104		RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	300,00	BLOC	7,60	IGUAÇU	7,10	2.130,00
105		REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	20,00	UN	20,00	IGUAÇU	18,00	360,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA LTDA E-mail: a_l_dagostin@yahoo.com.br
 Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552-1897 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 90463700 - 98 Contador: JOSSENEI TREVISAN Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO CPF: 297.533.769-87 RG: 1631059 SSP/PR

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR Conta: 47617-0

Data de abertura: 27/03/2017

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
106	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	20,00	UN	20,00	IGUAÇU	18,00	360,00
107	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	20,00	UN	22,00	IGUAÇU	20,00	400,00
108	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	20,00	UN	22,00	IGUAÇU	20,00	400,00
109	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	20,00	UN	25,00	IGUAÇU	21,00	420,00
110	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	150,00	BLOC	14,00	IGUAÇU	13,00	1.950,00
111	REQUISICÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	120,00	BLOC	7,00	IGUAÇU	6,50	780,00
112	REQUISICÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	3.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,26	780,00
113	REQUISICÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	40,00	BLOC	17,00	IGUAÇU	15,00	600,00
114	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	2.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,26	520,00
115	REQUISICÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	200,00	BLOC	7,30	IGUAÇU	7,00	1.400,00
116	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	2.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,26	520,00
117	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	30,00	BLOC	9,00	IGUAÇU	8,80	264,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 103.175,00

TOTAL DA PROPOSTA: 103.175,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Evaristo
 10.515.896/0001-03
 DAGOSTIN & CIA. LTDA.
 DAGOSTIN & CIA LTDA
 CNPJ: 10.515.896/0001-03

RUA OTAVIO FCO DE MATTOS, 1330
 CENTRO - CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 21/03/2017 10:15:10

Município de Capanema
Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.841.024/0001-79 Fornecedor: JEFERSON LOPES 03659856940 E-mail: cotacaoestilo@gmail.com
 Endereço: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR 59 SALA C - BOM JESUS - Rio Negro/PR - CEP 83880-000 Telefone: 4736425246 Fax:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: JEFERSON LOPES RG: Telefone representante:
 Endereço representante: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO - PR 59 - - rio negro/PR - CEP 83880-000

E-mail representante: cotacaoestilo@gmail.com
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 3084- - SICOOB - mafra/SC Conta: 107951-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Lote	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	150,00	UN	5,50	estilo	5,50	825,00
002	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	3.000,00	UN	0,35	estilo	0,35	1.050,00
003	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	80,00	BLOC	7,60	estilo	7,60	608,00
004	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	100,00	BLOC	8,60	estilo	8,60	860,00
005	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA, SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	500,00	BLOC	3,50	estilo	3,50	1.750,00
006	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	200,00	BLOC	9,20	estilo	9,20	1.840,00
007	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	400,00	BLOC	5,50	estilo	5,50	2.200,00
008	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	150,00	BLOC	7,40	estilo	7,40	1.110,00
009	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	2.000,00	UN	0,60	estilo	0,60	1.200,00
010	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	3.000,00	UN	0,30	estilo	0,30	900,00
011	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	1.000,00	UN	10,00	estilo	10,00	10.000,00
012	CARIMBO P-10 (MC-009)	5,00	UN	35,00	trodar	35,00	175,00
013	CARIMBO P-20 (MC-010)	10,00	UN	38,00	trodar	38,00	380,00
014	CARIMBO P-30 (MC-011)	10,00	UN	40,00	trodar	40,00	400,00
015	CARIMBO P-40 (MC-012)	10,00	UN	45,00	trodar	45,00	450,00
016	CARIMBO P-43 (MC-013)	10,00	UN	55,00	trodar	55,00	550,00
017	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	2.000,00	UN	0,22	estilo	0,22	440,00
018	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA, ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	500,00	UN	0,45	estilo	0,45	225,00
019	CARTÃO DO CAPSI "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	200,00	UN	0,60	estilo	0,60	120,00
020	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	200,00	UN	3,80	estilo	3,80	760,00
021	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	2.000,00	UN	0,55	estilo	0,55	1.100,00
022	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	2.000,00	UN	0,50	estilo	0,50	1.000,00

ESTILO - JEFERSON LOPES - ME
CNPJ 23.841.024/0001-73
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
Nº 55, SALA C, BOM JESUS.

Município de Capanema
 Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.841.024/0001-79 Fornecedor: JEFFERSON LOPES 03659856940 E-mail: cotacaoestilo@gmail.com
 Endereço: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR 59 SALA C - BOM JESUS - Rio Negro/PR - CEP 83880-000 Telefone: 4736425246 Fax:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: JEFFERSON LOPES RG: Telefone representante:
 Endereço representante: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO - PR 59 - - rio negro/PR - CEP 83880-000
 E-mail representante: cotacaoestilo@gmail.com
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 3084- - SICOOB - mafra/SC Conta: 107951-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
023	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	10,00	UN	130,00	estilo	130,00	1.300,00
024	CERTIFICADO CONTRA BRUCLOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	10,00	BLOC	20,00	estilo	20,00	200,00
025	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	2.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	560,00
026	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	2.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	560,00
027	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	300,00	UN	3,00	estilo	3,00	900,00
028	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	4.000,00	UN	0,15	estilo	0,15	600,00
029	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	500,00	BLOC	2,80	estilo	2,80	1.400,00
030	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	2.500,00	UN	0,27	estilo	0,27	675,00
031	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	2.500,00	UN	0,50	estilo	0,50	1.250,00
032	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	2.500,00	UN	0,60	estilo	0,60	1.500,00
033	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	2.500,00	UN	0,65	estilo	0,65	1.625,00
034	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	500,00	UN	0,80	estilo	0,80	400,00
035	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	1.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	270,00
036	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	800,00	UN	0,80	estilo	0,80	640,00
037	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	1.000,00	UN	0,70	estilo	0,70	700,00
038	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	4.000,00	UN	0,20	estilo	0,20	800,00
039	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	20,00	BLOC	8,50	estilo	8,50	170,00
040	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAb. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	1.500,00	UN	0,60	estilo	0,60	900,00
041	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	1.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	280,00
042	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	1.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	280,00
043	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	1.000,00	UN	0,50	estilo	0,50	500,00
044	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	1.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	280,00
045	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS. EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	2.000,00	UN	0,48	estilo	0,48	960,00
046	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	2.000,00	UN	0,45	estilo	0,45	900,00
047	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA	5.000,00	UN	0,40	estilo	0,40	2.000,00

ESTILO - JEFFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR
Nº 55, SALA C, BOM JESUS.
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000

Município de Capanema
Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.841.024/0001-79 Fornecedor: JEFFERSON LOPES 03659856940
Endereço: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR 59 SALA C - BOM JESUS - Rio Negro/PR - CEP 83880-000
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: cotacaoestilo@gmail.com
Telefone: 4736425246 Fax:

Telefone representante:
Data de abertura:

Representante: JEFFERSON LOPES CPF: 036.598.569-40 RG:

Endereço representante: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO - PR 59 - - rio negro/PR - CEP 83880-000

E-mail representante: cotacaoestilo@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB Agência: 3084- - SICOOB - mafra/SC Conta: 107951-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		- PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)						
048		FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	1.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	270,00
049		FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	1.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	280,00
050		FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	5.000,00	UN	0,22	estilo	0,22	1.100,00
051		FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	1.000,00	UN	0,30	estilo	0,30	300,00
052		FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	3.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	810,00
053		FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	100,00	BLOC	4,90	estilo	4,90	490,00
054		FICHA DO LEITOR (MC-034)	1.000,00	UN	0,40	estilo	0,40	400,00
055		FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	1.000,00	UN	0,60	estilo	0,60	600,00
056		FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	3.000,00	UN	0,30	estilo	0,30	900,00
057		FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	3.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	810,00
058		FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	1.000,00	UN	0,60	estilo	0,60	600,00
059		FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	50,00	BLOC	14,00	estilo	14,00	700,00
060		FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	4.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	1.080,00
061		FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	4.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	1.080,00
062		FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	1.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	270,00
063		FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	4.000,00	UN	0,26	estilo	0,26	1.040,00
064		FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S. CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	2.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	540,00
065		FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	2.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	560,00
066		FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	3.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	810,00

ESTILO - JEFFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR,
Nº 55, SALA C, BOM JESUS,
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000

Município de Capanema
 Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.841.024/0001-79 Fornecedor: JEFERSON LOPES 03659856940 E-mail: cotacaoestilo@gmail.com
 Endereço: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR 59 SALA C - BOM JESUS - Rio Negro/PR - CEP 83880-000 Telefone: 4736425246 Fax:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: JEFERSON LOPES RG:
 Endereço representante: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO - PR 59 - - rio negro/PR - CEP 83880-000 Telefone representante:
 E-mail representante: cotacaoestilo@gmail.com
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 3084- - SICOOB - maira/SC Conta: 107951-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
067		FOLHA DE S.M.S (MC-046)	3.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	840,00
068		FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	2.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	560,00
069		FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	3.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	840,00
070		FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	2.000,00	UN	0,25	estilo	0,25	500,00
071		FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	3.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	840,00
072		FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	1.500,00	UN	0,27	estilo	0,27	405,00
073		FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	6.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	1.680,00
074		FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	3.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	810,00
075		FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	3.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	810,00
076		FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	3.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	840,00
077		FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	5.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	1.350,00
078		FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	6.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	1.620,00
079		FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	1.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	280,00
080		FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	200,00	BLOC	4,20	estilo	4,20	840,00
081		FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ºSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	200,00	BLOC	10,00	estilo	10,00	2.000,00
082		FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	2.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	540,00
083		FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDS AEGYPTI - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	20,00	BLOC	26,00	estilo	26,00	520,00
084		GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	600,00	UN	2,50	estilo	2,50	1.500,00
085		LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	600,00	UN	4,00	estilo	4,00	2.400,00
086		LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	4.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	1.080,00
087		MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E						

ESTILO JEFERSON LOPES - MEI
 CNPJ 23.841.024/0001-79
 CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
 Nº 59, SALA C, BOM JESUS.
 RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.841.024/0001-79 **Fornecedor:** JEFFERSON LOPES 03659856940
 Endereço: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR 59 SALA C - BOM JESUS - Rio Negro/PR - CEP 83880-000
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: cotacaoestilo@gmail.com
 Telefone: 4736425246 Fax:

Celular:
 Telefone contador:

Representante: JEFFERSON LOPES **CPF:** 036.598.569-40 **RG:**

Endereço representante: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO - PR 59 - - rio negro/PR - CEP 83880-000

E-mail representante: cotacaoestilo@gmail.com

Telefone representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3084 - - SICOOB - mafra/SC

Conta: 107951-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
NUTRICIONAL (MC-061)							
088	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	50,00	BLOC	9,00	estilo	9,00	450,00
089	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FERRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	50,00	BLOC	16,00	estilo	16,00	800,00
090	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	200,00	BLOC	7,50	estilo	7,50	1.500,00
091	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	4.000,00	UN	0,20	estilo	0,20	800,00
092	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	5.000,00	UN	0,20	estilo	0,20	1.000,00
093	PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	4.000,00	UN	0,17	estilo	0,17	680,00
094	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	10.000,00	UN	0,15	estilo	0,15	1.500,00
095	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	2.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	560,00
096	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA, COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO, SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	6.000,00	UN	0,17	estilo	0,17	1.020,00
097	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	1.500,00	UN	1,25	estilo	1,25	1.875,00
098	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	1.900,00	UN	1,60	estilo	1,60	3.040,00
099	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-068)	100,00	UN	2,28	estilo	2,28	228,00
100	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-069)	100,00	UN	2,28	estilo	2,28	228,00
101	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	100,00	UN	2,28	estilo	2,28	228,00
102	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-071)	200,00	UN	2,28	estilo	2,28	456,00
103	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	2.000,00	UN	1,49	estilo	1,49	2.980,00
104	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	300,00	BLOC	7,60	estilo	7,60	2.280,00
105	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	20,00	UN	20,00	trodat	20,00	400,00

ESTILO - JEFFERSON LOPES - I/MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR, Nº 59, SALA C, BOM JESUS

Município de Capanema
Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.841.024/0001-79 Fornecedor : JEFERSON LOPES 03659856940 E-mail: cotacaoestilo@gmail.com
 Endereço : CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR 59 SALA C - BOM JESUS - Rio Negro/PR - CEP 83880-000 Telefone: 4736425246 Fax:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: JEFERSON LOPES CPF: 036.598.569-40 RG: Telefone representante:

Endereço representante: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO – PR 59 - - rio negro/PR - CEP 83880-000 Data de abertura:

E-mail representante: cotacaoestilo@gmail.com Agência: 3084- - SICOOB - maira/SC Conta: 107951-4

Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

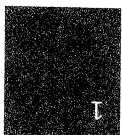
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
106	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	20,00	UN	20,00	trodar	20,00	400,00
107	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	20,00	UN	22,00	trodar	22,00	440,00
108	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	20,00	UN	22,00	trodar	22,00	440,00
109	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	20,00	UN	25,00	trodar	25,00	500,00
110	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	150,00	BLOC	14,00	estilo	14,00	2.100,00
111	REQUISICÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	120,00	BLOC	7,00	estilo	7,00	840,00
112	REQUISICÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	3.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	840,00
113	REQUISICÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	40,00	BLOC	17,00	estilo	17,00	680,00
114	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	2.000,00	UN	0,28	estilo	0,28	560,00
115	REQUISICÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	200,00	BLOC	7,30	estilo	7,30	1.460,00
116	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	2.000,00	UN	0,27	estilo	0,27	540,00
117	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	30,00	BLOC	9,00	estilo	9,00	270,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 110.393,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 110.393,00

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

JEFERSON LOPES 03659856940
 CNPJ: 23.841.024/0001-79

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
 CNPJ 23.841.024/0001-79
 CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR
 Nº 59, SALA C, BOM JESUS,
 RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000



ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59, SALA C RIO NEGRO - PR - BOM JESUS - TEL FAX: (47) 3642-5246
CEP: 83880-000

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
Nº 59, SALA C, BOM JESUS,
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000

EMAIL: cotacauestilo@gmail.com
TEL FAX: (47) 3642-5246
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3400025040
CNPJ N.º 23.841.024/0001-79
RG: 4.301.043
CPF: 036.598.569-40
REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES
CEP: 83880-000

Capanea - PR, 27 De março De 2017.
LICITANTE: ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
ENDEREÇO: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO - PR

Declaramos, para todos os fins que temos conhecimento do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017, na sua íntegra.

validade da proposta: 12 (doze) meses
Prazo de entrega de até 05 (cinco) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanea.

Para a execução de fornecimento dos materiais, apresentamos a nossa proposta de preços, conforme a seguir discriminado:

Proponente: ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
Endereço: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO - PR
Telefone: (47) 3642-5246 CNPJ 23.841.024/0001-79 Insc. Estadual isento

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CNPJ N.º 23.841.024/0001 - 79



Município de Capanema
Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.969.537/0001-34 Fornecedor: COMERCIAL EVERLING LTDA - ME E-mail: gconta40@hotmail.com
Endereço: R JOAO PAULO 1284 - LOTEAMENTO BIRCK I - Missal/PR - CEP 85890-000 Telefone: (45) 3244-2020 Fax: (45) 8828-4975
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: ELOY EVERLING RG: 26003/2017 21:17:03

Endereço representante: RUA JOAO PAULO 1284 - - MISSAL/PR - CEP 85890-000

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

Telefone representante:

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	150,00	UN	5,50	CE		5,50	825,00
002	adesivo AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	3.000,00	UN	0,35	CE		0,35	1.050,00
003	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	80,00	BLOC	7,60	CE		7,60	608,00
004	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	100,00	BLOC	8,60	CE		8,60	860,00
005	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	500,00	BLOC	3,50	CE		3,50	1.750,00
006	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	200,00	BLOC	9,20	CE		9,20	1.840,00
007	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	400,00	BLOC	5,50	CE		5,50	2.200,00
008	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	150,00	BLOC	7,40	CE		7,40	1.110,00
009	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	2.000,00	UN	0,60	CE		0,60	1.200,00
010	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	3.000,00	UN	0,30	CE		0,30	900,00
011	CALENÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	1.000,00	UN	10,00	CE		10,00	10.000,00
012	CARIMBO P-10 (MC-009)	5,00	UN	35,00	COLOP		35,00	175,00
013	CARIMBO P-20 (MC-010)	10,00	UN	38,00	COLOP		38,00	380,00
014	CARIMBO P-30 (MC-011)	10,00	UN	40,00	COLOP		40,00	400,00
015	CARIMBO P-40 (MC-012)	10,00	UN	45,00	COLOP		45,00	450,00
016	CARIMBO P-43 (MC-013)	10,00	UN	55,00	COLOP		55,00	550,00
017	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	2.000,00	UN	0,22	CE		0,22	440,00
018	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	500,00	UN	0,45	CE		0,45	225,00
019	CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	200,00	UN	0,60	CE		0,60	120,00
020	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES (MC-113)	200,00	UN	3,80	CE		3,80	760,00
021	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	2.000,00	UN	0,55	CE		0,55	1.100,00
022	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	2.000,00	UN	0,50	CE		0,50	1.000,00
023	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	10,00	UN	130,00	CE		130,00	1.300,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.969.537/0001-34

Fornecedor: COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

E-mail: gconta40@hotmail.com

Endereço: R JOAO PAULO 1284 - LOTEAMENTO BIRCK I - Missal/PR - CEP 85890-000

Telefone: (45) 3244-2020 Fax:

Celular: (45) 8828-4975

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELOY EVERLING

CPF: 595.779.750-20

RG:

Endereço representante: RUA JOAO PAULO 1284 - - MISSAL/PR - CEP 85890-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Banco:

Lote: 001	Lote 001	Nº Item Descrição do Produto / Serviço		Qtdte.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
024	CERTIFICADO CONTRA BRUCÉLOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	10,00	BLOC	20,00	CE				20,00	200,00
025	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	2.000,00	UN	0,28	CE				0,28	560,00
026	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	2.000,00	UN	0,28	CE				0,28	560,00
027	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	300,00	UN	3,00	CE				3,00	900,00
028	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	4.000,00	UN	0,15	CE				0,15	600,00
029	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	500,00	BLOC	2,80	CE				2,80	1.400,00
030	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	2.500,00	UN	0,27	CE				0,27	675,00
031	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	2.500,00	UN	0,50	CE				0,50	1.250,00
032	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	2.500,00	UN	0,60	CE				0,60	1.500,00
033	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	2.500,00	UN	0,65	CE				0,65	1.625,00
034	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	500,00	UN	0,80	CE				0,80	400,00
035	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	1.000,00	UN	0,27	CE				0,27	270,00
036	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	800,00	UN	0,80	CE				0,80	640,00
037	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	1.000,00	UN	0,70	CE				0,70	700,00
038	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	4.000,00	UN	0,20	CE				0,20	800,00
039	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	20,00	BLOC	8,50	CE				8,50	170,00
040	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO ÍNDICES - LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	1.500,00	UN	0,60	CE				0,60	900,00
041	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	1.000,00	UN	0,28	CE				0,28	280,00
042	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	1.000,00	UN	0,28	CE				0,28	280,00
043	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	1.000,00	UN	0,50	CE				0,50	500,00
044	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO ACS. (MC-089)	1.000,00	UN	0,28	CE				0,28	280,00
045	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRÁS, MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	2.000,00	UN	0,48	CE				0,48	960,00
046	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	2.000,00	UN	0,45	CE				0,45	900,00
047	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	5.000,00	UN	0,40	CE				0,40	2.000,00
048	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO	1.000,00	UN	0,27	CE				0,27	270,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.969.537/0001-34 **Fornecedor :** COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

E-mail: gconta40@hotmail.com

Endereço : R JOAO PAULO I 284 - LOTEAMENTO BIRCK I - Missal/PR - CEP 85890-000

Telefone: (45) 3244-2020 **Fax:**

Celular: (45) 8828-4975

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELOY EVERLING

CPF: 595.779.750-20

RG:

Endereço representante: RUA JOAO PAULO I 284 - - MISSAL/PR - CEP 85890-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
049	CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)							
	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O - PCFAD. (MC-092)	1.000,00	UN	0,28	CE		0,28	280,00
050	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	5.000,00	UN	0,22	CE		0,22	1.100,00
051	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS VOCÊ DO SUS. (MC-091)	1.000,00	UN	0,30	CE		0,30	300,00
052	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O - PCFAD. (MC-093)	3.000,00	UN	0,27	CE		0,27	810,00
053	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	100,00	BLOC	4,90	CE		4,90	490,00
054	FICHA DO LEITOR (MC-034)	1.000,00	UN	0,40	CE		0,40	400,00
055	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO (MC-035)	1.000,00	UN	0,60	CE		0,60	600,00
056	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES (MC-112)	3.000,00	UN	0,30	CE		0,30	900,00
057	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	3.000,00	UN	0,27	CE		0,27	810,00
058	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	1.000,00	UN	0,60	CE		0,60	600,00
059	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	50,00	BLOC	14,00	CE		14,00	700,00
060	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	4.000,00	UN	0,27	CE		0,27	1.080,00
061	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	4.000,00	UN	0,27	CE		0,27	1.080,00
062	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	1.000,00	UN	0,27	CE		0,27	270,00
063	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	4.000,00	UN	0,26	CE		0,26	1.040,00
064	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S. O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	2.000,00	UN	0,27	CE		0,27	540,00
065	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO (MC-044)	2.000,00	UN	0,28	CE		0,28	560,00
066	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ	3.000,00	UN	0,27	CE		0,27	810,00
067	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	3.000,00	UN	0,28	CE		0,28	840,00
068	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	2.000,00	UN	0,28	CE		0,28	560,00
069	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	3.000,00	UN	0,28	CE		0,28	840,00

Município de Capanema
Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: gconta40@hotmail.com
Celular: (45) 8828-4975
Telefone: (45) 3244-2020 Fax:
Telefone contador:

CNPJ: 21.969.537/0001-34 Fornecedor : COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
Endereço : R JOAO PAULO 1284 - LOTEAMENTO BIRCK I - Missal/PR - CEP 85890-000

Inscrição Estadual: Contador: RG:

Representante: ELOY EVERLING CPF: 595.779.750-20

Endereço representante: RUA JOAO PAULO 1284 - - MISSAL/PR - CEP 85890-000

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Telefone representante:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
070	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	2.000,00	UN	0,25	CE		0,25	500,00
071	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	3.000,00	UN	0,28	CE		0,28	840,00
072	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HIAN (MC-052)	1.500,00	UN	0,27	CE		0,27	405,00
073	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-053)	6.000,00	UN	0,28	CE		0,28	1.680,00
074	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	3.000,00	UN	0,27	CE		0,27	810,00
075	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-055)	3.000,00	UN	0,27	CE		0,27	810,00
076	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	3.000,00	UN	0,28	CE		0,28	840,00
077	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	3.000,00	UN	0,27	CE		0,27	810,00
078	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	5.000,00	UN	0,27	CE		0,27	1.350,00
079	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES SAÚDE (MC-058)	6.000,00	UN	0,27	CE		0,27	1.620,00
080	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	1.000,00	UN	0,28	CE		0,28	280,00
081	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA (2ªSB/3ªSGB/4ªGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	200,00	BLOC	4,20	CE		4,20	840,00
082	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	200,00	BLOC	10,00	CE		10,00	2.000,00
083	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDS AEGYPTI - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	2.000,00	UN	0,27	CE		0,27	540,00
084	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	20,00	BLOC	26,00	CE		26,00	520,00
085	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	600,00	UN	2,50	CE		2,50	1.500,00
086	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	600,00	UN	4,00	CE		4,00	2.400,00
087	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL (MC-061)	4.000,00	UN	0,27	CE		0,27	1.080,00
088	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	50,00	BLOC	9,00	CE		9,00	450,00
089	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL (CTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 2 VIAS (MC-063)	50,00	BLOC	16,00	CE		16,00	800,00

Município de Capanema
Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.969.537/0001-34 **Fornecedor:** COMERCIAL EVERLING LTDA - ME **E-mail:** gconta40@hotmail.com **Celular:** (45) 8828-4975
Endereço: R JOAO PAULO I 284 - LOTEAMENTO BIRCK I - Missal/PR - CEP 85890-000 **Telefone:** (45) 3244-2020 **Fax:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **RG:**

Representante: ELOY EVERLING **CPF:** 595.779.750-20
Endereço representante: RUA JOAO PAULO I 284 - - MISSAL/PR - CEP 85890-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: **Conta: -** **Data de abertura:**
Banco: **Agência: - - - /**

Lote: 001	Lote 001			Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
090	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	200,00	BLOC	7,50	CE				7,50	1.500,00
091	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	4.000,00	UN	0,20	CE				0,20	800,00
092	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	5.000,00	UN	0,20	CE				0,20	1.000,00
093	PANFLETO* VAMOS ACABAR COM A DENGUE*, COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	4.000,00	UN	0,17	CE				0,17	680,00
094	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	10.000,00	UN	0,15	CE				0,15	1.500,00
095	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	2.000,00	UN	0,28	CE				0,28	560,00
096	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	6.000,00	UN	0,17	CE				0,17	1.020,00
097	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	1.500,00	UN	1,25	CE				1,25	1.875,00
098	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	1.900,00	UN	1,60	CE				1,60	3.040,00
099	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-068)	100,00	UN	2,28	CE				2,28	228,00
100	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-069)	100,00	UN	2,28	CE				2,28	228,00
101	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	100,00	UN	2,28	CE				2,28	228,00
102	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-071)	200,00	UN	2,28	CE				2,28	456,00
103	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	2.000,00	UN	1,49	CE				1,49	2.980,00
104	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	300,00	BLOC	7,60	CE				7,60	2.280,00
105	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	20,00	UN	20,00	COLOP				20,00	400,00
106	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	20,00	UN	20,00	COLOP				20,00	400,00
107	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	20,00	UN	22,00	COLOP				20,00	400,00
108	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	20,00	UN	22,00	COLOP				22,00	440,00
109	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	20,00	UN	25,00	COLOP				25,00	500,00
110	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO	150,00	BLOC	14,00	CE				14,00	2.100,00

Município de Capanema
Pregão 19/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: gconta40@hotmail.com
Celular: (45) 8828-4975
Telefone: (45) 3244-2020 Fax:
Telefone contador:

RG:
Conta: -

CPF: 595.779.750-20
CNPJ: 21.969.537/0001-34 Fornecedor: COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
Endereço: R JOAO PAULO I 284 - LOTEAMENTO BIRCK I - Missal/PR - CEP 85890-000

Inscrição Estadual: Contador:

Representante: ELOY EVERLING

Endereço representante: RUA JOAO PAULO I 284 - - MISSAL/PR - CEP 85890-000

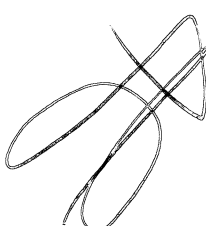
E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

Telefone representante:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)							
111	REQUISICÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	120,00	BLOC	7,00	CE		7,00	840,00
112	REQUISICÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	3.000,00	UN	0,28	CE		0,28	840,00
113	REQUISICÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, (MC-081)	40,00	BLOC	17,00	CE		17,00	680,00
114	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	2.000,00	UN	0,28	CE		0,28	560,00
115	REQUISICÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	200,00	BLOC	7,30	CE		7,30	1.460,00
116	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	2.000,00	UN	0,27	CE		0,27	540,00
117	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	30,00	BLOC	9,00	CE		9,00	270,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	110.353,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	110.353,00



Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias



COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

CNPJ: 21.969.537/0001-34

Missal - Paraná

Rua João Paulo I, 284

COMERCIAL EVERLING LTDA

21.969.537/0001-35

21.969.537/0001-35

COMERCIAL EVERLING LTDA

Rua João Paulo I, 284

Missal - Paraná

02171





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LOURENÇO SUZIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOÃO SUZIN		(mãe) MARIA BROLLO SUZIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1953	IDENTIDADE (número) 1.518.004	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 224.770.049-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 550
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LOURENÇO SUZIN			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 805
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedroadones@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1822901 Atividade secundária 1813099 1811301 4761003 3299002 7319099 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR - EDITORA DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS - PAPELARIA E LIVRARIA - FABRICAÇÃO DE CARIMBOS - COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADES - COMPUTAÇÃO GRÁFICA SOB ENCOMENDAS: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE XXXXXXXXXX		
<p style="text-align: right;">Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 13/03/13</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LOURENÇO SUZIN			
DATA DA ASSINATURA 07/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 Carla E. F. Lucatelli RG 3463294-4 / PR 12/03/2013	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB NÚMERO: 41107396100 Protocolo: 13/147309-3, DE 12/03/2013 LOURENÇO SUZIN SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

R



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOURENCO SUZIN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739610-0	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 12/03/2013	Data de Início de Atividade 12/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 3299-0/02 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/03/2013 Número: 20131473107 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LOURENÇO SUZIN Identidade: 1.518.004,SSP/PR CPF: 224.770.049-72 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

CAPANEMA - PR, 15 de março de 2017

17/189552-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/03/17

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-1 / PR

[Handwritten signatures and initials]

08/174

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.757.123/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2013
NOME EMPRESARIAL LOURENCO SUZIN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 805	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO pedroadones@gmail.com		TELEFONE (46) 3552-1239	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2017** às **09:58:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2017

00175



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURENCO SUZIN - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:43:42 do dia 21/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2017. ✓
Código de controle da certidão: **BB02.CAFD.BE5A.3972**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00176

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17757123/0001-74
Razão Social: LOURENCO SUZIN ME
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 / CENTRO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2017 a 05/04/2017 ✓

Certificação Número: 2017030703473776434769

Informação obtida em 17/03/2017, às 10:01:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

020177



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURENCO SUZIN - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:43:42 do dia 21/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2017. ✓

Código de controle da certidão: **BB02.CAFD.BE5A.3972**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015957287-54

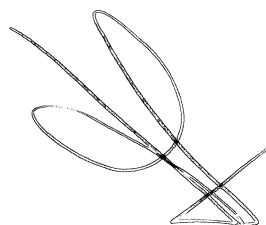
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.757.123/0001-74**
Nome: **LOURENCO SUZIN ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



R



00179



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 596/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5ZX442XBS9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LOURENCO SUZIN - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
37010	17.757.123/0001-74	90624098 - 08	98

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Serviços de encadernação e plastificação, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de jornais, Impressão de material para outros usos, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 21 de Fevereiro de 2017.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5ZX442XBS9

00160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LOURENÇO SUZIN ME

CNPJ 17.757.123/0001-74, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 14 de Marco de 2017, 15:22:30

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO

Julzo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/03/17

Custas = R\$ 41,61

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURENCO SUZIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.757.123/0001-74
Certidão nº: 126072763/2017
Expedição: 17/03/2017, às 09:57:51
Validade: 12/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOURENCO SUZIN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.757.123/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO


Referência:

Ao Município de Capanema – PR.

Pregão Presencial nº. 019/2017

LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.757.123/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lourenço Suzin, portador do documento de identidade RG nº. 1.518.004, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 224.770.049-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para facilitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 23 de março de 2017.



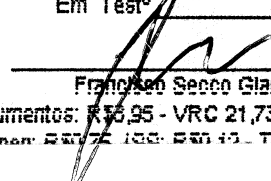
Lourenço Suzin (firma Reconhecida)
Rg nº. 1.518.004 - CPF nº224.770.049-72
Cargo: Sócio gerente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Selo Digital: 8ZPCU.eSoZx.CRLoe, Controle: tWXRA.VQ693
Consulte esse selo em <http://Wunargen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LOURENÇO SUZIN. Deu fe. Capanema-PR, 23 de março de 2017.

Em Teste _____ da Verdade.



Francisco Socco Glaretta - Tabelião
Emolumentos: R\$ 95,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$ 95,95, Selo
Capanema - PR - 1332 - 85760-000 - Tel: 3552-3740



artes_igal@hotmail.com

070133

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII
DA CONSTITUICÃO FEDERAL**

Referência

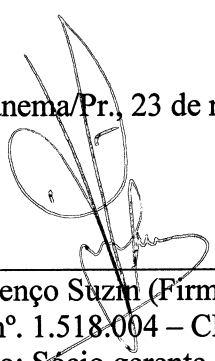
Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº. 019/2017

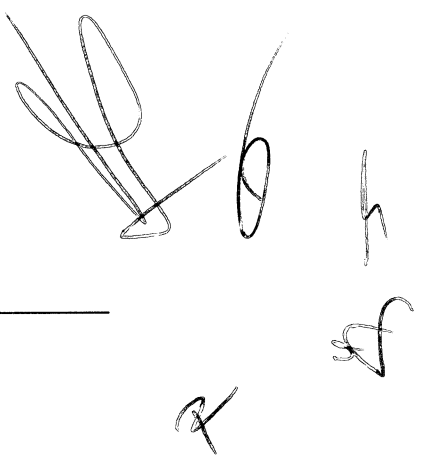
LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.757.123/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lourenço Suzin, portador do documento de identidade RG nº. 1.518.004, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 224.770.049-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr., 23 de março de 2017.



Lourenço Suzin (Firma Reconhecida)
RG nº. 1.518.004 – CPF nº. 224.770.049-72
Cargo: Sócio gerente



ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°.

019/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ/MF n° 17.757.123/0001-74, com sede à Rua Otávio Fco. De Mattos, 805, centro, Capanema, Paraná, representada neste ato por seu sócio gerente o Sr. Lourenço Suzin portador do documento de identidade RG n° 1.518.004, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 224.770.049-72, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimento realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Lourenço Suzin
RG 1.518.004 SSP/Pr.
CPF: 224.770.049-72

Lourenço Suzin
Sócio gerente

DAGOSTIN & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

FL1/3

00135

1. **ACENDINO LUIZ DAGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº **407.680.159-87** e Cédula de identidade RG nº **1.559.652 SSP-PR**, residente e domiciliado na Travessa José Brandão, nº 40, Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,

2. **EVARISTO DAGOSTIN NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº **297.533.769-87** e Cédula de Identidade sob nº **1.631.059 SSP/PR**, residente e domiciliado a Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000 e

3. **RUBENS DAGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº **723.905.309-15** e Cédula de Identidade sob nº **5.129.488-2 SESP/PR**, residente e domiciliado a Rua Antonio Niehues, nº 522, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DAGOSTIN & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, centro, Capanema – PR, CEP 85760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de:

- Edição e impressão de produtos gráficos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comercio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **14/11/2008** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ACENDINO LUIZ DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
EVARISTO DAGOSTIN NETO	33,33	10.000	10.000,00
RUBENS DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cartório Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/03/17

DAGOSTIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL2/3

350136

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, EVARISTO DAGOSTIN NETO e RUBENS DAGOSTIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

- Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 23 / 03 / 17




DAGOSTIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL3/3
08/137

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

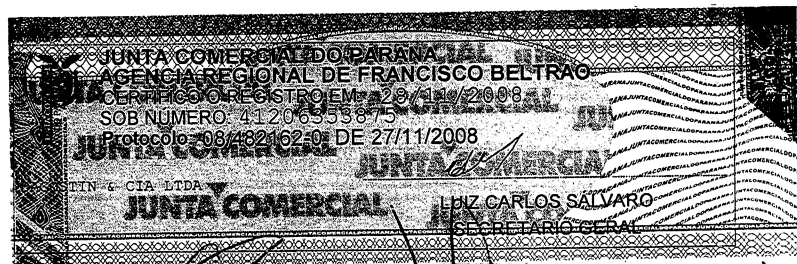
Capanema – PR, 27 de Outubro de 2008.


ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio Administrador


EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador


RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/03/11



00138

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DAGOSTIN & CIA LTDA**, estabelecida na RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330, FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPANEMA - PR, 20 de Novembro de 2008.

Sócio: ACENDINO LUIZ DAGOSTIN

Sócio: EVARISTO DAGOSTIN NETO

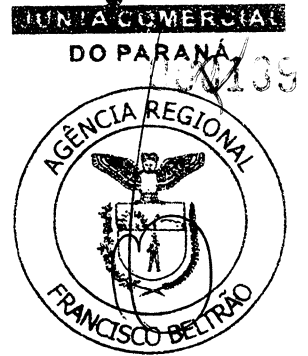
Sócio: RUBENS DAGOSTIN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 28/11/08



Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/03/17



DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1. ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº 407.680.159-87 e Cédula de identidade RG nº 1.559.652- SESP-PR, residente e domiciliado na Rua TRAVESSA José Brandão nº 40, bairro Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,
2. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
3. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, que possuía 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que vende e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente EVARISTO DAGOSTIN NETO e 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente RUBENS DAGOSTIN.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social de R\$ 30.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
EVARISTO DAGOSTIN NETO	50,00	15.000	15.000,00
RUBENS DAGOSTIN	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

Secretaria Municipal de Capanema
certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/03/17

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 08 de maio de 2009.

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador

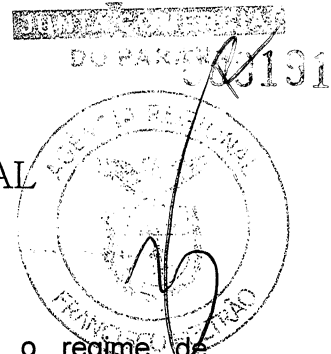
RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio retirante



Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23, 03, 19

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA –. Fica excluída do objeto social a atividade de:
Edição e impressão de produtos gráficos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade:
- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:
- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de agosto de 2009.



EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador



RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/03/12

02/132

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
- 2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA –. Fica excluída do objeto social a atividade de: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade: Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.


CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de janeiro de 2010.




 EVARISTO DAGOSTIN NETO
 Sócio Administrador



 RUBENS DAGOSTIN
 Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2010
 SOB NÚMERO: 20100049150
 Protocolo: 10/004915-0, DE 07/01/2010
 Empresa: 41 2 0635387 5
 DAGOSTIN & CIA LTDA -ME



 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23/03/17



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DAGOSTIN & CIA LTDA -ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0635387-5	CNPJ 10.515.896/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2008	Data de Início de Atividade 28/11/2008
--	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330-FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
GRAFICA IMPRESSAO DE MATERIAS SOB ENCOMENDA , PARA ESCRITORIO , RECIBOS , DIPLOMAS , CONVITES , FAIXAS , CARTAZES , E MATERIAIS DIVERSOS ,SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICO .COMERCIO VAREJISTD E ARTIGOS DE PAPELARIA , SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO.

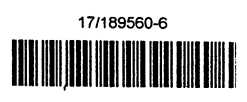
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EVARISTO DAGOSTIN NETO 297.533.769-87	15.000,00	SOCIO	Administrador
RUBENS DAGOSTINI 723.905.309-15	15.000,00	SOCIO	Administrador

Último Arquivamento:
Data: **08/01/2010** Número: **20100049150**
Ato: **ALTERAÇÃO**
Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Situação
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 16 de marco de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia lei do original.
Capanema, 23 / 03 / 17

00134

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.515.896/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2008
NOME EMPRESARIAL DAGOSTIN & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA IGUACU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO trevisan73@brturbo.com.br		TELEFONE (46) 3552-1897 / (46) 3552-1500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/03/2017** às **09:54:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAGOSTIN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 10.515.896/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:03:53 do dia 24/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2017.

Código de controle da certidão: **1190.5349.19EA.95E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10515896/0001-03
Razão Social: DAGOSTIN E CIA LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA IGUACU
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS 1330 FUNDOS / CENTRO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2017 a 15/04/2017

Certificação Número: 2017031705405395153453

Informação obtida em 21/03/2017, às 09:07:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016026441-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.515.896/0001-03**
Nome: **DAGOSTIN & CIA LTDA**

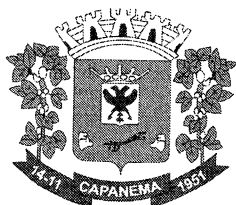
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/04/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 584/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5JX4424U92

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: DAGOSTIN & CIA LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

30350

10.515.896/0001-03

90463700 - 98

001

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Certidão emitida no dia **Capanema, 20 de Fevereiro de 2017.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QE5JX4424U92**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

300199

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAGOSTIN & CIA LTDA

CNPJ 10.515.896/0001-03, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 15 de Março de 2017, 14:13:12

VITOR HUGO PAGNO

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

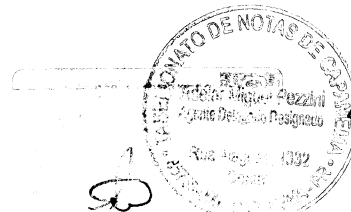


PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

06 MAR. 2017
Adelar Miguel Pezzini
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Lovani Salete Formhel Pezzini
Escrivente



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FJZ95995

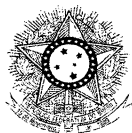
Custas = R\$ 41,61

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

Handwritten signatures and initials

000000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGOSTIN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.515.896/0001-03
Certidão nº: 125774907/2017
Expedição: 13/03/2017, às 07:59:07
Validade: 08/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGOSTIN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.515.896/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

003201

GRÁFICA
Iguaçu
DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 19/2017

Dagostin e Cia Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 10.515.896/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Evaristo Dagostin Neto, portador do documento de identidade RG nº 1.631.059, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 297.533.769-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema PR; 22 de Março de 2017.



Evaristo

EVARISTO DAGOSTIN NETO
1.631.059 SSP/PR – 297.533.769-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Assinaturas manuscritas]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

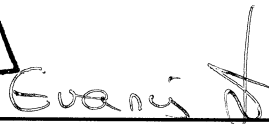
Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 19/2017

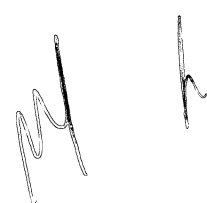
Dagostin e Cia Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 10.515.896/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Evaristo Dagostin Neto, portador do documento de identidade RG nº 1.631.059, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 297.533.769-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema PR; 22 de Março de 2017.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR



EVARISTO DAGOSTIN NETO
1.631.059 SSP/PR – 297.533.769-87
SÓCIO ADMINISTRADOR



GRÁFICA Iguaçu

DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

19/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Dagostin e Cia Ltda Me**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.515.896/0001-03, com sede à Rua Otavio Francisco de Mattos, 1330, fundos, Centro, Capanema PR, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. **Evaristo Dagostin Neto**, portador do documento de identidade RG nº 1.631.059, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 297.533.769-87, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Tabelionato de Notas
Capanema - PR



EVARISTO DAGOSTIN NETO

1.631.059 SSP/PR

297.533.769-87

Tabelionato de Notas
Capanema - PR



EVARISTO DAGOSTIN NETO

SÓCIO ADMINISTRADOR



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

000/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Lote: 0001 Item: 0001 CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	150,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
1	4,90			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			

Lote: 0001 Item: 0002 ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	3.000,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,34			
1	0,34			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,35			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,35			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,35			

Lote: 0001 Item: 0003 ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	80,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
1	6,90			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,00			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			

Lote: 0001 Item: 0004 AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	100,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,50			
1	8,50			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,60			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,60			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,60			

Lote: 0001 Item: 0005 BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	500,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,40			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

00205

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
1		3,40			
	Fornecedor 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,50			
	Fornecedor 59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,50			
	Fornecedor 62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,50			
Lote: 0001	Item: 0006	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS (MC-003)	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
	Fornecedor 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,00			
	1	8,80			
	Fornecedor 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,20			
	1	8,90			
	Fornecedor 59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,20			
	Fornecedor 62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,20			
Lote: 0001	Item: 0007	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00	
	Fornecedor 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,50			
	1	5,20			
	Fornecedor 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,30			
	Fornecedor 59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,50			
	Fornecedor 62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,50			
Lote: 0001	Item: 0008	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00	
	Fornecedor 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,90			
	1	6,79			
	Fornecedor 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,40			
	1	6,80			
	Fornecedor 59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,40			
	Fornecedor 62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,40			
	1	6,85			
Lote: 0001	Item: 0009	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00	
	Fornecedor 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,55			
	1	0,54			
	Fornecedor 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,60			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

000008

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		

Lote: 0001 Item: 0010 CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Rodada		Valor	IGUAÇU		Vencedor
Lance Inicial		0,28			
1		0,26			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			
1		0,27			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			

Lote: 0001 Item: 0011 CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Rodada		Valor	IGAL		Vencedor
Lance Inicial		10,00			
1		9,40			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,50			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			

Lote: 0001 Item: 0012 CARIMBO P-10 (MC-009)

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Rodada		Valor	IGAL		Vencedor
Lance Inicial		35,00			
1		33,50			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,00			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	COLOP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,00			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	TRODAT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,00			

Lote: 0001 Item: 0013 CARIMBO P-20 (MC-010)

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Rodada		Valor	IGAL		Vencedor
Lance Inicial		38,00			
1		35,00			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		36,00			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	COLOP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		38,00			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	TRODAT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		38,00			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

182

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
Lote: 0001 Item: 0014 CARIMBO P-30 (MC-011)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	10,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,00			
1	37,50			
2	36,50			
3	34,00			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,00			
1	37,00			
2	35,00			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	COLOP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,00			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	TRODAT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,00			

Lote: 0001 Item: 0015 CARIMBO P-40 (MC-012)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	10,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,00			
1	38,00			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,00			
1	39,00			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	COLOP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,00			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	TRODAT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,00			

Lote: 0001 Item: 0016 CARIMBO P-43 (MC-013)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	10,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	52,00			
1	52,00			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,00			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	COLOP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,00			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	TRODAT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,00			

Lote: 0001 Item: 0017 CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	2.000,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			
1	0,20			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			

Lote: 0001 Item: 0018 CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
			500,00	



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

002/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104) Página: 5

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,42			
1	0,40			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
1	0,41			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			

Lote: 0001 Item: 0019 CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103) Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,58			
1	0,55			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
1	0,56			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
1	0,57			

Lote: 0001 Item: 0020 CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113) Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
1	3,50			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,60			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			

Lote: 0001 Item: 0021 CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015) Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
1	0,50			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,55			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,55			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,55			

Lote: 0001 Item: 0022 CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016) Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

00209

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,49		
1	0,47		
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,50		
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,50		
1	0,48		
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,50		

Lote: 0001 Item: 0023 CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	125,00		
1	123,00		
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	130,00		
1	124,00		
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	130,00		
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	130,00		

Lote: 0001 Item: 0024 CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,00		
1	18,00		
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,00		
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,00		
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,00		

Lote: 0001 Item: 0025 CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,28		
1	0,24		
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,26		
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,28		
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,28		
1	0,25		

Lote: 0001 Item: 0026 CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,28		
1	0,25		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

02210

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			

Lote: 0001 Item: 0027 CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	300,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
1	2,80			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,90			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
1	2,85			

Lote: 0001 Item: 0028 COPIA DE CHEQUE (MC-022)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	4.000,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,13			
1	0,13			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,15			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,15			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,15			

Lote: 0001 Item: 0029 DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	500,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,80			
1	2,55			
2	2,53			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,60			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,80			
1	2,59			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,80			
1	2,58			
2	2,54			

Lote: 0001 Item: 0030 ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	2.500,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
1	0,24			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

002/2017

Página:8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Lance Inicial	0,27			
1	0,25			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
Lote: 0001	Item: 0031	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
1	0,45			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
Lote: 0001	Item: 0032	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
1	0,54			
2	0,52			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,55			
1	0,53			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
Lote: 0001	Item: 0033	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
1	0,57			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
1	0,58			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
Lote: 0001	Item: 0034	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			
1	0,73			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			
1	0,74			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

06/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			

Lote: 0001 Item: 0035 ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA, EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
1	0,26			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			

Lote: 0001 Item: 0036 ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029) Marca/Modelo: Quantidade: 800,00

51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			
1	0,69			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			

Lote: 0001 Item: 0037 FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
1	0,64			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			

Lote: 0001 Item: 0038 FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106) Marca/Modelo: Quantidade: 4.000,00

4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,18			
1	0,18			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

00213

Página:10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Lance Inicial	0,20				
Lote: 0001	Item: 0039	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,50				
1	7,90				
Fornecedor 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,00				
Fornecedor 59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,50				
Fornecedor 62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,50				
Lote: 0001	Item: 0040	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
Fornecedor 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,58				
1	0,55				
Fornecedor 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,60				
1	0,56				
Fornecedor 59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,60				
1	0,57				
Fornecedor 62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,60				
Lote: 0001	Item: 0041	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,28				
1	0,25				
Fornecedor 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,26				
Fornecedor 59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,28				
Fornecedor 62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,28				
Lote: 0001	Item: 0042	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor 51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,28				
1	0,25				
Fornecedor 4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,26				
Fornecedor 59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,28				
Fornecedor 62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,28				
Lote: 0001	Item: 0043	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

08/214

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
1	0,43			
2	0,41			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
1	0,42			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
1	0,44			

Lote: 0001 Item: 0044 FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
1	0,25			
2	0,23			
3	0,21			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
1	0,24			
2	0,22			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			

Lote: 0001 Item: 0045 FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100) Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,48			
1	0,45			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,46			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,48			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,48			

Lote: 0001 Item: 0046 FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032) Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
1	0,41			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,42			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

03/215

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Lote: 0001	Item: 0047	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
		- PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,38			
1		0,38			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,40			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,40			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,40			

Lote: 0001	Item: 0048	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
		CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,25			
1		0,23			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,27			
1		0,24			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,27			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,27			

Lote: 0001	Item: 0049	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
		- PCFAD. (MC-092)			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,27			
1		0,27			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,28			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,28			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,28			

Lote: 0001	Item: 0050	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,22			
1		0,19			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,20			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,22			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,22			

Lote: 0001	Item: 0051	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
		VOCÊ DO SUS. (MC-091)			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

00210

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	51021	LOURENÇO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		
1		0,25		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		

Lote: 0001 Item: 0052 FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093) Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,24		
Fornecedor	51021	LOURENÇO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
1		0,25		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		

Lote: 0001 Item: 0053 FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101) Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,70		
1		4,59		
2		4,47		
Fornecedor	51021	LOURENÇO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,60		
2		4,48		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,65		
2		4,50		

Lote: 0001 Item: 0054 FICHA DO LEITOR (MC-034) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	51021	LOURENÇO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,40		
1		0,37		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,38		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,40		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,40		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

08/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Lote: 0001 Item: 0055 FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,55		
1	0,53		
2	0,51		
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,60		
1	0,54		
2	0,52		
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,60		
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,60		

Lote: 0001 Item: 0056 FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112) Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,30		
1	0,27		
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,28		
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,30		
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,30		

Lote: 0001 Item: 0057 FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036) Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,25		
1	0,25		
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		

Lote: 0001 Item: 0058 FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,60		
1	0,56		
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,57		
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,60		
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,60		

Lote: 0001 Item: 0059 FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038) Marca/Modelo: Quantidade: 50,00



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

000218

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,00		
1	11,70		
2	11,50		
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,00		
1	11,80		
2	11,60		
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,00		
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,00		
1	11,90		

Lote: 0001 Item: 0060 FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039) Marca/Modelo: Quantidade: 4.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,26		
1	0,26		
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		

Lote: 0001 Item: 0061 FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040) Marca/Modelo: Quantidade: 4.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
1	0,25		
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,26		
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		

Lote: 0001 Item: 0062 FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MC-041) Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,26		
1	0,26		
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		

Lote: 0001 Item: 0063 FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042) Marca/Modelo: Quantidade: 4.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

02/19

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Lance Inicial	0,24			
1	0,24			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			

Lote: 0001 Item: 0064 FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S. CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043) Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
1	0,25			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			

Lote: 0001 Item: 0065 FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044) Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
1	0,25			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			

Lote: 0001 Item: 0066 FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045) Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
1	0,26			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			

Lote: 0001 Item: 0067 FOLHA DE S.M.S (MC-046) Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
1	0,25			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

003220

Página:17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Lote: 0001	Item: 0068	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
1		0,25		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Lote: 0001	Item: 0069	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,26		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Lote: 0001	Item: 0070	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
1		0,22		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,23		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
Lote: 0001	Item: 0071	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
1		0,25		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Lote: 0001	Item: 0072	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.500,00

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55161

27/03/2017 15:09:17



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

000221

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
51021 LOURENCO SUZIN - ME		IGAL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
1	0,25		
4027 DAGOSTIN & CIA LTDA		IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,26		
59803 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME		CE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		
62683 JEFERSON LOPES 03659856940		ESTILO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,27		

Item: 0073 FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	Marca/Modelo:	Quantidade:	Resultado
4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	6.000,00	Vencedor
Rodada			
Lance Inicial			
1			
51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada			
Lance Inicial			
1			
59803 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada			
Lance Inicial			
62683 JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada			
Lance Inicial			

Item: 0074 FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	Marca/Modelo:	Quantidade:	Resultado
51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	3.000,00	Vencedor
Rodada			
Lance Inicial			
1			
4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada			
Lance Inicial			
59803 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada			
Lance Inicial			
62683 JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada			
Lance Inicial			

Item: 0075 FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	Marca/Modelo:	Quantidade:	Resultado
4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	3.000,00	Vencedor
Rodada			
Lance Inicial			
1			
51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada			
Lance Inicial			
59803 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada			
Lance Inicial			
62683 JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada			
Lance Inicial			

Item: 0076 FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	Marca/Modelo:	Quantidade:	Resultado
4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	3.000,00	Vencedor
Rodada			
Lance Inicial			
1			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

00222

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
Lote: 0001	Item: 0077	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
1		0,25		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Lote: 0001	Item: 0078	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
1		0,24		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
Lote: 0001	Item: 0079	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
1		0,23		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
1		0,24		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,27		
Lote: 0001	Item: 0080	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
1		0,25		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

00223

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Lance Inicial	0,28			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			

Lote: 0001 Item: 0081 FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ºSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114) Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,20			
1	4,03			
2	4,00			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,10			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,20			
1	4,09			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,20			
1	4,05			
2	4,02			

Lote: 0001 Item: 0082 FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115) Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
1	9,40			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,50			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
1	9,45			

Lote: 0001 Item: 0083 FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO Aedes Aegypti - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110) Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
1	0,25			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			

Lote: 0001 Item: 0084 GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060) Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,00			
1	24,90			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

Página:21

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Lance Inicial	25,00			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,00			
1	24,95			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,00			

Lote: 0001 Item: 0085 LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. Marca/Modelo: Quantidade: 600,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,50			
1	2,30			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,40			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,50			
1	2,35			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,50			

Lote: 0001 Item: 0086 LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA. Marca/Modelo: Quantidade: 600,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,85			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,90			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			

Lote: 0001 Item: 0087 MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061) Marca/Modelo: Quantidade: 4.000,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
1	0,24			
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
1	0,25			

Lote: 0001 Item: 0088 NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062) Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,00			
1	8,65			
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,80			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

000225

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		8,70		

Lote: 0001 Item: 0089 NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063) Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,00		
1		14,80		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,00		
1		14,95		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,00		
1		14,90		

Lote: 0001 Item: 0090 NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064) Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,10		
1		7,00		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		
1		7,05		

Lote: 0001 Item: 0091 PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-060) Marca/Modelo: Quantidade: 4.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,20		
1		0,17		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,18		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,20		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,20		

Lote: 0001 Item: 0092 PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086) Marca/Modelo: Quantidade: 5.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,20		
1		0,17		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,18		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

Página:23

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,20		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,20		

Lote: 0001 Item: 0093 PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm), ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097) Marca/Modelo: Quantidade: 4.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
1		0,15		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,16		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		

Lote: 0001 Item: 0094 PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065) Marca/Modelo: Quantidade: 10.000,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,14		
1		0,14		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,15		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,15		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,15		

Lote: 0001 Item: 0095 PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111) Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,26		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		

Lote: 0001 Item: 0096 PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095) Marca/Modelo: Quantidade: 6.000,00

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
1		0,14		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,15		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

00237

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		

Lote: 0001 Item: 0097 PASTA DE PROJETOS P/B 32,5 X 47,5 cm (MC-066) Marca/Modelo: Quantidade: 1.500,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,20		
1		1,17		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,25		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,25		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,25		
1		1,18		

0001 Item: 0098 PASTA INDIVIDUAL 36,5 X 55 cm (MC-067) Marca/Modelo: Quantidade: 1.900,00

Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,35		
1		1,35		
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,60		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,60		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,60		

Lote: 0001 Item: 0099 PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR AMARELA, Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-068)

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,28		
1		2,17		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,20		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,28		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,28		
1		2,18		

Lote: 0001 Item: 0100 PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR AZUL, Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-069)

Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,28		
1		2,17		
Fornecedor	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,20		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,28		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,28		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

00238

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

			Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0101	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)		100,00	
	Fornecedor	51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,28			
	1	2,17			
	Fornecedor	4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,20			
	Fornecedor	59803 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,28			
	Fornecedor	62683 JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,28			
	1	2,18			
Lote: 0001	Item: 0102	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-071)		200,00	
	Fornecedor	51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,28			
	1	2,15			
	Fornecedor	4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,20			
	Fornecedor	59803 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,28			
	Fornecedor	62683 JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,28			
	1	2,17			
Lote: 0001	Item: 0103	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)		2.000,00	
	Fornecedor	4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,30			
	1	1,27			
	Fornecedor	51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,49			
	1	1,28			
	Fornecedor	59803 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,49			
	Fornecedor	62683 JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,49			
Lote: 0001	Item: 0104	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)		300,00	
	Fornecedor	51021 LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			
	1	7,00			
	Fornecedor	4027 DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,10			
	Fornecedor	59803 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			
	Fornecedor	62683 JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,60			
	1	7,05			
Lote: 0001	Item: 0105	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)		20,00	



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

00223

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Objeto	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Lote: 0001 Item: 0106 REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	20,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,00			
	1	18,00			
	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	COLOP		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	TRODAT		Declinou
	Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00				
Lote: 0001 Item: 0107 REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	20,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
	1	17,00			
	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,00			
	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	COLOP		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	TRODAT		Declinou
	Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00				
Lote: 0001 Item: 0108 REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	20,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	22,00			
	1	19,90			
	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	COLOP		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	TRODAT		Declinou
	Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,00				
Lote: 0001 Item: 0109 REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	20,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,00			
	1	21,00			
	51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	22,00			
	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	COLOP		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	22,00			
	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	TRODAT		Declinou
	Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,00				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

80/236

Página:27

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	COLOP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,00			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	TRODAT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,00			

Lote: 0001 Item: 0110 RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, Marca/Modelo: Quantidade: 150,00
MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			
1	12,90			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,00			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			

Lote: 0001 Item: 0111 REQUISICÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079) Marca/Modelo: Quantidade: 120,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,00			
1	6,40			
2	6,35			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,00			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,00			
1	6,45			
2	6,39			

Lote: 0001 Item: 0112 REQUISICÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080) Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
1	0,24			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
1	0,25			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			

Lote: 0001 Item: 0113 REQUISICÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081) Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,00			
1	14,80			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
1	14,90			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

023231

Página:28

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			

Lote: 0001 Item: 0114 REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	2.000,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
1	0,26			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			

Lote: 0001 Item: 0115 REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	200,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,30			
1	6,90			
2	6,88			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,00			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,30			
1	6,95			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,30			
1	6,94			
2	6,89			

Lote: 0001 Item: 0116 RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU	2.000,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
1	0,24			
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
1	0,25			
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			

Lote: 0001 Item: 0117 TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
51021	LOURENCO SUZIN - ME	IGAL	30,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,00			
1	8,70			
4027	DAGOSTIN & CIA LTDA	IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,80			

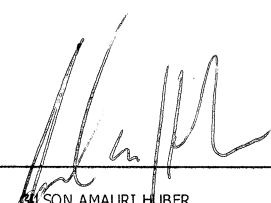


Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2017

03252


Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	CE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
Fornecedor	62683	JEFERSON LOPES 03659856940	ESTILO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		


WILSON AMAURI HUBER
Membro


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro


ROSELI STROZACK MARCOM
Membro


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro


DAGOSTIN & CIA LTDA
EVARISTO DAGOSTIN NETO

GILSON GILBERTO LISE - ME

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

BERTONCELLI & BERTONCELLI LTDA - ME


LOURENÇO SUZIN - ME

INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA - EPP


JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

CAMPOGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME


R. R. VECHHI - GRÁFICA - ME

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME


COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
ELOY EVERLING

GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA - ME

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME


JEFERSON LOPES 03659856940
JEFERSON LOPES

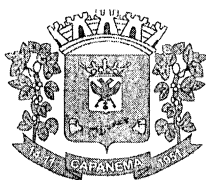


Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 019 - Pregão

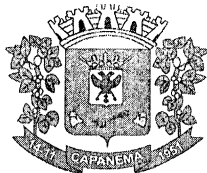
Aos vinte e sete dias de março de 2017, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 019, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: COMERCIAL EVERLING LTDA-ME - Representada pelo(a) Sr.(a) Eloy Everling, JEFERSON LOPES03659856940- Representada pelo(a) Sr.(a) Jeferson Lopes, LOURENÇO SUZIN-ME- Representada pelo(a) Sr.(a) Lourenço Suzin e DAGOSTIN & CIA LTDA-ME- Representada pelo(a) Sr.(a) Evaristo Dagostim Neto. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes : COMERCIAL EVERLING LTDA-ME - Representada pelo(a) Sr.(a) Eloy Everling, JEFERSON LOPES03659856940- Representada pelo(a) Sr.(a) Jeferson Lopes, LOURENÇO SUZIN-ME- Representada pelo(a) Sr.(a) Lourenço Suzin e DAGOSTIN & CIA LTDA-ME- Representada pelo(a) Sr.(a) Evaristo Dagostim Neto . Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados abaixo:

Lote/Item 1/1 - CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	5,50	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	5,50	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	5,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	5,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	4,90	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/2 - ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,35	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,35	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,35	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,34	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,34	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/3 - ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	7,60	21.969.537/00 01-34	Sim	CE



Município de Capanema - PR

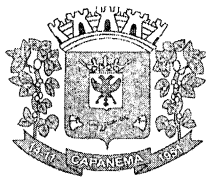
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	7,60	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	7,60	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	7,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	6,90	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/4 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	8,60	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	8,60	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	8,60	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	8,50	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	8,50	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/5 - BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	3,50	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	3,50	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	3,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	3,40	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	3,40	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/6 - BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	9,20	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	9,20	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	9,20	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	9,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	8,90	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	8,80	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/7 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	5,50	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	5,50	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO



07/03/20

Município de Capanema - PR

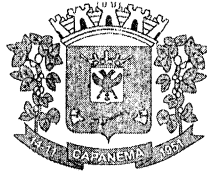
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	5,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	5,30	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	5,20	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/8 - BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	7,40	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	7,40	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	7,40	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	6,90	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	6,85	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	6,80	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	6,79	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/9 - BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS – ESCOLAR (MC-006)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,60	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,60	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,60	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,55	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,54	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/10 - CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,30	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,30	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,30	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,28	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/11 - CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	10,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE



02/2016

Município de Capanema - PR

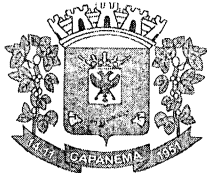
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	10,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	10,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	9,50	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	9,40	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/12 - CARIMBO P-10 (MC-009)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	35,00	21.969.537/00 01-34	Sim	COLOP
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	35,00	23.841.024/00 01-79	Sim	TRODAT
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	35,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	34,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	33,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/13 - CARIMBO P-20 (MC-010)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	38,00	21.969.537/00 01-34	Sim	COLOP
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	38,00	23.841.024/00 01-79	Sim	TRODAT
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	38,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	36,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	35,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/14 - CARIMBO P-30 (MC-011)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	40,00	21.969.537/00 01-34	Sim	COLOP
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	40,00	23.841.024/00 01-79	Sim	TRODAT
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	40,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	38,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	37,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	37,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
2	LOURENCO SUZIN - ME	36,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
2	DAGOSTIN & CIA LTDA	35,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
3	LOURENCO SUZIN - ME	34,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL



00/2017

Município de Capanema - PR

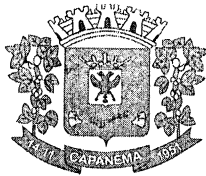
Lote/Item 1/15 - CARIMBO P-40 (MC-012)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	45,00	21.969.537/00 01-34	Sim	COLOP
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	45,00	23.841.024/00 01-79	Sim	TRODAT
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	45,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	40,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	39,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	38,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/16 - CARIMBO P-43 (MC-013)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	55,00	21.969.537/00 01-34	Sim	COLOP
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	55,00	23.841.024/00 01-79	Sim	TRODAT
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	55,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	52,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	52,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/17 - CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,22	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,22	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,22	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,20	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,20	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/18 - CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,45	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,45	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,45	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,42	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,41	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL



0022681

Município de Capanema - PR

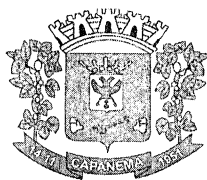
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,40	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/19 - CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,60	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,60	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,60	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,58	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	0,57	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,56	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,55	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/20 - CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	3,80	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	3,80	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	3,80	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	3,60	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	3,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/21 - CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,55	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,55	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,55	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,50	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,50	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/22 - CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,50	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,50	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL



00235

Município de Capanema - PR

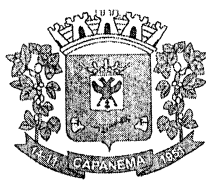
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,49	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,48	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,47	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/23 - CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	130,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	130,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	130,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	125,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	124,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	123,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/24 - CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	20,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	20,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	20,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	18,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	18,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/25 - CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	0,25	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,24	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/26 - CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO



02230

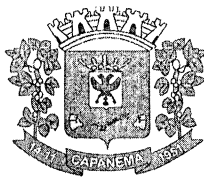
Município de Capanema - PR

Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/27 - CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	3,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	3,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	3,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	2,90	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	2,85	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	2,80	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/28 - COPIA DE CHEQUE (MC-022)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,15	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,15	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,15	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,13	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,13	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/29 - DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	2,80	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	2,80	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	2,80	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	2,60	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	2,59	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
1	JEFERSON LOPES 03659856940	2,58	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	2,55	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
2	JEFERSON LOPES 03659856940	2,54	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
2	LOURENCO SUZIN - ME	2,53	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL



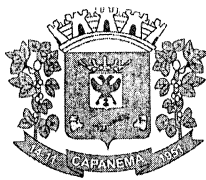
Município de Capanema - PR

Lote/Item 1/30 - ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,24	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/31 - ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,50	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,50	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,45	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,45	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/32 - ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,60	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,60	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,60	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,55	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,54	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,53	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
2	LOURENCO SUZIN - ME	0,52	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/33 - ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,65	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,65	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,65	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,60	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU



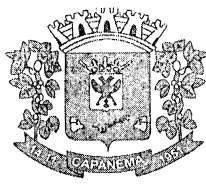
Município de Capanema - PR

1	LOURENCO SUZIN - ME	0,58	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,57	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/34 - ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,80	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,80	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,80	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,75	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,74	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,73	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/35 - ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/36 - ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,80	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,80	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,80	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,70	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,69	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/37 - FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,70	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,70	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,70	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,65	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU



Município de Capanema - PR

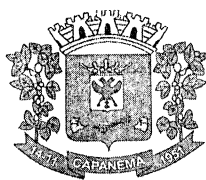
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,64	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/38 - FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,20	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,20	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,20	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,18	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,18	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/39 - FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	8,50	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	8,50	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	8,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	8,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	7,90	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/40 - FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,60	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,60	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,60	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,58	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,57	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,56	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,55	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/41 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL



00254

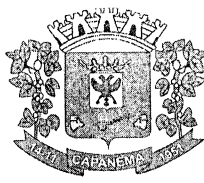
Município de Capanema - PR

Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/42 - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/43 - FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,50	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,50	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,45	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	0,44	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,43	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,42	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
2	LOURENCO SUZIN - ME	0,41	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/44 - FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,24	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
2	LOURENCO SUZIN - ME	0,23	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL



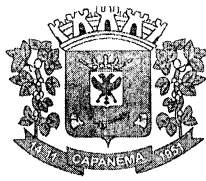
Município de Capanema - PR

2	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,22	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
3	LOURENCO SUZIN - ME	0,21	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/45 - FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,48	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,48	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,48	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,46	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,45	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/46 - FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,45	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,45	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,45	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,42	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,41	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/47 - FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,40	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,40	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,40	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,38	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,38	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/48 - FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,25	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU



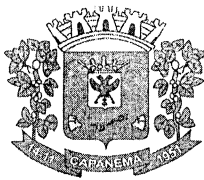
Município de Capanema - PR

1	LOURENCO SUZIN - ME	0,24	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,23	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/49 - FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,27	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,27	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/50 - FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,22	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,22	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,22	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,20	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,19	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/51 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,30	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,30	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,30	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/52 - FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL



Município de Capanema - PR

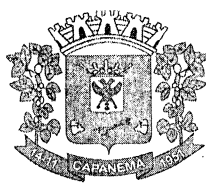
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,25	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,24	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/53 - FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	4,90	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	4,90	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	4,90	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	4,70	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	4,65	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	4,60	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	4,59	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
2	JEFERSON LOPES 03659856940	4,50	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
2	LOURENCO SUZIN - ME	4,48	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
2	DAGOSTIN & CIA LTDA	4,47	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/54 - FICHA DO LEITOR (MC-034)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,40	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,40	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,40	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,38	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,37	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/55 - FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,60	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,60	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,60	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,55	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU



00/229

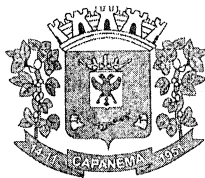
Município de Capanema - PR

1	LOURENCO SUZIN - ME	0,54	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,53	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
2	LOURENCO SUZIN - ME	0,52	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
2	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,51	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/56 - FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,30	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,30	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,30	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,28	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/57 - FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,25	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,25	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/58 - FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,60	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,60	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,60	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,57	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,56	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/59 - FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	14,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	14,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO



Município de Capanema - PR

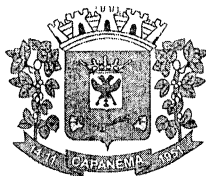
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	14,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	12,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	11,90	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	11,80	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	11,70	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
2	LOURENCO SUZIN - ME	11,60	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
2	DAGOSTIN & CIA LTDA	11,50	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/60 - FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/61 - FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/62 - FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/63 - FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)					



CGV 25

Município de Capanema - PR

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,26	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,26	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,26	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,24	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,24	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/64 - FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/65 - FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/66 - FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/67 - FOLHA DE S.M.S (MC-046)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



01/25

Município de Capanema - PR

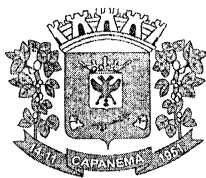
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/68 - FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/69 - FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/70 - FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,25	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,25	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,23	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,22	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/71 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and initials 'MPS' and 'S' above it.



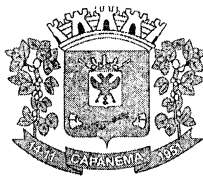
Município de Capanema - PR

Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/72 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/73 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,24	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/74 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,25	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,24	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/75 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL



Município de Capanema - PR

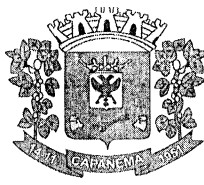
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,25	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,25	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/76 - FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,25	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,25	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/77 - FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/78 - FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,25	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,24	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/79 - FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,25	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU



0025

Município de Capanema - PR

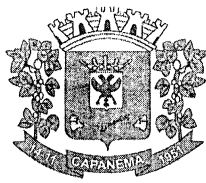
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,24	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,23	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/80 - FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/81 - FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	4,20	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	4,20	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	4,20	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	4,10	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	4,09	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
1	JEFERSON LOPES 03659856940	4,05	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	4,03	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
2	JEFERSON LOPES 03659856940	4,02	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
2	LOURENCO SUZIN - ME	4,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/82 - FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	10,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	10,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	10,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	9,50	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	9,45	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	9,40	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/83 - FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDS AEGYPTI -					



03/2025

Município de Capanema - PR

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/84 - GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	26,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	26,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	26,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	25,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	24,95	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
1	LOURENCO SUZIN - ME	24,90	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/85 - LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	2,50	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	2,50	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	2,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	2,40	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	2,35	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
1	LOURENCO SUZIN - ME	2,30	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/86 - LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS – 75G, CAPA COM GRAMATURA DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	4,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	4,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	4,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	3,90	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU



000/258

Município de Capanema - PR

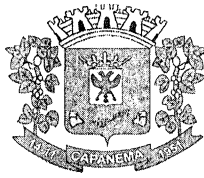
1	LOURENCO SUZIN - ME	3,85	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/87 - MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	0,25	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,24	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/88 - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	9,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	9,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	9,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	8,80	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	8,70	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	8,65	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/89 - NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ICTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	16,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	16,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	16,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	15,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	14,95	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
1	JEFERSON LOPES 03659856940	14,90	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	14,80	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/90 - NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	7,50	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	7,50	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO



039/257

Município de Capanema - PR

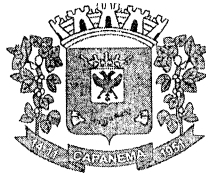
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	7,50	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	7,10	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	7,05	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	7,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/91 - PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,20	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,20	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,20	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,18	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,17	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/92 - PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,20	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,20	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,20	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,18	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,17	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/93 - PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,17	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,17	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,17	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,16	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,15	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/94 - PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,15	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,15	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO



02/258

Município de Capanema - PR

Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,15	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,14	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,14	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/95 - PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/96 - PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,17	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,17	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,17	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,15	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,14	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/97 - PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	1,25	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	1,25	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	1,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	1,20	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	1,18	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	1,17	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/98 - PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	1,60	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	1,60	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO



10/259

Município de Capanema - PR

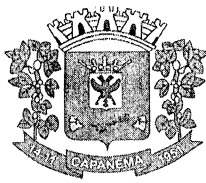
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	1,60	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	1,35	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	1,35	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/99 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	2,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	2,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	2,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	2,20	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	2,18	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	2,17	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/100 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	2,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	2,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	2,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	2,20	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	2,18	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	2,17	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/101 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	2,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	2,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	2,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	2,20	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	2,18	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	2,17	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/102 - PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	2,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE



03/200

Município de Capanema - PR

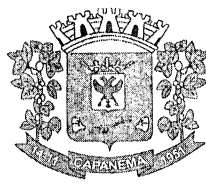
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	2,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	2,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	2,20	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	2,17	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	2,15	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/103 - PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	1,49	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	1,49	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	1,49	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	1,30	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	1,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	1,27	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/104 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	7,60	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	7,60	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	7,60	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	7,10	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	7,05	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	7,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/105 - REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	20,00	21.969.537/00 01-34	Sim	COLOP
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	20,00	23.841.024/00 01-79	Sim	TRODAT
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	20,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	18,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	18,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/106 - REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



00281

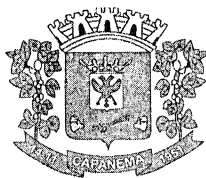
Município de Capanema - PR

Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	20,00	21.969.537/00 01-34	Sim	COLOP
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	20,00	23.841.024/00 01-79	Sim	TRODAT
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	20,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	18,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	17,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/107 - REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	22,00	23.841.024/00 01-79	Sim	TRODAT
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	22,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	20,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	20,00	21.969.537/00 01-34	Sim	COLOP
1	LOURENCO SUZIN - ME	19,90	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/108 - REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	22,00	21.969.537/00 01-34	Sim	COLOP
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	22,00	23.841.024/00 01-79	Sim	TRODAT
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	22,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	20,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	20,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/109 - REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	25,00	21.969.537/00 01-34	Sim	COLOP
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	25,00	23.841.024/00 01-79	Sim	TRODAT
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	25,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	21,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	21,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/110 - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	14,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE



Município de Capanema - PR

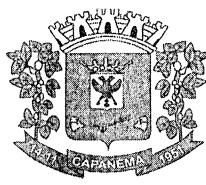
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	14,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	14,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	13,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	12,90	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/111 - REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	7,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	7,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	7,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	6,50	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	JEFERSON LOPES 03659856940	6,45	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	6,40	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
2	JEFERSON LOPES 03659856940	6,39	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
2	LOURENCO SUZIN - ME	6,35	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/112 - REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,24	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/113 - REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	17,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	17,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	17,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	15,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU



00206

Município de Capanema - PR

1	LOURENCO SUZIN - ME	14,90	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	14,80	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/114 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,28	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,28	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,28	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/115 - REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	7,30	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	7,30	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	7,30	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	7,00	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	6,95	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
1	JEFERSON LOPES 03659856940	6,94	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
1	LOURENCO SUZIN - ME	6,90	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
2	JEFERSON LOPES 03659856940	6,89	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
2	LOURENCO SUZIN - ME	6,88	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Lote/Item 1/116 - RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA, CONFORME					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	0,27	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	0,27	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	0,27	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,26	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	0,25	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
1	DAGOSTIN & CIA LTDA	0,24	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
Lote/Item 1/117 - TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)					



Município de Capanema - PR

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	9,00	21.969.537/00 01-34	Sim	CE
Inicial	JEFERSON LOPES 03659856940	9,00	23.841.024/00 01-79	Sim	ESTILO
Inicial	LOURENCO SUZIN - ME	9,00	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL
Inicial	DAGOSTIN & CIA LTDA	8,80	10.515.896/00 01-03	Sim	IGUAÇU
1	LOURENCO SUZIN - ME	8,70	17.757.123/00 01-74	Sim	IGAL

Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

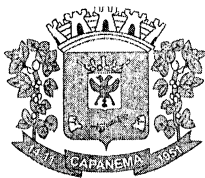
DAGOSTIN & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,34	1.020,00
1	4	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	IGUAÇU	BLOCO	100,00	8,50	850,00
1	5	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	IGUAÇU	BLOCO	500,00	3,40	1.700,00
1	6	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	IGUAÇU	BLOCO	200,00	8,80	1.760,00
1	8	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	IGUAÇU	BLOCO	150,00	6,79	1.018,50
1	9	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,54	1.080,00



00005

Município de Capanema - PR

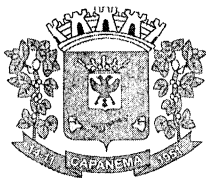
1	10	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,26	780,00
1	15	CARIMBO P-40 (MC-012)	IGUAÇU	UN	10,00	38,00	380,00
1	16	CARIMBO P-43 (MC-013)	IGUAÇU	UN	10,00	52,00	520,00
1	17	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,20	400,00
1	18	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	IGUAÇU	UN	500,00	0,40	200,00
1	19	CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	IGUAÇU	UN	200,00	0,55	110,00
1	21	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
1	22	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,47	940,00
1	23	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	IGUAÇU	UN	10,00	123,00	1.230,00
1	24	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	IGUAÇU	BLOCO	10,00	18,00	180,00
1	28	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,13	520,00
1	30	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	IGUAÇU	UN	2.500,00	0,24	600,00
1	31	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	IGUAÇU	UN	2.500,00	0,45	1.125,00
1	33	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	IGUAÇU	UN	2.500,00	0,57	1.425,00
1	34	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	IGUAÇU	UN	500,00	0,73	365,00
1	35	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,26	260,00



002/06

Município de Capanema - PR

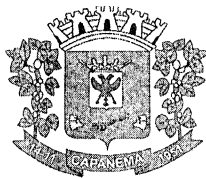
1	38	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,18	720,00
1	40	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	IGUAÇU	UN	1.500,00	0,55	825,00
1	47	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	IGUAÇU	UN	5.000,00	0,38	1.900,00
1	48	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,23	230,00
1	49	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,27	270,00
1	52	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,24	720,00
1	53	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	IGUAÇU	BLOCO	100,00	4,47	447,00
1	55	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,51	510,00
1	57	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,25	750,00
1	59	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE	IGUAÇU	BLOCO	50,00	11,50	575,00



02/10/17

Município de Capanema - PR

		GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)					
1	60	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,26	1.040,00
1	62	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,26	260,00
1	63	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,24	960,00
1	66	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,26	780,00
1	69	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,26	780,00
1	73	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	IGUAÇU	UN	6.000,00	0,24	1.440,00
1	75	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,25	750,00
1	76	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,25	750,00
1	79	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	IGUAÇU	UN	6.000,00	0,23	1.380,00
1	87	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,24	960,00
1	90	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	IGUAÇU	BLOCO	200,00	7,00	1.400,00
1	94	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	IGUAÇU	UN	10.000,00	0,14	1.400,00
1	95	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,26	520,00
1	97	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	IGUAÇU	UN	1.500,00	1,17	1.755,00
1	98	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	IGUAÇU	UN	1.900,00	1,35	2.565,00



Município de Capanema - PR

1	103	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	IGUAÇU	UN	2.000,00	1,27	2.540,00
1	105	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	IGUAÇU	UN	20,00	18,00	360,00
1	108	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	IGUAÇU	UN	20,00	20,00	400,00
1	109	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	IGUAÇU	UN	20,00	21,00	420,00
1	112	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,24	720,00
1	113	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	IGUAÇU	BLOCO	40,00	14,80	592,00
1	114	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,26	520,00
1	116	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,24	480,00

TOTAL

47.182,50

LOURENCO SUZIN - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	IGAL	UN	150,00	4,90	735,00
1	3	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	IGAL	BLOCO	80,00	6,90	552,00
1	7	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	IGAL	BLOCO	400,00	5,20	2.080,00
1	11	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	IGAL	UN	1.000,00	9,40	9.400,00
1	12	CARIMBO P-10 (MC-009)	IGAL	UN	5,00	33,50	167,50
1	13	CARIMBO P-20 (MC-010)	IGAL	UN	10,00	35,00	350,00
1	14	CARIMBO P-30 (MC-011)	IGAL	UN	10,00	34,00	340,00
1	20	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	IGAL	UN	200,00	3,50	700,00
1	25	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	IGAL	UN	2.000,00	0,24	480,00

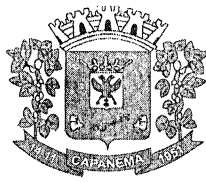


002/09

Município de Capanema - PR

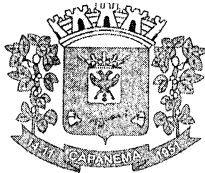
1	26	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	IGAL	UN	2.000,00	0,25	500,00
1	27	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	IGAL	UN	300,00	2,80	840,00
1	29	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	IGAL	BLOCO	500,00	2,53	1.265,00
1	32	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	IGAL	UN	2.500,00	0,52	1.300,00
1	36	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	IGAL	UN	800,00	0,69	552,00
1	37	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	IGAL	UN	1.000,00	0,64	640,00
1	39	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	IGAL	BLOCO	20,00	7,90	158,00
1	41	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	UN	1.000,00	0,25	250,00
1	42	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGAL	UN	1.000,00	0,25	250,00
1	43	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	IGAL	UN	1.000,00	0,41	410,00
1	44	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGAL	UN	1.000,00	0,21	210,00
1	45	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	IGAL	UN	2.000,00	0,45	900,00
1	46	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	IGAL	UN	2.000,00	0,41	820,00
1	50	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	IGAL	UN	5.000,00	0,19	950,00
1	51	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	IGAL	UN	1.000,00	0,25	250,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.



Município de Capanema - PR

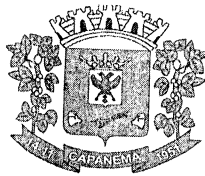
1	54	FICHA DO LEITOR (MC-034)	IGAL	UN	1.000,00	0,37	370,00
1	56	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	IGAL	UN	3.000,00	0,27	810,00
1	58	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	IGAL	UN	1.000,00	0,56	560,00
1	61	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	IGAL	UN	4.000,00	0,25	1.000,00
1	64	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	IGAL	UN	2.000,00	0,25	500,00
1	65	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	IGAL	UN	2.000,00	0,25	500,00
1	67	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	IGAL	UN	3.000,00	0,25	750,00
1	68	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	IGAL	UN	2.000,00	0,25	500,00
1	70	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	IGAL	UN	2.000,00	0,22	440,00
1	71	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	IGAL	UN	3.000,00	0,25	750,00
1	72	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B – HAN (MC-050)	IGAL	UN	1.500,00	0,25	375,00
1	74	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B – GES (MC-053)	IGAL	UN	3.000,00	0,24	720,00
1	77	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO – FGA (MC-056)	IGAL	UN	3.000,00	0,25	750,00
1	78	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	IGAL	UN	5.000,00	0,24	1.200,00
1	80	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	IGAL	UN	1.000,00	0,25	250,00
1	81	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL	IGAL	BLOC O	200,00	4,00	800,00



00/27

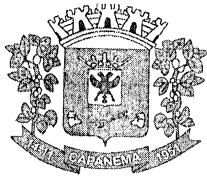
Município de Capanema - PR

		(2ªSB/3ªSGB/4ªGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)					
1	82	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	IGAL	BLOC O	200,00	9,40	1.880,00
1	83	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI - LIRa, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	IGAL	UN	2.000,00	0,25	500,00
1	84	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	IGAL	BLOC O	20,00	24,90	498,00
1	85	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	UN	600,00	2,30	1.380,00
1	86	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	UN	600,00	3,85	2.310,00
1	88	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	IGAL	BLOC O	50,00	8,65	432,50
1	89	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	IGAL	BLOC O	50,00	14,80	740,00
1	91	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA	IGAL	UN	4.000,00	0,17	680,00



Município de Capanema - PR

		MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)					
1	92	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	IGAL	UN	5.000,00	0,17	850,00
1	93	PANFLETO" VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	IGAL	UN	4.000,00	0,15	600,00
1	96	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	IGAL	UN	6.000,00	0,14	840,00
1	99	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	IGAL	UN	100,00	2,17	217,00
1	100	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	IGAL	UN	100,00	2,17	217,00
1	101	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	IGAL	UN	100,00	2,17	217,00
1	102	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	IGAL	UN	200,00	2,15	430,00
1	104	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	IGAL	BLOCO	300,00	7,00	2.100,00



0273


Município de Capanema - PR

1	106	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	IGAL	UN	20,00	17,00	340,00
1	107	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	IGAL	UN	20,00	19,90	398,00
1	110	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	IGAL	BLOCO	150,00	12,90	1.935,00
1	111	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	IGAL	BLOCO	120,00	6,35	762,00
1	115	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	IGAL	BLOCO	200,00	6,88	1.376,00
1	117	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	IGAL	BLOCO	30,00	8,70	261,00
TOTAL							53.338,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma das empresas manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04

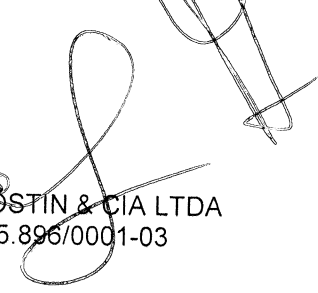

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

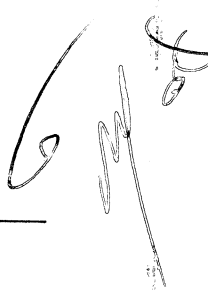

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68

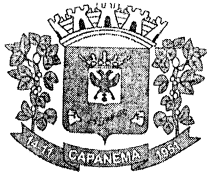

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

<

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
21.969.537/0001-34


DAGOSTIN & CIA LTDA
10.515.896/0001-03

12




PR/27

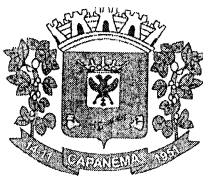
Município de Capanema - PR

R JOAO PAULO I, 284 - CEP: 85890000 -
BAIRRO: LOTEAMENTO BIRCK I CIDADE/UF:
Missal/PR
ELOY EVERLING
595.779.750-20

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330
FUNDOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR
EVARISTO DAGOSTIN NETO
297.533.769-87

JEFERSON LOPES 03659856940
23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, 59
SALA C - CEP: 83880000 - BAIRRO: BOM JESUS
CIDADE/UF: Rio Negro/PR
JEFERSON LOPES
036.598.569-40

LOURENÇO SUZIN - ME
17.757.123/0001-74
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP:
85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Capanema/PR



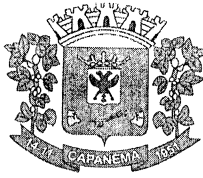
275

Município de Capanema - PR

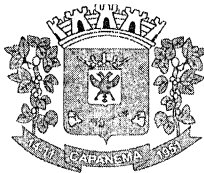
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 19/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOURENCO SUZIN - ME	1	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	IGAL	150,00	4,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	2	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	IGUAÇU	3.000,00	0,34
LOURENCO SUZIN - ME	3	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	IGAL	80,00	6,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	4	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	IGUAÇU	100,00	8,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	5	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	IGUAÇU	500,00	3,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	6	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	IGUAÇU	200,00	8,80
LOURENCO SUZIN - ME	7	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	IGAL	400,00	5,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	8	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	IGUAÇU	150,00	6,79
DAGOSTIN & CIA LTDA	9	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	IGUAÇU	2.000,00	0,54
DAGOSTIN & CIA LTDA	10	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	IGUAÇU	3.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	11	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	IGAL	1.000,00	9,40
LOURENCO SUZIN - ME	12	CARIMBO P-10 (MC-009)	IGAL	5,00	33,50
LOURENCO SUZIN - ME	13	CARIMBO P-20 (MC-010)	IGAL	10,00	35,00
LOURENCO SUZIN - ME	14	CARIMBO P-30 (MC-011)	IGAL	10,00	34,00

**Município de Capanema - PR**

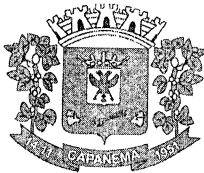
DAGOSTIN & CIA LTDA	15	CARIMBO P-40 (MC-012)	IGUAÇU	10,00	38,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	16	CARIMBO P-43 (MC-013)	IGUAÇU	10,00	52,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	17	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	IGUAÇU	2.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	18	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	IGUAÇU	500,00	0,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	19	CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	IGUAÇU	200,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	20	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	IGAL	200,00	3,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	21	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGUAÇU	2.000,00	0,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	22	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGUAÇU	2.000,00	0,47
DAGOSTIN & CIA LTDA	23	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	IGUAÇU	10,00	123,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	24	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	IGUAÇU	10,00	18,00
LOURENCO SUZIN - ME	25	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	IGAL	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	26	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	IGAL	2.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	27	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	IGAL	300,00	2,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	28	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	IGUAÇU	4.000,00	0,13
LOURENCO SUZIN - ME	29	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	IGAL	500,00	2,53
DAGOSTIN & CIA LTDA	30	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	IGUAÇU	2.500,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	31	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	IGUAÇU	2.500,00	0,45
LOURENCO SUZIN - ME	32	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	IGAL	2.500,00	0,52



1277

Município de Capanema - PR

DAGOSTIN & CIA LTDA	33	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	IGUAÇU	2.500,00	0,57
DAGOSTIN & CIA LTDA	34	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	IGUAÇU	500,00	0,73
DAGOSTIN & CIA LTDA	35	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	IGUAÇU	1.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	36	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	IGAL	800,00	0,69
LOURENCO SUZIN - ME	37	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	IGAL	1.000,00	0,64
DAGOSTIN & CIA LTDA	38	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	IGUAÇU	4.000,00	0,18
LOURENCO SUZIN - ME	39	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	IGAL	20,00	7,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	40	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	IGUAÇU	1.500,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	41	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	42	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGAL	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	43	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	IGAL	1.000,00	0,41
LOURENCO SUZIN - ME	44	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGAL	1.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	45	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	IGAL	2.000,00	0,45
LOURENCO SUZIN - ME	46	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	IGAL	2.000,00	0,41
DAGOSTIN & CIA LTDA	47	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	IGUAÇU	5.000,00	0,38
DAGOSTIN & CIA LTDA	48	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE	IGUAÇU	1.000,00	0,23



278

Município de Capanema - PR

		FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)			
DAGOSTIN & CIA LTDA	49	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA PCFAD. (MC-092)	IGUAÇU	1.000,00	0,27
LOURENCO SUZIN - ME	50	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	IGAL	5.000,00	0,19
LOURENCO SUZIN - ME	51	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	IGAL	1.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	52	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA PCFAD. (MC-093)	IGUAÇU	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	53	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	IGUAÇU	100,00	4,47
LOURENCO SUZIN - ME	54	FICHA DO LEITOR (MC-034)	IGAL	1.000,00	0,37
DAGOSTIN & CIA LTDA	55	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	IGUAÇU	1.000,00	0,51
LOURENCO SUZIN - ME	56	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	IGAL	3.000,00	0,27
DAGOSTIN & CIA LTDA	57	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	58	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	IGAL	1.000,00	0,56
DAGOSTIN & CIA LTDA	59	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	IGUAÇU	50,00	11,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	60	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	IGUAÇU	4.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	61	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	IGAL	4.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	62	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUAÇU	1.000,00	0,26
DAGOSTIN & CIA LTDA	63	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	IGUAÇU	4.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	64	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO	IGAL	2.000,00	0,25



279

Município de Capanema - PR

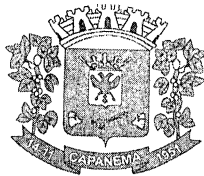
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)					
LOURENCO SUZIN - ME	65	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	IGAL	2.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	66	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	IGUAÇU	3.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	67	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	IGAL	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	68	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	IGAL	2.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	69	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGUAÇU	3.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	70	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	IGAL	2.000,00	0,22
LOURENCO SUZIN - ME	71	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	IGAL	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	72	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	IGAL	1.500,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	73	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	IGUAÇU	6.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	74	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	IGAL	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	75	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	76	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	77	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	IGAL	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	78	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	IGAL	5.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	79	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	IGUAÇU	6.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	80	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	IGAL	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	81	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	IGAL	200,00	4,00



444280

Município de Capanema - PR

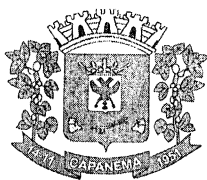
LOURENCO SUZIN - ME	82	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	IGAL	200,00	9,40
LOURENCO SUZIN - ME	83	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDS AEGYPTI - LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	IGAL	2.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	84	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	IGAL	20,00	24,90
LOURENCO SUZIN - ME	85	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	600,00	2,30
LOURENCO SUZIN - ME	86	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	600,00	3,85
DAGOSTIN & CIA LTDA	87	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	IGUAÇU	4.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	88	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	IGAL	50,00	8,65
LOURENCO SUZIN - ME	89	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	IGAL	50,00	14,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	90	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	IGUAÇU	200,00	7,00
LOURENCO SUZIN - ME	91	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	IGAL	4.000,00	0,17
LOURENCO SUZIN - ME	92	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	IGAL	5.000,00	0,17
LOURENCO SUZIN - ME	93	PANFLETO" VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4	IGAL	4.000,00	0,15



44281

Município de Capanema - PR

		(210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)			
DAGOSTIN & CIA LTDA	94	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	IGUAÇU	10.000,00	0,14
DAGOSTIN & CIA LTDA	95	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	IGUAÇU	2.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	96	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	IGAL	6.000,00	0,14
DAGOSTIN & CIA LTDA	97	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	IGUAÇU	1.500,00	1,17
DAGOSTIN & CIA LTDA	98	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	IGUAÇU	1.900,00	1,35
LOURENCO SUZIN - ME	99	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	IGAL	100,00	2,17
LOURENCO SUZIN - ME	100	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	IGAL	100,00	2,17
LOURENCO SUZIN - ME	101	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	IGAL	100,00	2,17
LOURENCO SUZIN - ME	102	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	IGAL	200,00	2,15
DAGOSTIN & CIA LTDA	103	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	IGUAÇU	2.000,00	1,27
LOURENCO SUZIN - ME	104	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	IGAL	300,00	7,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	105	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	IGUAÇU	20,00	18,00
LOURENCO SUZIN - ME	106	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	IGAL	20,00	17,00
LOURENCO SUZIN - ME	107	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	IGAL	20,00	19,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	108	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	IGUAÇU	20,00	20,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	109	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	IGUAÇU	20,00	21,00



282

Município de Capanema - PR

LOURENCO SUZIN - ME	110	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	IGAL	150,00	12,90
LOURENCO SUZIN - ME	111	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	IGAL	120,00	6,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	112	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	IGUAÇU	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	113	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	IGUAÇU	40,00	14,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	114	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	IGUAÇU	2.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	115	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	IGAL	200,00	6,88
DAGOSTIN & CIA LTDA	116	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	IGUAÇU	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	117	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	IGAL	30,00	8,70

Capanema - PR, 28 de março de 2017.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



44283

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.663, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**Termo de Homologação do Pregão Presencial
19/2017.**

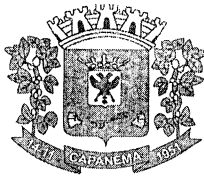
O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

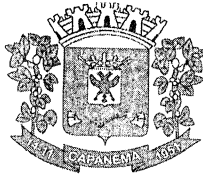
Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº **19/2017**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade de	Preço
LOURENCO SUZIN - ME	1	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	IGAL	150,00	4,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	2	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	IGUAÇU	3.000,00	0,34
LOURENCO SUZIN - ME	3	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	IGAL	80,00	6,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	4	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	IGUAÇU	100,00	8,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	5	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	IGUAÇU	500,00	3,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	6	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	IGUAÇU	200,00	8,80
LOURENCO SUZIN - ME	7	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	IGAL	400,00	5,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	8	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	IGUAÇU	150,00	6,79

**Município de Capanema - PR**

DAGOSTIN & CIA LTDA	9	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	IGUAÇU	2.000,00	0,54
DAGOSTIN & CIA LTDA	10	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	IGUAÇU	3.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	11	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	IGAL	1.000,00	9,40
LOURENCO SUZIN - ME	12	CARIMBO P-10 (MC-009)	IGAL	5,00	33,50
LOURENCO SUZIN - ME	13	CARIMBO P-20 (MC-010)	IGAL	10,00	35,00
LOURENCO SUZIN - ME	14	CARIMBO P-30 (MC-011)	IGAL	10,00	34,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	15	CARIMBO P-40 (MC-012)	IGUAÇU	10,00	38,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	16	CARIMBO P-43 (MC-013)	IGUAÇU	10,00	52,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	17	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	IGUAÇU	2.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	18	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	IGUAÇU	500,00	0,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	19	CARTÃO DO CAPS-I "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	IGUAÇU	200,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	20	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	IGAL	200,00	3,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	21	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGUAÇU	2.000,00	0,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	22	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGUAÇU	2.000,00	0,47
DAGOSTIN & CIA LTDA	23	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	IGUAÇU	10,00	123,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	24	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	IGUAÇU	10,00	18,00
LOURENCO SUZIN - ME	25	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	IGAL	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	26	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	IGAL	2.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	27	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	IGAL	300,00	2,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	28	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	IGUAÇU	4.000,00	0,13
LOURENCO SUZIN - ME	29	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	IGAL	500,00	2,53

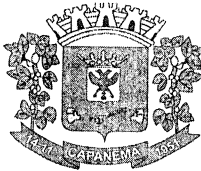


285

Município de Capanema - PR

DAGOSTIN & CIA LTDA	30	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	IGUAÇU	2.500,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	31	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	IGUAÇU	2.500,00	0,45
LOURENCO SUZIN - ME	32	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	IGAL	2.500,00	0,52
DAGOSTIN & CIA LTDA	33	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	IGUAÇU	2.500,00	0,57
DAGOSTIN & CIA LTDA	34	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	IGUAÇU	500,00	0,73
DAGOSTIN & CIA LTDA	35	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	IGUAÇU	1.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	36	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	IGAL	800,00	0,69
LOURENCO SUZIN - ME	37	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	IGAL	1.000,00	0,64
DAGOSTIN & CIA LTDA	38	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	IGUAÇU	4.000,00	0,18
LOURENCO SUZIN - ME	39	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	IGAL	20,00	7,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	40	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	IGUAÇU	1.500,00	0,55
LOURENCO SUZIN - ME	41	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	42	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGAL	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	43	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	IGAL	1.000,00	0,41
LOURENCO SUZIN - ME	44	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGAL	1.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	45	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	IGAL	2.000,00	0,45
LOURENCO SUZIN - ME	46	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	IGAL	2.000,00	0,41
DAGOSTIN & CIA LTDA	47	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO	IGUAÇU	5.000,00	0,38

D

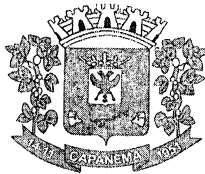


286

Município de Capanema - PR

		O PROGRAMA - PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)			
DAGOSTIN & CIA LTDA	48	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	IGUAÇU	1.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	49	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	IGUAÇU	1.000,00	0,27
LOURENCO SUZIN - ME	50	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	IGAL	5.000,00	0,19
LOURENCO SUZIN - ME	51	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	IGAL	1.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	52	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	IGUAÇU	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	53	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	IGUAÇU	100,00	4,47
LOURENCO SUZIN - ME	54	FICHA DO LEITOR (MC-034)	IGAL	1.000,00	0,37
DAGOSTIN & CIA LTDA	55	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	IGUAÇU	1.000,00	0,51
LOURENCO SUZIN - ME	56	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	IGAL	3.000,00	0,27
DAGOSTIN & CIA LTDA	57	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	58	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	IGAL	1.000,00	0,56
DAGOSTIN & CIA LTDA	59	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	IGUAÇU	50,00	11,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	60	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	IGUAÇU	4.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	61	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	IGAL	4.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	62	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUAÇU	1.000,00	0,26
DAGOSTIN & CIA LTDA	63	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	IGUAÇU	4.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	64	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S,	IGAL	2.000,00	0,25

D

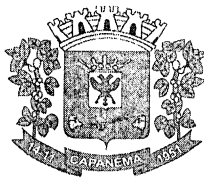


444287

Município de Capanema - PR

		CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)			
LOURENCO SUZIN - ME	65	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	IGAL	2.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	66	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	IGUAÇU	3.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	67	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	IGAL	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	68	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	IGAL	2.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	69	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGUAÇU	3.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	70	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	IGAL	2.000,00	0,22
LOURENCO SUZIN - ME	71	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	IGAL	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	72	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	IGAL	1.500,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	73	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	IGUAÇU	6.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	74	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	IGAL	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	75	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	76	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	77	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	IGAL	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	78	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	IGAL	5.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	79	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	IGUAÇU	6.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	80	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	IGAL	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	81	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ºSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	IGAL	200,00	4,00
LOURENCO SUZIN - ME	82	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM,	IGAL	200,00	9,40

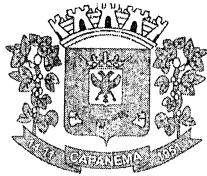
D



288

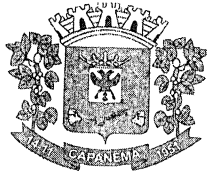
Município de Capanema - PR

		SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)			
LOURENCO SUZIN - ME	83	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI - LIRa, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	IGAL	2.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN - ME	84	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	IGAL	20,00	24,90
LOURENCO SUZIN - ME	85	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	600,00	2,30
LOURENCO SUZIN - ME	86	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	600,00	3,85
DAGOSTIN & CIA LTDA	87	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	IGUAÇU	4.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	88	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	IGAL	50,00	8,65
LOURENCO SUZIN - ME	89	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	IGAL	50,00	14,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	90	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	IGUAÇU	200,00	7,00
LOURENCO SUZIN - ME	91	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	IGAL	4.000,00	0,17
LOURENCO SUZIN - ME	92	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	IGAL	5.000,00	0,17
LOURENCO SUZIN - ME	93	PANFLETO" VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	IGAL	4.000,00	0,15
DAGOSTIN & CIA LTDA	94	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	IGUAÇU	10.000,00	0,14
DAGOSTIN & CIA LTDA	95	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	IGUAÇU	2.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	96	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS	IGAL	6.000,00	0,14



Município de Capanema - PR

		CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)			
DAGOSTIN & CIA LTDA	97	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	IGUAÇU	1.500,00	1,17
DAGOSTIN & CIA LTDA	98	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	IGUAÇU	1.900,00	1,35
LOURENCO SUZIN - ME	99	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	IGAL	100,00	2,17
LOURENCO SUZIN - ME	100	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	IGAL	100,00	2,17
LOURENCO SUZIN - ME	101	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	IGAL	100,00	2,17
LOURENCO SUZIN - ME	102	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	IGAL	200,00	2,15
DAGOSTIN & CIA LTDA	103	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	IGUAÇU	2.000,00	1,27
LOURENCO SUZIN - ME	104	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	IGAL	300,00	7,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	105	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	IGUAÇU	20,00	18,00
LOURENCO SUZIN - ME	106	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	IGAL	20,00	17,00
LOURENCO SUZIN - ME	107	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	IGAL	20,00	19,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	108	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	IGUAÇU	20,00	20,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	109	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	IGUAÇU	20,00	21,00
LOURENCO SUZIN - ME	110	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	IGAL	150,00	12,90
LOURENCO SUZIN - ME	111	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	IGAL	120,00	6,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	112	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	IGUAÇU	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	113	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	IGUAÇU	40,00	14,80



290

Município de Capanema - PR

DAGOSTIN & CIA LTDA	114	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	IGUAÇU	2.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN - ME	115	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	IGAL	200,00	6,88
DAGOSTIN & CIA LTDA	116	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	IGUAÇU	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	117	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	IGAL	30,00	8,70

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº **19/2017**, é de R\$ 100.520,50 (Cem Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinqüenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e oito dias de março de 2017


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

291

Quarta-Feira, 29 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1325

Página 35 / 176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 6.662, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 22/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 22/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO JUTO A ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	1	BEBEDOURO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE ISOLAMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO, FILTRO PARA ÁGUA, RECIPIENTE PARA ÁGUA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO TOTALMENTE ATÓXICO, FABRICAÇÃO EM AÇO INOX AISI 430, PIA DE ESCOAMENTO EM VACUUM-FORM, SERPENTINA COM TUBO DE COBRE, REVESTIMENTO EM PINTURA A PÓ NA COR BRANCA, 4 TORNEIRAS E VOLTAGEM 120V.	MAXGEL	1.00	2.440,00
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	2	COLCHONETE PARA REPOUSO (CRECHES I, II, III E PRÉ ESCOLA), NAS MEDIDAS DE 1,27 CM DE COMPRIMENTO X 66 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL OU COR PRETA, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALÉRGICA	VITTAFLX	240,00	59,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME	1	3	PRATO FUNDO EM AÇO INOX DE NO MÍNIMO 1,2mm, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23cm x 2,2cm	GEY	300,00	3,99
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME	1	4	TELEVISÃO DE LCD 32" COM ENTRADA PARA HD TV CARACTERÍSTICAS: DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ TELA LCD HD COM RESOLUÇÃO DE 1366X768P 28,9 BILHÕES DE CORES. TAXA DE CONTRASTE DINÂMICO DE 26000: 1 INCREDÍVEL SURROUND POTÊNCIA DE ÁUDIO DE 2 X 15 W RMS DUAS ENTRADAS HDMI PARA CONEXÃO HD TOTALMENTE DIGITAL EM UM ÚNICO CABO EASYLINK. CONTROLE FÁCIL DA TV E DISPOSITIVO CONECTADO POR HDMI CEC ENTRADA PARA PC PARA USAR A TV COMO MONITOR DE COMPUTADOR CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO	PHILIPS	2,00	1.205,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 22/2017, é de R\$ 20.207,00 (Vinte Mil, Duzentos e Sete Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de março de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod228103

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2017 Pregão Presencial Nº 022/2017

Data da Assinatura: 27/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANDERLE & SILVA LTDA-ME.

Objeto: a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO JUTO A ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$2.440,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod228103

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2017 Pregão Presencial Nº 022/2017

Data da Assinatura: 27/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO JUTO A ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$3.607,00 (Três Mil, Seiscentos e Sete Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod228102

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2017 Pregão Presencial Nº 022/2017

Data da Assinatura: 27/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME. Objeto: a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO JUTO A ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.160,00 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod228103

PORTARIA Nº 6.663, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 19/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 19/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOURENCO SUZIN-ME	1	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm. COLORIDO (MC-014)	IGAL	150,00	4,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	2	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	IGUAÇU	3.000,00	0,34
LOURENCO SUZIN-ME	3	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	IGAL	80,00	6,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	4	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	IGUAÇU	100,00	8,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	5	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)	IGUAÇU	500,00	3,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	6	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	IGUAÇU	200,00	8,80
LOURENCO SUZIN-ME	7	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	IGAL	400,00	5,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	8	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	IGUAÇU	150,00	6,79
DAGOSTIN & CIA LTDA	9	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR (MC-006)	IGUAÇU	2.000,00	0,54
DAGOSTIN & CIA LTDA	10	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	IGUAÇU	3.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN-ME	11	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	IGAL	1.000,00	9,40
LOURENCO SUZIN-ME	12	CARIMBO P-10 (MC-009)	IGAL	5,00	33,50
LOURENCO SUZIN-ME	13	CARIMBO P-20 (MC-010)	IGAL	10,00	35,00
LOURENCO SUZIN-ME	14	CARIMBO P-30 (MC-011)	IGAL	10,00	34,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	15	CARIMBO P-40 (MC-012)	IGUAÇU	10,00	38,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	16	CARIMBO P-43 (MC-013)	IGUAÇU	10,00	52,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	17	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	IGUAÇU	2.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	18	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	IGUAÇU	500,00	0,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	19	CARTÃO DO CAPS-1 "VIDA DO AMANHÃ", CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	IGUAÇU	200,00	0,95
LOURENCO SUZIN-ME	20	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)	IGAL	200,00	3,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	21	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGUAÇU	2.000,00	0,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	22	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGUAÇU	2.000,00	0,47
DAGOSTIN & CIA LTDA	23	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	IGUAÇU	10,00	123,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	24	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	IGUAÇU	10,00	18,00
LOURENCO SUZIN-ME	25	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	IGAL	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN-ME	26	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	IGAL	2.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN-ME	27	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	IGAL	300,00	2,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	28	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	IGUAÇU	4.000,00	0,13
LOURENCO SUZIN-ME	29	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	IGAL	500,00	2,53



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1664042801

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

2017 292

Quarta-Feira, 29 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1325

Página 36 / 176

DAGOSTIN & CIA LTDA	30	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	IGUAÇU	2.500,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	31	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	IGUAÇU	2.500,00	0,45
LOURENCO SUZIN-ME	32	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	IGAL	2.500,00	0,52
DAGOSTIN & CIA LTDA	33	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	IGUAÇU	2.500,00	0,57
DAGOSTIN & CIA LTDA	34	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	IGUAÇU	500,00	0,73
DAGOSTIN & CIA LTDA	35	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA, EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	IGUAÇU	1.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN-ME	36	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	IGAL	800,00	0,69
LOURENCO SUZIN-ME	37	FICHA-CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	IGAL	1.000,00	0,64
DAGOSTIN & CIA LTDA	38	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001, (MC-106)	IGUAÇU	4.000,00	0,18
LOURENCO SUZIN-ME	39	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	IGAL	20,00	7,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	40	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAa, EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	IGUAÇU	1.500,00	0,55
LOURENCO SUZIN-ME	41	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN-ME	42	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGAL	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN-ME	43	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	IGAL	1.000,00	0,41
LOURENCO SUZIN-ME	44	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGAL	1.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN-ME	45	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	IGAL	2.000,00	0,45
LOURENCO SUZIN-ME	46	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	IGAL	2.000,00	0,41
DAGOSTIN & CIA LTDA	47	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VEICULAR, ATENDENDO O PROGRAMA - PNCD, EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	IGUAÇU	5.000,00	0,38
DAGOSTIN & CIA LTDA	48	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	IGUAÇU	1.000,00	0,23
DAGOSTIN & CIA LTDA	49	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA-PCFAD. (MC-092)	IGUAÇU	1.000,00	0,27
LOURENCO SUZIN-ME	50	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	IGAL	5.000,00	0,19
LOURENCO SUZIN-ME	51	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	IGAL	1.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	52	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA-PCFAD. (MC-093)	IGUAÇU	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	53	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO, MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA, SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	IGUAÇU	100,00	4,47
LOURENCO SUZIN-ME	54	FICHA DO LEITOR (MC-034)	IGAL	1.000,00	0,37
DAGOSTIN & CIA LTDA	55	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	IGUAÇU	1.000,00	0,51
LOURENCO SUZIN-ME	56	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	IGAL	3.000,00	0,27
DAGOSTIN & CIA LTDA	57	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN-ME	58	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	IGAL	1.000,00	0,56
DAGOSTIN & CIA LTDA	59	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	IGUAÇU	50,00	11,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	60	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	IGUAÇU	4.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN-ME	61	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	IGAL	4.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	62	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUAÇU	1.000,00	0,26
DAGOSTIN & CIA LTDA	63	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	IGUAÇU	4.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN-ME	64	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S., CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	IGAL	2.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN-ME	65	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	IGAL	2.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	66	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - HÁ (MC-045)	IGUAÇU	3.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN-ME	67	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	IGAL	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN-ME	68	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	IGAL	2.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	69	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGUAÇU	3.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN-ME	70	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	IGAL	2.000,00	0,22
LOURENCO SUZIN-ME	71	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	IGAL	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN-ME	72	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HIAN (MC-050)	IGAL	1.500,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	73	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	IGUAÇU	6.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN-ME	74	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	IGAL	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	75	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	76	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	IGUAÇU	3.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN-ME	77	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	IGAL	3.000,00	0,25

LOURENCO SUZIN-ME	78	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-077)	IGAL	5.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	79	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	IGUAÇU	6.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN-ME	80	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	IGAL	1.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN-ME	81	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ºSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	IGAL	200,00	4,00
LOURENCO SUZIN-ME	82	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/ RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP-RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	IGAL	200,00	9,40
LOURENCO SUZIN-ME	83	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDS AEGYPTI-LIRA, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	IGAL	2.000,00	0,25
LOURENCO SUZIN-ME	84	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2 VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)	IGAL	20,00	24,90
LOURENCO SUZIN-ME	85	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	600,00	2,30
LOURENCO SUZIN-ME	86	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	600,00	3,85
DAGOSTIN & CIA LTDA	87	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	IGUAÇU	4.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN-ME	88	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	IGAL	50,00	8,65
LOURENCO SUZIN-ME	89	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ICTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-063)	IGAL	50,00	14,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	90	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	IGUAÇU	200,00	7,00
LOURENCO SUZIN-ME	91	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA, TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	IGAL	4.000,00	0,17
LOURENCO SUZIN-ME	92	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	IGAL	5.000,00	0,17
LOURENCO SUZIN-ME	93	PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS, PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm), ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	IGAL	4.000,00	0,15
DAGOSTIN & CIA LTDA	94	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	IGUAÇU	10.000,00	0,14
DAGOSTIN & CIA LTDA	95	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. (MC-111)	IGUAÇU	2.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN-ME	96	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA, COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO, SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	IGAL	6.000,00	0,14
DAGOSTIN & CIA LTDA	97	PASTA DE PROJETOS PIB 32,5 X 47,5 cm (MC-066)	IGUAÇU	1.500,00	1,17
DAGOSTIN & CIA LTDA	98	PASTA INDIVIDUAL 36,5 X 55 cm (MC-067)	IGUAÇU	1.900,00	1,35
LOURENCO SUZIN-ME	99	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-068)	IGAL	100,00	2,17
LOURENCO SUZIN-ME	100	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-069)	IGAL	100,00	2,17
LOURENCO SUZIN-ME	101	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	IGAL	100,00	2,17
LOURENCO SUZIN-ME	102	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m² (MC-071)	IGAL	200,00	2,15
DAGOSTIN & CIA LTDA	103	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	IGUAÇU	2.000,00	1,27
LOURENCO SUZIN-ME	104	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	IGAL	300,00	7,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	105	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	IGUAÇU	20,00	18,00
LOURENCO SUZIN-ME	106	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	IGAL	20,00	17,00
LOURENCO SUZIN-ME	107	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	IGAL	20,00	19,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	108	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	IGUAÇU	20,00	20,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	109	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	IGUAÇU	20,00	21,00
LOURENCO SUZIN-ME	110	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE-PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	IGAL	150,00	12,90
LOURENCO SUZIN-ME	111	REQUISICÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	IGAL	120,00	6,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	112	REQUISICÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	IGUAÇU	3.000,00	0,24
DAGOSTIN & CIA LTDA	113	REQUISICÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	IGUAÇU	40,00	14,80
DAGOSTIN & CIA LTDA	114	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	IGUAÇU	2.000,00	0,26
LOURENCO SUZIN-ME	115	REQUISICÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	IGAL	200,00	6,88
DAGOSTIN & CIA LTDA	116	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO-LIRA, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM)-(MC-109)	IGUAÇU	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN-ME	117	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	IGAL	30,00	8,70

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 19/2017, é de R\$ 100.520,50 (Cem Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).
 Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e oito dias de março de 2017
 Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod229146

DIOEMS



Diário Oficial: Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia da autenticidade neste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1664042801

http://dioems.com.br/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

293

Quarta-Feira, 29 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1325

Página 37 / 176

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2017 Pregão Presencial Nº 019/2017

Data da Assinatura: 28/03/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$47.182,50 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod.239145

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2017 Pregão Presencial Nº 019/2017

Data da Assinatura: 28/03/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOURENCO SUZIN-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$53.338,00 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais).
Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod.229150

PORTARIA Nº 6.664, DE 28 DE MARÇO DE 2017. Termo de Homologação do Pregão Presencial 21/2017.

... Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 21/2017, objeto AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CONCRECAW CONCRETOS LTDA-ME	1	CONCRETO USINADO COM FCK 20 MPA, BOMBEADO E COM FRETE INCLUSO	CONCRECAW	200,00	330,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 21/2017, é de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e oito dias de março de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod.22256

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2017 Pregão Presencial Nº 021/2017

Data da Assinatura: 28/03/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CONCRECAW CONCRETOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod.239266

DIOEMS



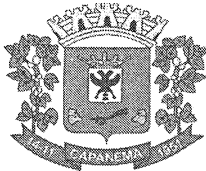
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1664042801



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2017** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

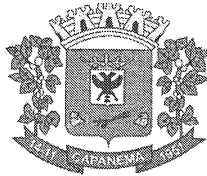
Aos vinte e oito dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 19/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DAGOSTIN & CIA LTDA, sediada na **R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.515.896/0001-03** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **EVARISTO DAGOSTIN NETO**, portador do CPF nº **297.533.769-87**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

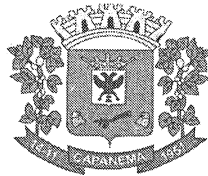
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	ADESIVO AUTOCOLANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM A ESCRITA PREFEITURA DE CAPANEMA NA PARTE COLANTE E NO VERSO O CONTROLE DE LUBRIFICAÇÃO E ESCRITA COM AS PRÓXIMAS TROCAS DE ÓLEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 6CM. (MC-117)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,34	1.020,00
4	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-002)	IGUAÇU	BLOCO	100,00	8,50	850,00
5	BLOCO DE PRONTUÁRIO, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. MEDINDO 15,5CM DE LARGURA E 21,5 DE ALTURA. SENDO	IGUAÇU	BLOCO	500,00	3,40	1.700,00



295

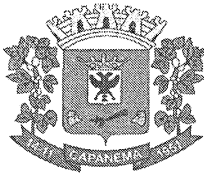
Município de Capanema - PR

	COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-102)					
6	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 FOLHAS, 3 VIAS. (MC-003)	IGUAÇU	BLOCO	200,00	8,80	1.760,00
8	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-005)	IGUAÇU	BLOCO	150,00	6,79	1.018,50
9	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS – ESCOLAR (MC-006)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,54	1.080,00
10	CADASTRO DE PACIENTES (MC-007)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,26	780,00
15	CARIMBO P-40 (MC-012)	IGUAÇU	UN	10,00	38,00	380,00
16	CARIMBO P-43 (MC-013)	IGUAÇU	UN	10,00	52,00	520,00
17	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, NA COR ROSA, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. MEDINDO 9CM DE LARGURA E 7CM DE ALTURA. (MC-105)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,20	400,00
18	CARTÃO DE VALE TRANSPORTE-IDOSO, NA COR AMARELA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, MEDINDO 8,5CM DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ATENDENDO A LEI Nº 454/91. (MC-104)	IGUAÇU	UN	500,00	0,40	200,00
19	CARTÃO DO CAPS-I “VIDA DO AMANHÃ”, CONFORME MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-103)	IGUAÇU	UN	200,00	0,55	110,00
21	CARTEIRA DO HIPERTENSO (MC-015)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
22	CARTEIRA PPDC 9 X 7 cm (MC-016)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,47	940,00
23	CARTÕES DE VISITA CAIXA COM 100 UNIDADES (MC-017)	IGUAÇU	UN	10,00	123,00	1.230,00
24	CERTIFICADO CONTRA BRUCELOSE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-018)	IGUAÇU	BLOCO	10,00	18,00	180,00
28	COPIA DE CHEQUE (MC-022)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,13	520,00
30	ENVELOPE 11 X 22 cm (MC-024)	IGUAÇU	UN	2.500,00	0,24	600,00
31	ENVELOPE 18 X 24 cm (MC-025)	IGUAÇU	UN	2.500,00	0,45	1.125,00
33	ENVELOPE 26 X 36 cm (MC-027)	IGUAÇU	UN	2.500,00	0,57	1.425,00
34	ENVELOPE 31 X 41 cm (MC-028)	IGUAÇU	UN	500,00	0,73	365,00
35	ENVELOPE COM ABERTURA LATERAL, MEDINDO 23CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. EM COLORAÇÃO MARRON. (MC-096)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,26	260,00
38	FICHA CADASTRAL, CONFORME MODELO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2001. (MC-106)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,18	720,00
40	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRAa. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-098)	IGUAÇU	UN	1.500,00	0,55	825,00
47	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, ATENDENDO O PROGRAMA – PNCD. EM MATERIAL CARTONADO. (MC-085)	IGUAÇU	UN	5.000,00	0,38	1.900,00



Município de Capanema - PR

48	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. (MC-094)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,23	230,00
49	FICHA DE RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-092)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,27	270,00
52	FICHA DO BOLETIM DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, ATENDENDO O PROGRAMA - PCFAD. (MC-093)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,24	720,00
53	FICHA DO CRESEMS, CONFORME MODELO DO CONSELHO. MEDINDO 14,5CM DE LARGURA E 11,5CM DE ALTURA. SENDO COMPOSTA DE BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-101)	IGUAÇU	BLOCO	100,00	4,47	447,00
55	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR (MC-035)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,51	510,00
57	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (MC-036)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,25	750,00
59	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-038)	IGUAÇU	BLOCO	50,00	11,50	575,00
60	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS (MC-039)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,26	1.040,00
62	FOLHA DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS, CONFORME MODELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (MC-041)	IGUAÇU	UN	1.000,00	0,26	260,00
63	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL (MC-042)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,24	960,00
66	FOLHA DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B – HÁ (MC-045)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,26	780,00
69	FOLHA DE VISITAS DOMICILIARES (MC-048)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,26	780,00
73	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A (MC-052)	IGUAÇU	UN	6.000,00	0,24	1.440,00
75	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D (MC-054)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,25	750,00
76	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2 (MC-055)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,25	750,00
79	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MC-058)	IGUAÇU	UN	6.000,00	0,23	1.380,00
87	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MODULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MC-061)	IGUAÇU	UN	4.000,00	0,24	960,00
90	NOTIFICAÇÃO RECEITA B (MC-064)	IGUAÇU	BLOCO	200,00	7,00	1.400,00
94	PAPEL KRAFT 22 X 22 cm PARA CURATIVOS (MC-065)	IGUAÇU	UN	10.000,00	0,14	1.400,00



Município de Capanema - PR

95	PARECER DESCRITIVO (FICHA DE ALUNOS), CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-111)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,26	520,00
97	PASTA DE PROJETOS P/B 32.5 X 47.5 cm (MC-066)	IGUAÇU	UN	1.500,00	1,17	1.755,00
98	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 cm (MC-067)	IGUAÇU	UN	1.900,00	1,35	2.565,00
103	PASTA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MC-072)	IGUAÇU	UN	2.000,00	1,27	2.540,00
105	REFIL PARA CARIMBO P-10 (MC-074)	IGUAÇU	UN	20,00	18,00	360,00
108	REFIL PARA CARIMBO P-40 (MC-077)	IGUAÇU	UN	20,00	20,00	400,00
109	REFIL PARA CARIMBO P-43 (MC-078)	IGUAÇU	UN	20,00	21,00	420,00
112	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV (MC-080)	IGUAÇU	UN	3.000,00	0,24	720,00
113	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-081)	IGUAÇU	BLOCO	40,00	14,80	592,00
114	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, ATENDENDO O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (MC-082)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,26	520,00
116	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRa, CONFORME O MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (MEDINDO APROX. 29,5CM X 20,5CM) - (MC-109)	IGUAÇU	UN	2.000,00	0,24	480,00

Valor Total: R\$ 47.182,50 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

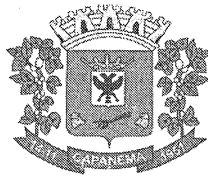
3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;



Município de Capanema - PR

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



Município de Capanema - PR

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

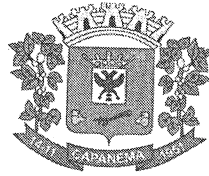
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	160	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	350	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	680	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	690	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



300

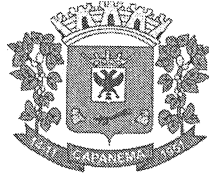
Município de Capanema - PR

2017	1160	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1230	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1470	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1480	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1760	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1770	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2220	09.001.10.305.1001.2097	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2230	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2240	09.001.10.305.1001.2097	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2250	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2460	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2550	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2950	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3210	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3280	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e,



449301

Município de Capanema - PR

na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Sharlene Keila Schlindwein**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

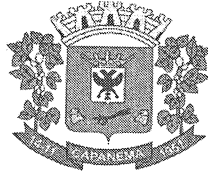
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



400302

Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

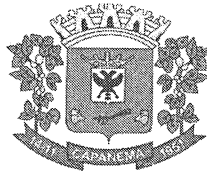
8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Du





Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

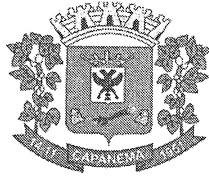
9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;



100304

Município de Capanema - PR

- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

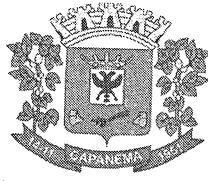
10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

Di

ca



305

Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

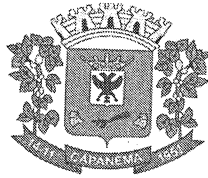
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



306

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

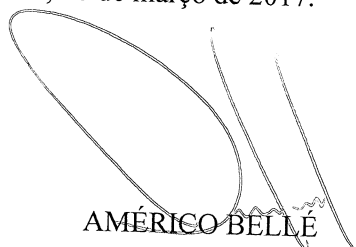
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 19/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 19/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) **EVARISTO DAGOSTIN NETO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

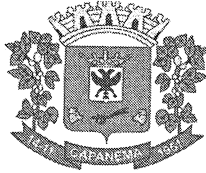
Capanema, 28 de março de 2017.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



DAGOSTIN & CIA LTDA
Detentora da Ata
EVARISTO DAGOSTIN NETO
Representante Legal



307

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Aos vinte e oito dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 19/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LOURENCO SUZIN - ME, sediada na **R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.757.123/0001-74** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LOURENÇO SUZIN**, portador do CPF nº **224.770.049-72**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

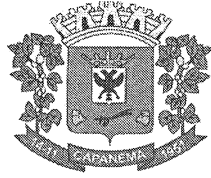
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CARTAZ TAMANHO 46 X 64 cm, COLORIDO (MC-014)	IGAL	UN	150,00	4,90	735,00
3	ATESTADO MÉDICO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-001)	IGAL	BLOCO	80,00	6,90	552,00
7	BLOCO RECEITUÁRIO 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-004)	IGAL	BLOCO	400,00	5,20	2.080,00
11	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS (MC-008)	IGAL	UN	1.000,00	9,40	9.400,00
12	CARIMBO P-10 (MC-009)	IGAL	UN	5,00	33,50	167,50
13	CARIMBO P-20 (MC-010)	IGAL	UN	10,00	35,00	350,00
14	CARIMBO P-30 (MC-011)	IGAL	UN	10,00	34,00	340,00
20	CARTAZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM X 35CM,	IGAL	UN	200,00	3,50	700,00



400308

Município de Capanema - PR

	COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-113)						
25	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE (MC-019)	IGAL	UN	2.000,00	0,24	480,00	
26	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL (MC-020)	IGAL	UN	2.000,00	0,25	500,00	
27	CONVITES INAUGURAÇÃO, SELEÇÃO DE CORES, 24 X 33 cm (MC-021)	IGAL	UN	300,00	2,80	840,00	
29	DENGUE / ENTOMOLOGIA 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-023)	IGAL	BLOCO	500,00	2,53	1.265,00	
32	ENVELOPE 24 X 34 cm (MC-026)	IGAL	UN	2.500,00	0,52	1.300,00	
36	ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA (MC-029)	IGAL	UN	800,00	0,69	552,00	
37	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-030)	IGAL	UN	1.000,00	0,64	640,00	
39	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, MEDINDO 14CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COMPOSTO POR BLOCOS DE 50 FOLHAS E DUAS VIAS. (MC-099)	IGAL	BLOCO	20,00	7,90	158,00	
41	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR CONFORME SISTEMA SUS. (MC-087)	IGAL	UN	1.000,00	0,25	250,00	
42	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL CONFORME SISTEMA SUS. (MC-088)	IGAL	UN	1.000,00	0,25	250,00	
43	FICHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO (MC-031)	IGAL	UN	1.000,00	0,41	410,00	
44	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DIÁRIAS EM COMPLEMENTO AO TRABALHO DAS ACS. (MC-089)	IGAL	UN	1.000,00	0,21	210,00	
45	FICHA DE LISTAGEM DE PESAGEM, ATENDENDO O PROGRAMA DO CRAS, EM MATERIAL CARTONADO, MEDINDO 29,8CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA. (MC-100)	IGAL	UN	2.000,00	0,45	900,00	
46	FICHA DE ODONTOLOGIA (MC-032)	IGAL	UN	2.000,00	0,41	820,00	
50	FICHA DE VISITA (DENGUE) (MC-033)	IGAL	UN	5.000,00	0,19	950,00	
51	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, ATENDENDO O PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ DO SUS. (MC-091)	IGAL	UN	1.000,00	0,25	250,00	
54	FICHA DO LEITOR (MC-034)	IGAL	UN	1.000,00	0,37	370,00	
56	FOLDER MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 21CM, COM IMPRESSÕES DIVERSAS (MC-112)	IGAL	UN	3.000,00	0,27	810,00	
58	FOLHA DE ALVARÁ LICENÇA (MC-037)	IGAL	UN	1.000,00	0,56	560,00	



444309

Município de Capanema - PR

61	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA (MC-040)	IGAL	UN	4.000,00	0,25	1.000,00
64	FOLHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S, CONFORME O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR. (MC-043)	IGAL	UN	2.000,00	0,25	500,00
65	FOLHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (MC-044)	IGAL	UN	2.000,00	0,25	500,00
67	FOLHA DE S.M.S (MC-046)	IGAL	UN	3.000,00	0,25	750,00
68	FOLHA DE VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MC-047)	IGAL	UN	2.000,00	0,25	500,00
70	FOLHA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA (MC-049)	IGAL	UN	2.000,00	0,22	440,00
71	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA (MC-051)	IGAL	UN	3.000,00	0,25	750,00
72	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN (MC-050)	IGAL	UN	1.500,00	0,25	375,00
74	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES (MC-053)	IGAL	UN	3.000,00	0,24	720,00
77	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA (MC-056)	IGAL	UN	3.000,00	0,25	750,00
78	FOLHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A (MC-057)	IGAL	UN	5.000,00	0,24	1.200,00
80	FOLHA SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR (MC-059)	IGAL	UN	1.000,00	0,25	250,00
81	FORMULÁRIO DE AVISO DE OCORRÊNCIA, CONFORME MODELO DA DEFESA CIVIL (2ªSB/3ºSGB/4ºGB), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 20CM, SENDO COMPOSTA POR BLOCOS DE 50 FOLHAS (MC-114)	IGAL	BLOCO	200,00	4,00	800,00
82	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTREGA DE PERTENCENTES/RECUSA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO (REP - RAO), CONFORME MODELO DO CORPO DE BOMBEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 20,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCOS DE 50 FOLHAS. (MC-115)	IGAL	BLOCO	200,00	9,40	1.880,00
83	FORMULÁRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI - LIRa, REFERENTE À SUPERVISÃO DOS TRABALHOS (MC-110)	IGAL	UN	2.000,00	0,25	500,00
84	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 50 FOLHAS, 2	IGAL	BLOCO	20,00	24,90	498,00

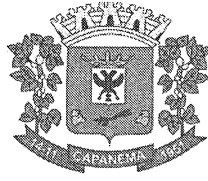
Handwritten signatures and initials.



100310

Município de Capanema - PR

	VIAS, CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. (MC-060)					
85	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 20 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	UN	600,00	2,30	1.380,00
86	LIVRO DE FREQUÊNCIA CONTENDO 40 PÁGINAS - 75G, CAPA COM GRAMATURA DE 180G E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	IGAL	UN	600,00	3,85	2.310,00
88	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2 (MC-062)	IGAL	BLO CO	50,00	8,65	432,50
89	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 50 FOLHA, 2 VIAS (MC-063)	IGAL	BLO CO	50,00	14,80	740,00
91	PANFLETO DA DENGUE, COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O CICLO DA MESMA. TAMANHO A4 (210x297 mm), CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-090)	IGAL	UN	4.000,0 0	0,17	680,00
92	PANFLETO DE LEILÃO, MEDINDO 16,5CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO, MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR. (MC-086)	IGAL	UN	5.000,0 0	0,17	850,00
93	PANFLETO "VAMOS ACABAR COM A DENGUE", COM INFORMATIVOS, DICAS, DESENHOS, QUADRINHOS... PARA COLORIR, TAMANHO A4 (210x297 mm). ATENDENDO AO PROGRAMA DA FNS. (MC-097)	IGAL	UN	4.000,0 0	0,15	600,00
96	PASSE ESCOLAR CONFORME MODELO DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR, NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO, MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA. COM DESCRIÇÃO DE DIAS E MESES NO VERSO, OBTENDO LUGAR PARA CARIMBO. SENDO 1500 UNIDADES DE CADA COR E MATERIAL CARTONADO. (MC-095)	IGAL	UN	6.000,0 0	0,14	840,00
99	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-068)	IGAL	UN	100,00	2,17	217,00
100	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-069)	IGAL	UN	100,00	2,17	217,00
101	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 cm, NA COR BRANCA (MC-070)	IGAL	UN	100,00	2,17	217,00



311

Município de Capanema - PR

102	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 cm, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM PAPEL 400g/m ² (MC-071)	IGAL	UN	200,00	2,15	430,00
104	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-073)	IGAL	BLO CO	300,00	7,00	2.100,00
106	REFIL PARA CARIMBO P-20 (MC-075)	IGAL	UN	20,00	17,00	340,00
107	REFIL PARA CARIMBO P-30 (MC-076)	IGAL	UN	20,00	19,90	398,00
110	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA, CONFORME MODELO DO SIATE - PR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5CM X 30,5CM, SENDO COMPOSTA POR TRÊS VIAS E BLOCO COM 50 FOLHAS (MC-116)	IGAL	BLO CO	150,00	12,90	1.935,00
111	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 cm, 50 FOLHAS, 1 VIA (MC-079)	IGAL	BLO CO	120,00	6,35	762,00
115	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50 FOLHAS, 2 VIAS (MC-083)	IGAL	BLO CO	200,00	6,88	1.376,00
117	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X 12,5, 50 FOLHAS 1 VIA (MC-084)	IGAL	BLO CO	30,00	8,70	261,00

Valor Total: R\$ 53.338,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

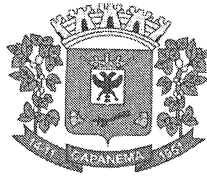
3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

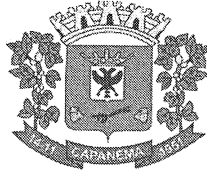
4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



Município de Capanema - PR

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

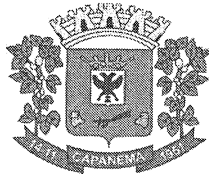
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	160	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	350	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	680	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	690	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



4

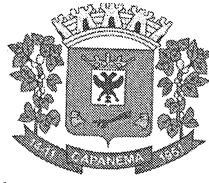
Município de Capanema - PR

2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1160	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1230	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1470	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1480	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1760	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1770	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2220	09.001.10.305.1001.2097	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2230	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2240	09.001.10.305.1001.2097	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2250	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2460	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2550	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2950	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3210	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3280	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Sharlene Keila Schlindwein**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

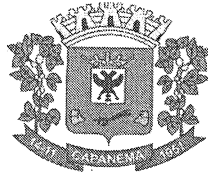
7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



Município de Capanema - PR

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

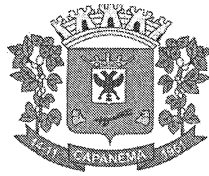
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

DJ



447317

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

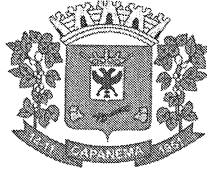
9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;



Município de Capanema - PR

- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



320

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

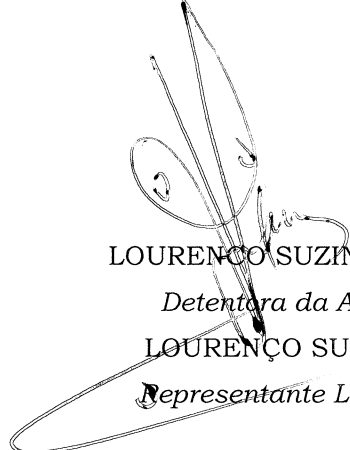
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 19/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 19/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LOURENÇO SUZIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 28 de março de 2017.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


LOURENÇO SUZIN - ME
Detentora da Ata
LOURENÇO SUZIN
Representante Legal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de novembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod238922

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de dezembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod238923

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de fevereiro de 2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239005

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MENDICINAL E CILINDROS DE OXIGÊNIO DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de fevereiro de 2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239008

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239009

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239010

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS ESPECIALIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239011

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRE. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239012

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS COM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239015

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍCA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/03/2017

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239019

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 10/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239020

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239021

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239029

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239033

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO DAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239041

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239042